



CÂMARA DOS DEPUTADOS

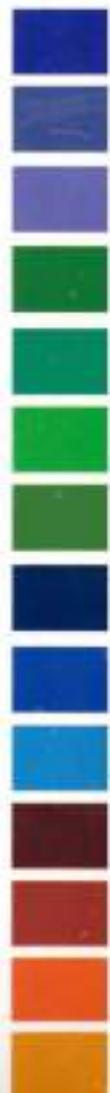
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relatório de Atividades 2011

2(81)(047)
CN

TIRADENTES
ANTE O CARRASCO

Tiradentes Ante o Carrasco | Rafael Falco | Aquarela sobre tela | 128 x 182 cm | Acervo Museu da Câmara
Quadro exposto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desde sua instalação, em Brasília.





ORDEME PROG



"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição."

(Art. 1º, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil)

Mesa da Câmara dos Deputados
54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente: **Marco Maia**

1º Vice-Presidente: **Rose de Freitas**

2º Vice-Presidente: **Eduardo da Fonte**

1º Secretário: **Eduardo Gomes**

2º Secretário: **Jorge Tadeu Mudalen**

3º Secretário: **Inocência Oliveira**

4º Secretário: **Júlio Delgado**

Suplentes de Secretários

1º Suplente: **Geraldo Resende**

2º Suplente: **Manato**

3º Suplente: **Carlos Eduardo Cadoca**

4º Suplente: **Sérgio Moraes**

Mesa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente: **João Paulo Cunha**

1º Vice-Presidente: **Arthur Oliveira Maia**

2º Vice-Presidente: **Vicente Candido**

3º Vice-Presidente: **Cesar Colnago**



Relatório de Atividades

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

2011

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor: Luiz Antônio Souza da Eira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Secretária: Rejane Salete Marques

Produção e Coordenação Editorial: Dayane Garcia; **Equipe Editorial:** Augustino Veit, Carlos Alberto Teodoro, Hugo Mello; **Redação:** Dayane Garcia – Com Informações da Agência Câmara de Notícias; **Capa:** Ely Borges; **Projeto Gráfico e Diagramação:** Cibele Marinho Paz – Publicidade SECOM; **Revisão Gramatical:** José Oliveira Anunciação – DETAQ; **Fotografia:** Acervo Fotográfico da Câmara dos Deputados – SEFOT/SECOM; **Impressão:** DEAPA / CGRAF.

Supervisão do Projeto: José Aldênio Rodrigues de Oliveira

342.532(81)(047)
BRASI-CN
RELAT
CCJC
2011

Câmara dos Deputados
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Anexo II, Ala A – sala T-17
Cep: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3216-6494; Fax: (61) 3216-6499
E-mail: ccjc.decom@camara.com.br

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania.
Relatório de atividades 2011. – Brasília : Câmara dos Deputados, 2012.
192 p.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e
Justiça e de Cidadania, relatório. I. Título.

CDU 342.532(81)(047)



Foto: SCFOT/SCOM-CD

Sumário

Sumár

Sumário Sumár

Sumário

Sumário

Sumário

Sumário

Sumário

Sumário



Palavra do Presidente	9
Membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	12
Balanço de Atividades	21

Principais Decisões

Administração Pública	35
Direito Eleitoral e Organização Partidária	43
Direitos da Mulher	51
Direitos do Consumidor	59
Direitos Humanos	67
Educação	77
Erradicação da Pobreza	91
Improbidade Administrativa	101
Meio Ambiente	109
Saúde	117
Segurança Pública	127
Trabalho e Emprego	135
Trânsito	143
Especial	153

Audiências Públicas e Seminários

Abrigamento Compulsório de Usuários de Crack	161
Edição de um Novo Código Comercial	167
Licitações e contratos da Administração Pública	173
Lobby: Regulamentação da atividade e atuação dos grupos de pressão	177
Violência e Impunidade no Campo	181
Separação de Poderes e Segurança Jurídica	189

Palavra do Presidente



Sintonizando a CCJC com os desafios e aspirações de um novo Brasil

O leitor tem aqui, para seu conhecimento, o relatório dos trabalhos realizados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, durante o ano de 2011. Essa retrospectiva dos principais debates e proposições aprovadas confirma que o resultado parlamentar positivo aqui descrito é fruto de uma gestão colegiada e democrática da CCJC.

Priorizando dar celeridade, eficiência e qualidade à produção legislativa, inovamos na gestão dos trabalhos da Comissão, adotando a realização de reuniões temáticas para debate e votação de assuntos destacados para o desenvolvimento do Brasil. Realizamos assim, ao longo de 2011, 16 reuniões temáticas, organizando por áreas o debate e votação de projetos de lei sobre: Educação; Saúde; Meio Ambiente; Direitos Humanos; Erradicação da Pobreza; Criança e Adolescente; Idoso e Pessoa com Deficiência; Direitos do Consumidor; Questões Trabalhistas; Trabalho e Emprego; Política Agrícola e Reforma Agrária; Desenvolvimento Regional; Direito Eleitoral e Organização Partidária; Trânsito; Administração Pública; e Improbidade Administrativa.

Essas reuniões temáticas, ao agrupar os projetos de lei por áreas, permitiram à CCJC, além de agilizar a produção legislativa, um ganho de qualidade nos debates e votações. Desta maneira, ao longo de 2011, de forma coletiva, buscamos sintonizar o trabalho da Comissão com o auspicioso período de mudanças e conquistas pelo qual passa nosso País. Há uma década o Brasil vem crescendo e se desenvolvendo economicamente e incluindo socialmente sua população, priorizando a garantia de direitos de cidadania aos menos favorecidos.

Foi essa perspectiva de contribuir para um Brasil cada vez melhor que orientou minha gestão à frente da Presidência da CCJC em 2011. Assim, além de zelar pela garantia da constitucionalidade e legalidade dos projetos e iniciativas de lei, função regimental da CCJC, procurei fazer com que o trabalho da principal Comissão da Câmara dos Deputados estivesse em sintonia com a Presidência da Casa e as outras Comissões Permanentes, a serviço do desenvolvimento nacional, especialmente neste momento histórico, quando o Brasil se afirma no cenário internacional como uma potência emergente que tem muito a contribuir para a paz e o desenvolvimento harmônico das nações.

A implantação da pauta eletrônica também se destaca entre as realizações da gestão da CCJC em 2011, como uma importante inovação tecnológica a serviço da melhoria



dos trabalhos legislativos. Com a pauta eletrônica cada Deputado Federal, por meio de terminal instalado em sua bancada, pode ler a pauta do dia, as propostas em discussão, as emendas, os relatórios e os votos apresentados. Fica ainda informado sobre o que ocorre em outras Comissões naquele momento e pode acessar a Internet e o Correio Eletrônico da Câmara.

Além de propiciar mais agilidade e eficiência nos trabalhos legislativos da CCJC, a pauta eletrônica permitirá uma economia enorme em folhas de papel que deixarão de ser impressas, tornando a ação parlamentar mais sustentável, em sintonia com a preservação do meio ambiente. Completando esse avanço, disponibilizamos o sistema de pauta eletrônica para que qualquer cidadão possa acessar a Internet e ficar totalmente informado sobre os trabalhos da CCJC.

Assim, ao mesmo tempo em que priorizamos uma maior agilidade no processo legislativo, focamos também na melhoria da qualidade dos debates e votações da Comissão, tendo como metas principais contribuir com o desenvolvimento econômico e social do País e aproximar os cidadãos dos debates e decisões da Câmara dos Deputados e sua CCJC.

Por isso, a maior produtividade legislativa da CCJC em 2011, para além dos números, expressa mais qualidade na ação parlamentar. Esse aprimoramento das funções legislativas ocorreu em virtude de o exame dos temas e projetos de lei basear-se na permanente abertura para o diálogo e disposição democrática para ouvir e debater a opinião de todos os Parlamentares, bem como dos representantes da sociedade civil organizada.

Afirmando a diretriz da democratização e transparência do Poder Legislativo, estimulamos todas as iniciativas que garantem a participação popular e cidadã nos debates e decisões do Parlamento. Assim, realizamos cinco audiências públicas e um seminário, tratando de temas relevantes como: Separação de Poderes e Segurança Jurídica; Edição de um Novo Código Comercial; Violência e Impunidade no Campo; Abrigamento Compulsório de Usuários de Crack; Regulamentação da Atividade de Lobby; e Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Como previsto no art. 32, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, atuamos permanentemente pela garantia dos aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental. E, visando sempre ao aprimoramento da técnica legislativa, orientamos a gestão da CCJC para que ela pudesse também debater e fazer política a favor do Brasil, preservando e ampliando os direitos sociais dos brasileiros.



Passamos o bastão da gestão da CCJC para o próximo Presidente com o sentimento e a sensação de dever cumprido, com os trabalhos legislativos da Comissão em 2011 levando à aprovação de importantes projetos que vão ajudar o desenvolvimento econômico e social do País. Encerro deixando a todos uma mensagem que reafirma a importância do Parlamento democrático como espaço privilegiado para o debate e definição dos destinos e de um futuro cada vez mais promissor para o Brasil e seu povo.

Desejo a todos uma boa leitura!

Brasília, março de 2012.

João Paulo Cunha
Presidente da CCJC — Gestão 2011



Século Cruz

Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP) preside sessão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Membros da Comissão

de Constituição e Justiça e de Cidadania



Alessandro Molton - PT/RJ



Almeida Lima - PPS/RJ



Anthony Garotinho - PR/RJ



Antônio Bulhões - PRB/SP



Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP



Arthur Maia - PMDB/BA



Bonifácio de Andrada - PSDB/MG



Brizola Neto - PDT/RJ



Cabo Juliano Rabelo - PSB/MT



Carlos Bezerra - PMDB/MT



Cesar Colnago - PSDB/ES



Danilo Forte - PMDB/CE



Delegado Protógenes - PCdoB/SP



Dimas Fabiano - PP/MG



Dr. Grilo - PSL/MG



Edson Silva - PSB/CE



Eduardo Cunha - PMDB/RJ

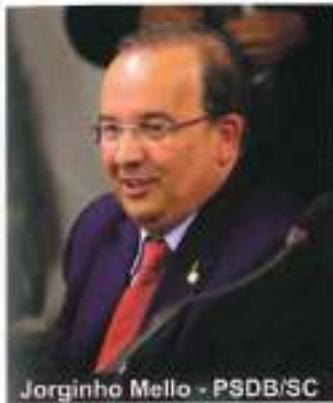


Efraim Filho - DEM/PB



Eliseu Padilha - PMD/RS





Jorginho Mello - PSDB/SC



José Mentor - PT/SP



Jutahy Junior - PSDB/BA



Leonardo Picciani - PMDB/RJ



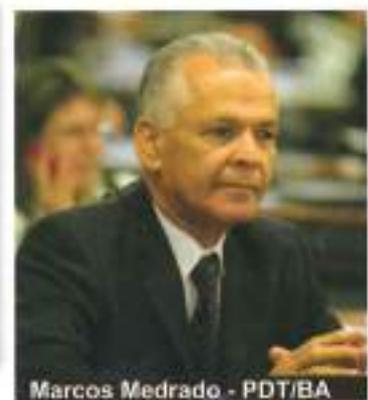
Luiz Carlos - PSDB/AP



Luiz Couto - PT/PB



Marçal Filho - PMDB/MS



Marcos Medrado - PDT/BA



Mauricio Quintella Lessa - PR/AL



Mauro Benevides - PMDB/PA



Mendonça Filho - DEM/CE



Mendonça Prado - DEM/CE



Nelson Pellegrino - PT/BA



Odair Cunha - PT/MG



Onyx Lorenzoni - DEM/RS



Osmar Serraglio - PMDB/PR



Paes Landim - PTB/PI



Pastor Marcos Feliciano - PSC/SP



Paulo Maluf - PP/SP



Roberto Freire - PPS/SP



Ricardo Berzoini - PT/SP



Roberto Teixeira - PP/PE



Ronaldo Fonseca - PR/DF



Rubens Otoni - PT/GO



Sandra Rosado - PSB/RN



Solange Almeida - PMDB/RJ



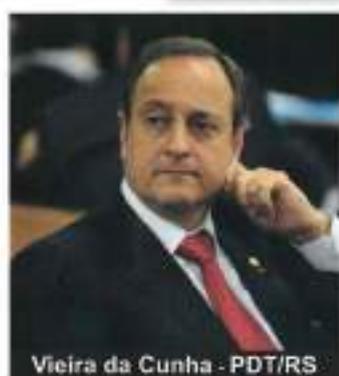
Valtenir Pereira - PSB/MT



Vicente Arruda - PR/CE



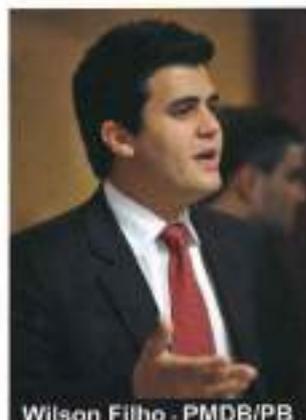
Vicente Candido - PT/SP



Vieira da Cunha - PDT/RS

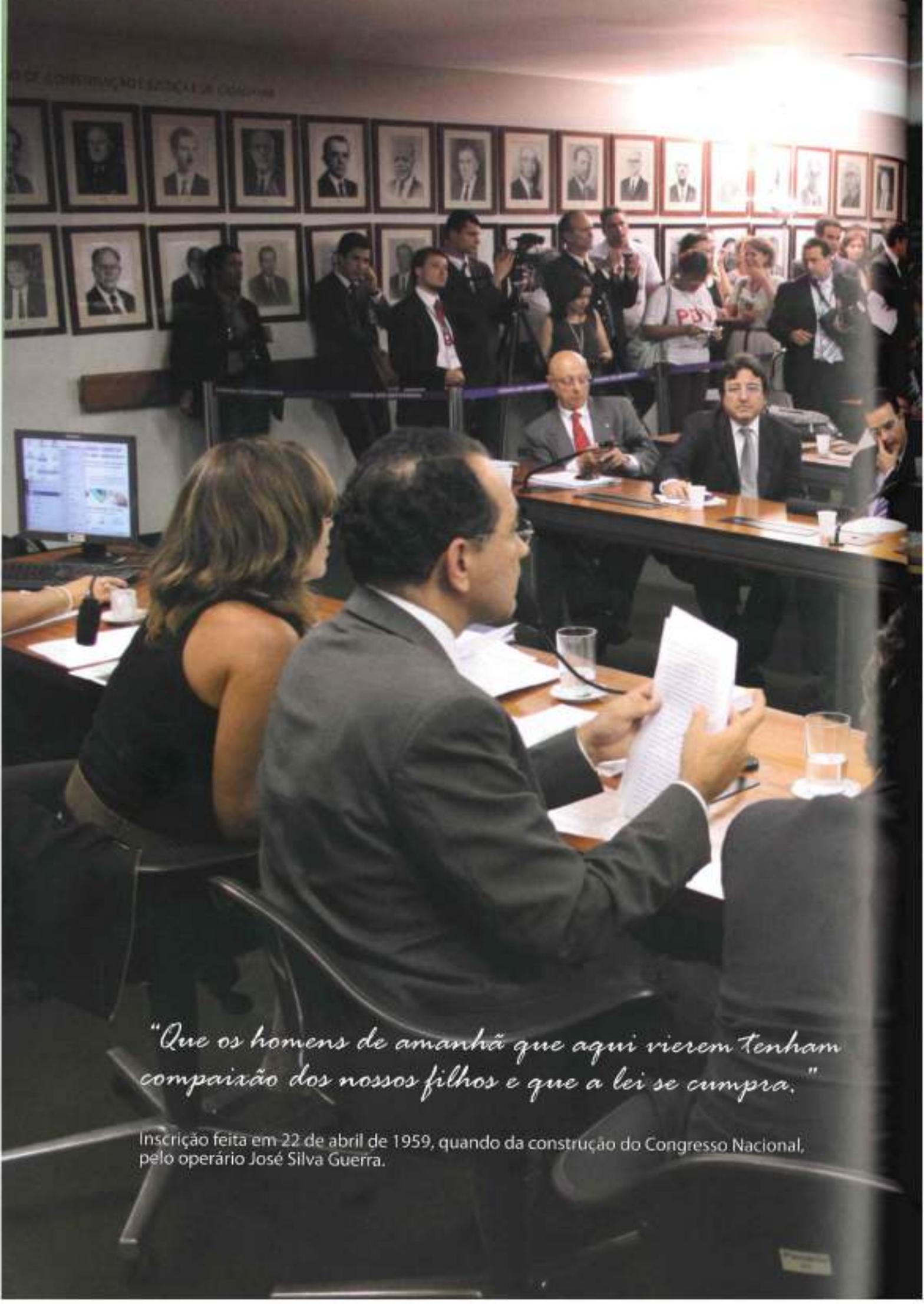


Vilson Covatti - PP/RS



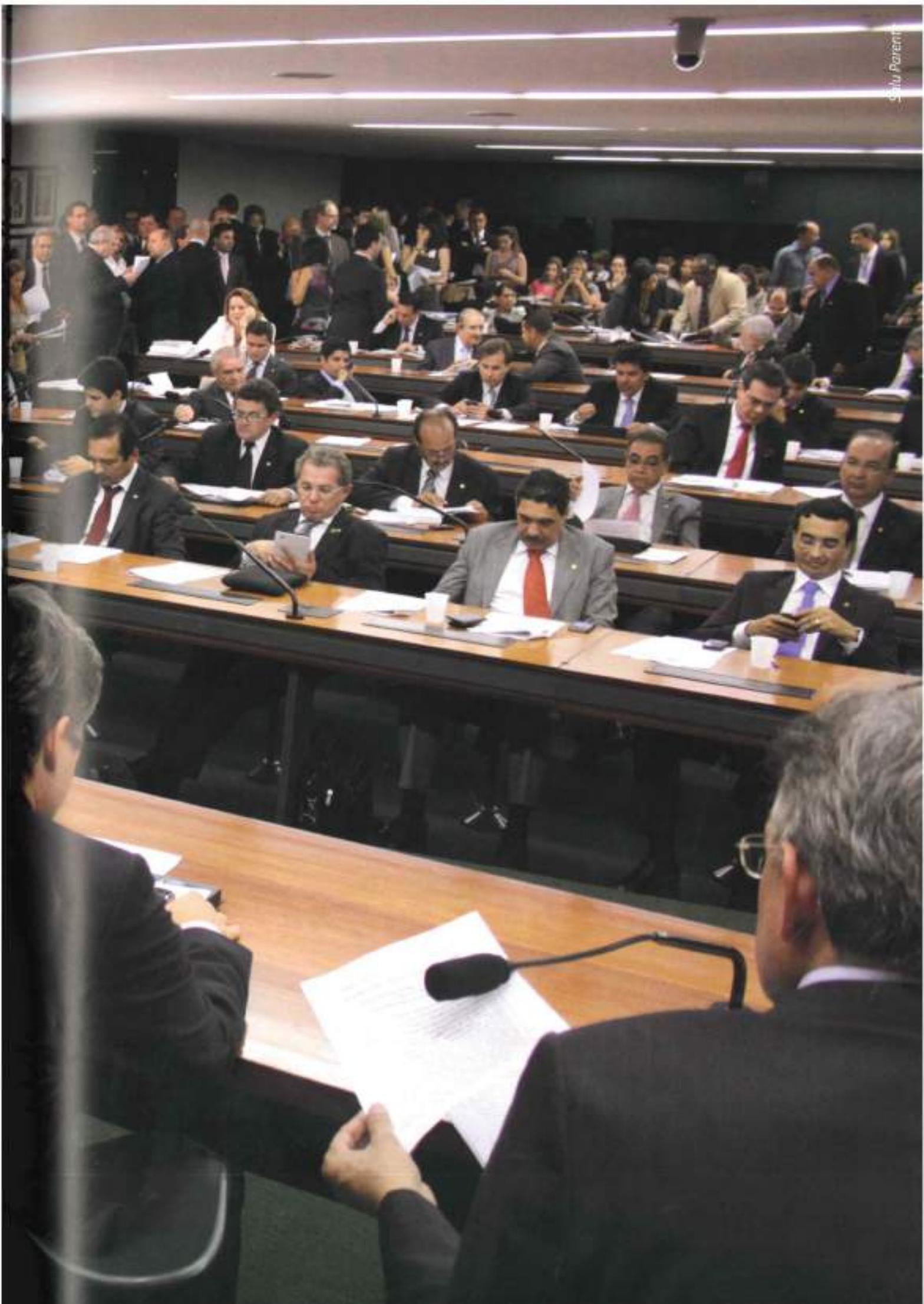
Wilson Filho - PMDB/PB

Fotos: SEFOT/SECOM - CD



*"Que os homens de amanhã que aqui vierem tenham
compaixão dos nossos filhos e que a lei se cumpra."*

Inscrição feita em 22 de abril de 1959, quando da construção do Congresso Nacional,
pelo operário José Silva Guerra.



Balanço de Atividades



CCJC contribui para a transparência do processo legislativo e fortalecimento da democracia

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania inova métodos de trabalho e atua em favor de avanços na qualidade de vida dos brasileiros.

Os trabalhos das Comissões da Câmara dos Deputados, embora menos conhecidos pela sociedade que os de Plenário, são fundamentais no processo legislativo. As Comissões atuam como órgãos de discussão e votação das proposições apresentadas à Casa e como mecanismos de fiscalização e controle dos programas e projetos executados ou em execução pelo Poder Executivo. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em particular, exerce papel crucial neste processo. Por ela passam todos os projetos, já que emite pareceres terminativos quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica das matérias legislativas, determinando se a proposta pode ou não continuar tramitando.

Em 2011, a CCJC aprovou 1.569 matérias, entre propostas de emenda à Constituição, projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, consultas, recursos, requerimentos e redações finais. Dos projetos de lei aprovados — 376 propostas —, 24 já foram transformados em lei por sanção presidencial.

Sessões temáticas na CCJC

Para agilizar e qualificar seus trabalhos, a CCJC adotou o modelo de pautas temáticas em suas sessões principais, tratando de temas como saúde, educação, trânsito, direitos humanos, trabalho, meio ambiente, entre outros.

Nesta perspectiva, aprovou matérias que interferem diretamente no cotidiano da sociedade, como a proposta que iguala os direitos dos empregados domésticos aos dos demais trabalhadores urbanos e rurais; a que isenta alunos de escolas públicas e bolsistas integrais da taxa de vestibular em universidades federais; e o projeto de lei que proíbe práticas gerenciais que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais — os *motoboys*.





Qualificação do sistema partidário e eleitoral

No sentido de avançar para uma reforma política, ao qualificar a representação, atividade, partidos e programas políticos no País, a CCJC aprovou matérias como o projeto que proíbe a propaganda de candidatos a Senador sem a apresentação dos dois candidatos a suplentes que completam a chapa; e a proposta que aperfeiçoa o ato de votar com a implantação de um sinal sonoro na urna eletrônica, avisando o eleitor sobre o cargo a ser votado.

A Comissão ainda discutiu e aprovou propostas importantes para o fortalecimento dos princípios democráticos brasileiros, como a PEC da Responsabilidade Eleitoral, que obriga prefeitos, governadores e presidente eleitos a apresentar um plano de metas do mandato, baseado nas promessas de campanha registradas na Justiça Eleitoral. Além de facilitar o acompanhamento por parte do eleitorado das ações e decisões tomadas pelo Poder Público, a emenda confere maior transparência à gestão pública e pode ser decisiva no resgate da credibilidade das campanhas eleitorais e da prática política.

Audiências públicas trazem ao debate temas de interesse social

Além da análise de proposições em andamento na Casa, a CCJC deu atenção especial ao debate de temas polêmicos, que afligem a sociedade, em busca de uma resposta do Legislativo para tais questões. Ressalta-se, entre as várias audiências realizadas, a que tratou dos conflitos no campo e da impunidade de crimes contra trabalhadores rurais, bem como o debate sobre a adoção do método de abrigamento compulsório de usuários de *crack*, como alternativa para enfrentar este drama contemporâneo.

“

Ao realizar esta audiência, a CCJC, que é a defensora da constitucionalidade, promove um debate moderno, pontual e esclarecedor.

”

Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), Presidente da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Uso de Crack e Drogas Ilícitas.



Beto Oliveira

Pauta eletrônica na CCJC: Mais agilidade e sustentabilidade

A marca de inovação impressa nesta sessão legislativa pela adoção do método de trabalho por sessões temáticas foi reafirmada com a implantação do sistema de pauta eletrônica, que permite o acesso a informações por meio de terminal instalado em cada bancada. Pelo visor, os Parlamentares poderão ler a pauta do dia, as propostas em discussão, as emendas e votos apresentados, além de saber o que ocorre em outras Comissões naquele momento. O monitor também permite o acesso à Internet e ao Correio Eletrônico da Câmara.

Além de mais agilidade ao acesso de dados necessários às reuniões, o sistema permite a redução do número de impressões. Somente no mês de outubro, a CCJC imprimiu cerca de 75 mil páginas. “Com o auxílio desta ferramenta diminuiremos em grande escala o uso ou — por que não? — o desperdício de papel. Esta é uma forma sustentável de trabalhar”, pontuou o Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP).

O sistema de pauta eletrônica pode ser acessado por qualquer pessoa, podendo acompanhar o inteiro teor de todas as proposições em debate, anexos, apensados, avulsos, etc. O endereço eletrônico é <http://www.camara.gov.br/pautaeletronica/pauta.seam>.



Assessor Parlamentar



Assessor Parlamentar

Deputado Chico Lopes (PCdoB), no destaque, e demais parlamentares participam da 1ª sessão eletrônica da CCJC.



Intercâmbio – CCJC recebe comitivas internacionais

A CCJC recebeu, em 2011, a visita de três delegações internacionais: deputados da Comissão de Lei da Assembleia Popular Nacional da China (APNC), em 15 de junho; da Comissão de Fiscalização da Implementação Constitucional da Assembleia Nacional do Quênia, em 28 de setembro; e parlamentares da Comissão de Regulamento Interno da Assembleia Consultiva Islâmica do Irã, no dia 2 de novembro.

Através do relato dos membros da CCJC, os visitantes puderam compreender características específicas da política brasileira, como a maneira pela qual se dá a formação e aprovação de leis; o que são e como funcionam as medidas provisórias; a diferença na atuação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; o funcionamento do Congresso Nacional; a composição e o trabalho das Comissões; e a experiência brasileira acerca dos êxitos e desafios da implementação de uma nova Constituição Federal, como aconteceu em 1988.

Além do aprendizado, a troca de experiências reforçou o canal de comunicação e amizade entre os países, aprofundou o intercâmbio cultural dos parlamentares e deixou margens para o fortalecimento de relações políticas, de forma que impulse o crescimento social e econômico de cada nação.



Beliza Cavalcanti

“

O Brasil está bem à frente de nós, e percebemos pelas repercussões da Constituinte brasileira que houve crescimento em termos de desenvolvimento econômico e coesão social.

”

Comentário do Parlamentar John Mbadi, da República do Quênia, ao ouvir sobre a história da Constituição Federal.



Irã



Saïu Aurrenza

China



Dayane Garcia



Brazas Cavaliço



Dayane Garcia



Reuniões Realizadas - Proposições Apreciadas

Reuniões Realizadas	Total
Ordinárias	79
Extraordinárias	2
Audiências Públicas	5
Eleição	2
Seminários	1
Total	89
Proposições apreciadas	Total
Consulta	4
PDC	60
PDC Radiodifusão	534
PDC Radiodifusão (PEREMPÇÃO)	4
PEC	67
PL	376
PLP	9
PRC	1
Recurso	1
Requerimento	22
Subtotal	1078
Redação Final - PDC	372
Redação Final - PL	119
Subtotal	491
Total	1569
Total de aprovadas / rejeitadas	Total
Aprovadas	1480
Rejeitadas (parecer terminativo)	79
Rejeitadas (mérito)	5
Inadmissibilidade de PEC	5

Propostas Sancionadas

Proposicao	Ementa	Autor	Partido
PL 2294/2000	Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dez de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educaçao nacional", incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.	Senado Federal Luzia Toledo	PSDB
PL 5453/2001	Altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de set de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Explicação: Estabelece que a suspensão do direito de dirigir será aplicada quando o infrator atingir, no período de 12 (doze) meses, a contagem de 20 (vinte) pontos.	Senado Federal LUCIO ALCANTARA	PSDB
PL 6019/2001	Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de mai de 1943. Explicação: Outorga direito de constituição de procurador mediante registro em ata de audiência, a requerimento do advogado, com anuência da parte interessada.	Senado Federal LUCIO ALCANTARA	PSDB
PL 7403/2002	Inscrive o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria.	Poder Executivo	-
PL 6411/2005	Altera a Lei nº 8.689, de 27 de jul de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo.	Senado Federal Tião Viana	PT
PL 3116/2008	Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais. Explicação: Moto-frete, motoboy ou moto-boy.	Senado Federal Marcelo Crivella	PRB
PL 3898/2008	Altera a redação do art. 12 da Lei nº 605, de 5 de jan de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei.	Arnaldo Jardim	PPS
PL 5162/2009	Institui o Dia Nacional da Aquicultura. Explicação: A ser comemorado no dia 20 de mar.	Senado Federal Ideli Salvatti	PT
PL 5743/2009	Institui o "Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário".	Senado Federal Gilberto Goellner	DEM
PL 6163/2009	Denomina Rodovia Senador José Coelho o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.	Senado Federal Marco Maciel	DEM
PL 6377/2009	Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.	Senado Federal Cristovam Buarque	PDT
PL 6587/2009	Denomina "Rodovia Tenente-Brigadeiro Murillo Santos" o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, a partir da entrada junto ao Aeroporto Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101.	Senado Federal José Agripino	DEM
PL 6615/2009	Altera o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.	Senado Federal Magno Malta	PR
PL 7245/2010	Inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura. Explicação: Inclui o Sr. Pedro Aleixo, eleito Vice-Presidente da República, e impedido de assumir, na Galeria dos que foram alçados à Suprema Magistratura do País.	Senado Federal Eduardo Azeredo	PSDB



Proposição	Ementa	Autor	Partido
PL 7574/2010	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7575/2010	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7576/2010	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7577/2010	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7621/2010	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7622/2010	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7623/2010	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7624/2010	Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 7625/2010	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	-
PL 1209/2011	Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nº 7.998, de 11 de jan de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; nº 8.212, de 24 de jul de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e nº 10.260, de 12 de jul de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; e dá outras providências.	Poder Executivo	-



CCJC – Seminários/Audiências 2011

<p>Seminário Separação de Poderes e Segurança Jurídica (REQ 1/2011)</p>	<p>1º PAINEL</p> <ul style="list-style-type: none">• Ministro José Eduardo Cardozo Ministro da Justiça• Dr. Luiz Moreira Representante do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República• Dr. Alfredo Canellas Guimarães da Silva Professor de Direito Constitucional da Universidade Estácio de Sá <p>2º PAINEL</p> <ul style="list-style-type: none">• Dr. Henrique Nelson Calandra Presidente Associação dos Magistrados Brasileiros• Dr. Cláudio Ari Mello Professor de Direito Constitucional PUC/RS• Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira Professor de Direito Constitucional UFMG• Dep. Nazareno Fonteles Representante do Poder Legislativo	<p>26/04/2011</p>
<p>Edição de um Novo Código Comercial (REQ 3/2011)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Fábio Ulhoa Coelho Professor Doutor da PUC/SP;• Manoel de Queiroz Pereira Calças Desembargador do TJSP;• Maria Eugênia Reis Finkelstein Professora Doutora da PUC/SP;• Paulo da Gama Torres Procurador do Estado de Minas Gerais;• Cassio Borges Gerente Executivo do Departamento Jurídico da CNI;• Armando Luiz Roval Representante da OAB/SP;	<p>18/05/2011</p>



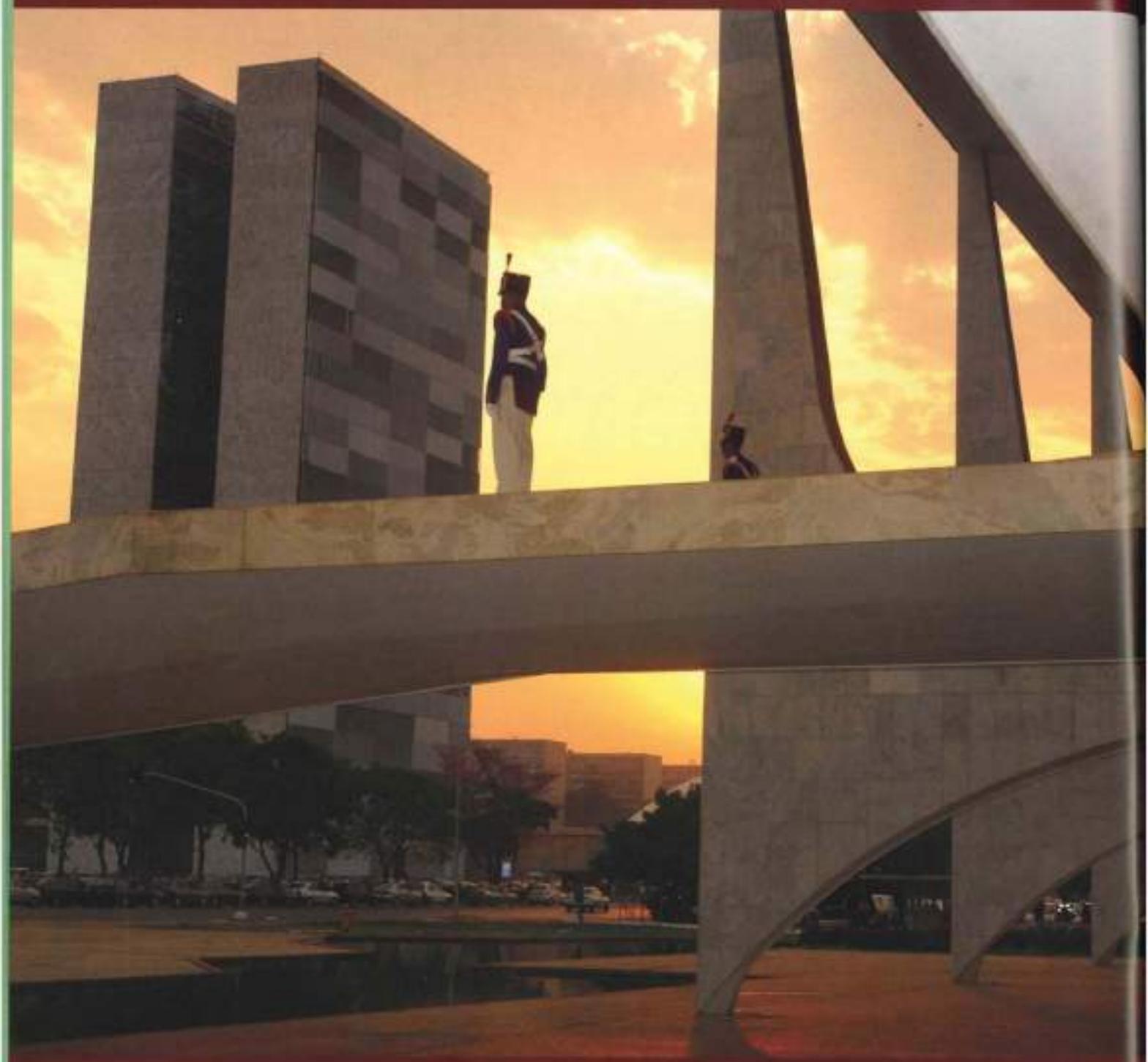
<p>Violência e Impunidade no Campo: o recrudescimento da violência e a impunidade, em especial, nos casos Corumbiara e Eldorado dos Carajás (REQ 8/2011)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dom Landislaui Biernaski Presidente da Comissão Pastoral da Terra CPT; • Glauceli Ramos Representante do Movimento Camponês de Corumbiara; • Francisco Batista da Silva Representante do Movimento Camponês de Corumbiara; • Gabriel Wedy Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE; • Desembargador Gercino Silva Ouvidor Agrário Nacional; • Marcelo Nascimento Bessa Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia; • Claudionor Soares Muniz Diretor da Polícia Civil de Rondônia; • Capitão Luigi Gustavo Pereira Diretor Substituto da Força Nacional de Segurança Pública, representante do Ministério da Justiça; • Paulo Maldos Secretário Nacional de Articulação Social, representante da Secretaria Geral da Presidência da República; • Diógenes Hassam Ribeiro Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros AMB; e • Ramais De Castro Silveira Secretário Executivo, representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 	<p>28/06/2011</p>
<p>Abrigamento Compulsório de Usuários de Crack (REQ 12/2011)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dep. Manuela D'Ávila Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; • Dep. Reginaldo Lopes Presidente da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Uso do Crack e Drogas Ilícitas; • Dep. Rodrigo Bethlem Secretário de Assistência Social da Cidade do Rio de Jan; • Jorge Jaber Especialista em Dependência Química e Diretor da Associação Brasileira de Psiquiatria; • Ivone Caetano Juíza da 1ª Vara da Infância, Adolescência e Juventude do Rio de Jan; e • Dep. Osmar Terra autor do PL 7.663/10 (Nova Lei Antidrogas). 	<p>12/07/2011</p>

<p>Debater o PL nº 1.202/2007 - do Deputado Carlos Zarattini - que "disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências". (REQ 15/2011)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Marco Maciel ex-Vice-Presidente do Partido Democratas; • Samantha Ribeiro Meyer-Pflug Advogada e Professora de Direito Constitucional; e • Caio Leonardo Bessa Rodrigues Representante da Ordem dos Advogados do Brasil. 	<p>31/08/2011</p>
<p>Debater o PL nº 1.292/1995 - do Senado Federal - que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de jun de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências". (REQ 5/2011)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Marçal Justen Filho Advogado, Mestre e Doutor em Direito Tributário; • Ronaldo José da Silva Juiz Federal - MS; • Marcos Loreto Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; • Antonio Campos Advogado, especialista em Direito Empresarial Recife/PE; • André Luiz de Carvalho Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União. 	<p>21/09/2011</p>

Principais Decisões

CCJC – 2011

-  Administração Pública
-  Direito Eleitoral e Organização Partidária
-  Direitos da Mulher
-  Direitos do Consumidor
-  Direitos Humanos
-  Educação
-  Erradicação da Pobreza
-  Improbidade Administrativa
-  Meio Ambiente
-  Saúde
-  Segurança Pública
-  Trabalho e Emprego
-  Trânsito
-  Especial



Administração Pública

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

(Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil)

Administração Pública

Administração

Pública

Administração Pública

Administração

Administração

Administração Pública



CCJC aprova PEC da Responsabilidade Eleitoral

Proposta obriga prefeitos, governadores e presidente a cumprir promessas de campanha.

Um importante passo para o fortalecimento dos princípios democráticos brasileiros foi dado na Câmara dos Deputados na quarta-feira, 26 de outubro: a aprovação, por unanimidade, pelos Parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/11, que obriga os Chefes dos Poderes Executivos Municipal, Estadual e Federal à elaboração e ao cumprimento de um Plano de Metas, estabelecido com base nas propostas defendidas na campanha eleitoral.

O Plano deverá conter prioridades, indicadores e ações estratégicas a serem executadas durante o mandato, além de diretrizes, objetivos e metas quantitativas para cada setor da Administração Pública. E o descumprimento da medida, sem justificativa, tornará o titular do mandato inelegível. "A emenda aprovada trará mais credibilidade a tudo que for dito nas campanhas eleitorais. Além da cobrança da população, haverá uma obrigação legal perante a Justiça do País. Isso é de fato um avanço", afirmou o Presidente da CCJC, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP).

Conhecida como PEC da Responsabilidade Eleitoral, a proposta, de autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP), estabelece o prazo de até 120 dias, após a posse, para que prefeitos, governadores e presidente apresentem o Plano de Metas do mandato. A proposta aprovada na CCJC prevê que o Plano seja baseado nas promessas de campanha registradas na Justiça Eleitoral. "Esta é uma ideia que fortalece nossa democracia representativa: vincular as promessas de campanha ao planejamento da administração é o que a sociedade almeja", afirmou o Deputado Mendonça Prado (DEM-SE), durante reunião da CCJC.

Apensada à matéria estava a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 52/11, de autoria do Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), Líder do PT na Câmara, que também recebeu parecer favorável do Relator, o Deputado Jutahy Junior (PSDB-BA). De igual conteúdo, a proposta discorre de forma mais completa sobre a inclusão do Plano de Metas na Lei Orçamentária e sua forma de divulgação. Para o Relator, as propostas "tratam de algo inovador e que atende aos reclames da sociedade".

A iniciativa recebeu elogios de diversos Parlamentares. Para o Deputado Cesar Colnago (PSDB-ES), "além de proporcionar maior transparência à gestão pública nas três



esferas, a PEC contribui para resgatar a credibilidade da prática política”. O Deputado Luiz Fernando ressaltou a importância da soma de esforços e recordou a formatação inicial da proposta, por parte da Rede Nossa São Paulo, e a participação do Deputado Paulo Teixeira, também signatário da PEC. “A PEC da Responsabilidade Eleitoral, sem dúvida, tem um alcance enorme. É fundamental, na medida em que estabelece metas a serem cumpridas pelo Executivo, em âmbito federal, estadual e municipal, com efeitos diretos na vida dos cidadãos”, disse.

Proposta original é da Rede Nossa São Paulo

A ideia da PEC da Responsabilidade nasceu com o trabalho desenvolvido pelo Movimento Nossa São Paulo, lançado em maio de 2007, a partir da percepção da falta de credibilidade da atividade política no Brasil, das instituições públicas e do senso de democracia, perante a população. Formado por diversos grupos apartidários da sociedade civil organizada, o Movimento surgiu com a proposta de promover iniciativas que pudessem recuperar na sociedade os valores do desenvolvimento sustentável, da ética e da democracia.

Em outubro de 2010, o Movimento passou a ser chamado de Rede Nossa São Paulo e lançou, na Capital paulista, a ideia de elaboração de um Plano de Metas para execução do Governo Municipal. O objetivo era construir uma força política, social e econômica capaz de comprometer a sociedade e sucessivos governos com uma agenda e um conjunto de metas, a fim de oferecer melhor qualidade de vida para todos os habitantes da cidade.

São Paulo foi, então, a primeira cidade do Brasil a aprovar no Legislativo a lei que institui o programa de metas. E, até outubro de 2011, dezenas de outras cidades instituíram o programa, conforme levantamento da Rede Nossa São Paulo. Entre elas, estão as cidades de Campinas, Mauá, São Carlos, São José do Rio Preto e Taubaté, em São Paulo; Niterói, Rio de Janeiro e Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro; Euclides da Cunha, Eunápolis e Ilhéus, na Bahia; Anápolis, em Goiás; e Formiga, Ipatinga e Ouro Branco, em Minas Gerais.

De âmbito federal, a proposta aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania tornará a elaboração do Plano de Metas obrigatório em todas as cidades do País. Com a aprovação, a proposta segue para análise de uma Comissão Especial que será criada pela Presidência da Câmara especificamente para analisar o conteúdo desta matéria. Se aprovada nesta Comissão, a PEC segue para apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, onde deverá ser votada em dois turnos.



Loryer Tomaz

“

Talvez a questão que mais chame atenção do cidadão eleitor é como ter visibilidade de que o voto dele, a ação de apoiar um candidato, realmente se traduz na ação efetiva do Estado, em políticas públicas adequadas ao conteúdo constitucional do Brasil e controle de receitas e despesas. Isso porque o cidadão quer um Estado que funcione, que o represente bem e que mostre como as contribuições tributárias que ele faz, e que o conjunto da sociedade faz, revertam para o bem-estar da população.

Nesse sentido, o tema da administração pública é extremamente relevante para a democracia, e, quanto mais transparente for a administração do Estado, mais se cumpre o princípio constitucional da eficácia e da eficiência, ou seja, o cidadão reconhece de fato que o Estado é um instrumento da sociedade e não um instrumento aprisionado pelos detentores do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário.

O debate promovido neste ano pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania foi muito importante porque permitiu que um conjunto de Deputados com visões diferentes pudessem trocar impressões, através de discursos, pareceres e vivência administrativa. Temos uma Comissão que tem como membros ex-governadores, ex-prefeitos, ex-ministros, ex-secretários de Estado, pessoas que passaram por uma vasta experiência administrativa. Então, nada melhor do que fazer este debate, que é um debate jurídico, conceitual e de grande conteúdo político, através da experiência dos homens e mulheres que constituem a CCJC.

”

Deputado Federal Ricardo Berzoini (PT-SP).



CCJ admite emenda que prorroga DRU até 2015

Com 41 votos favoráveis e 11 contrários, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara admitiu, na terça-feira, 20 de setembro, a Proposta de Emenda à Constituição 61/11, do Executivo, que prorroga a vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 31 de dezembro de 2015. O mecanismo permite ao Governo usar livremente 20% da receita de tributos federais (impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico).

O texto aprovado é o parecer do Relator, Deputado Maurício Quintella Lessa (PR-AL), que também votou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da PEC 75/11, do Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE), apensada. Essa proposta impede a incidência da DRU nas contribuições sociais que se destinam ao financiamento da seguridade social, ou seja, ações de previdência, saúde e assistência social.

O Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP) explicou a importância da aprovação da PEC para o País. "Em momentos de crise econômica como o que estamos passando, e em particular na Europa, é importante que o Orçamento do País não esteja tão engessado, tão obrigatório. É necessário que o Executivo tenha instrumentos legais para melhor manusear os recursos, ou seja, para permitir certa prioridade a assuntos de maior importância diante do momento que se vive, reorientando o investimento ou o gasto", disse.

Resistência política

A aprovação da DRU enfrentou bastante resistência da Oposição, que utilizou legitimamente os recursos regimentais para atrasar a votação. Um acordo entre governo e oposição possibilitou a votação da proposta.

Após ser analisada por uma Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, a proposta que prorroga a vigência da DRU foi votada e aprovada pelo Plenário da Câmara, no dia 22 de novembro, e sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, no dia 21 de dezembro. Com a sanção, a vigência da DRU está assegurada pela Emenda Constitucional 68/2011.

Salu Parente



Salu Parente



Os líderes Paulo Teixeira (PT-SP), da bancada petista, e Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), do Democratas, debatem a constitucionalidade da DRU.



Outras Aprovações

Dívidas dos Estados

Está pronta para votação no Plenário da Câmara proposta (PL 5.879/01, do Senado) que muda a correção das dívidas estaduais com a União. A ideia é trocar o Índice Geral de Preços (IGP) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador dos contratos. O Relator da proposta, Deputado Efraim Filho (DEM-PB), ressaltou a necessidade de verificar se o texto precisa ser alterado. "Preocupa-me o fato de o Projeto ser de 2001 e nós, em 2011, termos avaliado uma fórmula que pode não ser tão boa na atualidade como na época em que o autor a formulou", disse. Se aprovado no Plenário da Câmara, o Projeto deve seguir diretamente para a sanção presidencial.



Porto Seguro como Capital Federal

A CCJC aprovou parecer do Relator Nelson Pellegrino (PT-BA) ao PL 1.554/11, que transfere simbolicamente, por um dia no ano, a sede do Governo Federal de Brasília para o Município de Porto Seguro (BA). A data da transferência é 22 de abril, em homenagem ao Dia do Descobrimento do Brasil. O texto ainda será analisado pelo Plenário da Câmara.

Reserva de vaga em concurso

Também admitida pela CCJC está a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 490/10, do Deputado Efraim Filho (DEM-PB), que reserva vagas para os moradores de Municípios de até 20 mil habitantes em concursos realizados pelas Prefeituras dessas cidades. A proposta não estabelece um percentual a ser respeitado. A PEC ainda será analisada por uma Comissão Especial a ser criada para esse fim e depois segue para votação em dois turnos no Plenário.



GUARIA
LIVEIRA
2013-2014

JUSTIÇA ELEITORAL



CABINA DE
VOTACÃO

Handwritten text and tables on a wall in the background, including the word "CABINA" and various columns of data.



Direito Eleitoral e Organização Partidária

"É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana..."

(Art. 17, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil)

to Eleitoral e

ação Partidária

Direito Eleitoral e
Organização Partidária

to Eleitoral e

zação Partidária

Direito Eleitoral e
Organização Partidária

Direito Eleitoral
Organização Parti

to Eleitoral e
ação Partidária



CCJC aprova aumento da punição para o crime de compra de votos

Comissão aprova oito propostas de mudanças eleitorais e acelera o trabalho da Comissão de Reforma Política

Diante de uma grande quantidade de projetos com incidência sobre a legislação eleitoral, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara preparou para a sessão da quarta-feira, 16 de novembro, pauta temática sobre Direito Eleitoral e Organização Partidária. Foram aprovados oito projetos de lei que alteram a legislação eleitoral brasileira, entre eles a proposta que aumenta a pena máxima aplicada ao crime de compra de votos, assim como o valor da multa cobrada.

O Código Eleitoral define o crime de compra de voto como o ato de “dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber — para si ou para outrem — dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita”.



Layzer Tomaz

De acordo com a proposta aprovada na Comissão, a punição para quem cometer o crime de compra de votos passa a ser de 3 a 6 anos de reclusão, com pagamento de 100 a 300 dias-multa. Atualmente, a pena é de 4 anos de reclusão, com pagamento de 5 a 15 dias-multa. Para o Relator da matéria, Deputado Delegado Protógenes (PCdoB-SP), “corrigido o vício formal apontado, a proposta mostra-se oportuna, uma vez que aperfeiçoa e

confere maior rigor à aplicação das penas contra aqueles que praticam ilícitos eleitorais”.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o substituto do Relator ao Projeto de Lei 7.873/10, da Comissão de Legislação Participativa (CLP), que acatou sugestão do Conselho de Defesa Social da cidade mineira de Estrela do Sul. O Deputado Protógenes corrigiu a técnica legislativa da proposta ao incluir a previsão de vigência da nova lei, que não constava do projeto original.

Em regime de prioridade, a proposta segue para análise do Plenário.



Sinal sonoro para confirmação do voto é aprovado



Layzer Tomaz

O Projeto de Lei 5.231/09, que prevê a emissão de sinal sonoro pelas urnas eletrônicas de votação, indicando cada cargo a ser votado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara no dia 16 de novembro.

Segundo o autor da proposta, o Deputado licenciado Betinho Rosado (DEM-RN), o resultado das eleições de 2006 e 2008 mostra que cerca de 10% dos eleitores ainda têm grande dificuldade de entender o sistema de votação, a sequência de digitação na urna.

As pesquisas, sustenta Betinho, revelam ainda que cerca de 20% dos eleitores não conseguem confirmar na urna o nome do seu candidato a Deputado Federal ou Estadual. Em consequência, por não se aproveitar o voto de legenda para as eleições majoritárias, cresce o número de votos nulos para Senador. Quando o eleitor consegue se acalmar e recebe orientações dos mesários para finalização do voto, diminuem os votos brancos e nulos, já na parte referente a Governador e Presidente.

A proposta recebeu apoio do Relator, Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que apresentou parecer pela constitucionalidade com emenda de redação para sanar vício de forma. "A alteração ora alvitrada se afigura oportuna, ao tempo em que se busca aperfeiçoar e dar maior credibilidade ao sistema de votação eletrônica utilizada atualmente pela Justiça Eleitoral, cuja eficiência, segurança e precisão são hoje internacionalmente reconhecidas", afirmou Cunha.

O projeto aprovado tramita em regime de prioridade e será votado pelo Plenário.



Saulo Cruz

“

A pauta sobre direito eleitoral é uma das mais importantes hoje no Congresso Nacional, pois trata do direito de votar do cidadão, de exercer a cidadania, e converge com o projeto de reforma política, que é o mais abrangente sobre o tema em tramitação na Casa.

Combater a compra de votos, como fizemos na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, é um dever nosso, do Parlamento, que vai ao encontro dos anseios da população, do trabalhador desacreditado da política.

A corrupção eleitoral é um dos crimes mais graves contra a democracia, pois, além de desrespeitar os valores do ser humano, ou seja, os valores éticos e morais que todos carregamos, desrespeita a própria Constituição da República, desrespeita o art. 14, que fala dos direitos políticos, da soberania popular. Por isso, a CCJC cumpriu com seu dever ao aprovar, com urgência, a criminalização da compra de votos, entre outras propostas eleitorais.

”

Deputado Federal Delegado Protógenes (PCdoB-SP).



Outras Aprovações

Responsabilidade administrativa na transição de governo

Foi aprovado pela CCJC o Projeto de Lei 396/07, que responsabiliza administrativamente os Chefes do Poder Executivo e do Legislativo — em todos os níveis de governo — pela transição administrativa, após a proclamação dos resultados eleitorais. De autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), o texto obriga os Chefes dos Poderes a facilitar o acesso dos administradores eleitos, ou de seus representantes, às instalações materiais e a todas as informações administrativas pertinentes à gestão que termina, além de oferecer local e infraestrutura para o desempenho das atividades de transição.



Jorge Campos

Suplente de Senador

De autoria do Deputado Dr. Ubiali (PSB-SP), o PL 5.927/09 proíbe a propaganda de candidatos a Senador sem a apresentação dos dois candidatos a suplentes que completam a chapa. Aprovado pela CCJC, o texto muda a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97) para obrigar que a divulgação dos nomes dos candidatos e dos seus suplentes tenha o mesmo destaque. A proposta determina também que nas entrevistas ou propagandas do titular, na televisão, apareçam com igual destaque os suplentes, e que a urna eletrônica exiba também os nomes no momento da votação, ao lado do candidato a Senador.

Desempate em eleições

A proposta (PL 6.118/09) da Deputada Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), que determina que, em casos de empate nas eleições proporcionais (para Deputado e Vereador), será eleito o candidato com o maior tempo de filiação partidária foi aprovada pela CCJC. Atualmente, a regra é que o mais idoso seja proclamado eleito em caso de empate. O Projeto altera o Código Eleitoral (Lei 4.737/65) e ainda será analisado pelo Plenário.



Divulgação de candidatos

A CCJC aprovou o PL 6.189/09, dos Deputados Chico Alencar (PSOL-RJ) e Ivan Valente (PSOL-SP) e do ex-Deputado Geraldinho, que autoriza a instalação, em época de eleição, de painéis móveis em terminais de transporte coletivo e estações de trens, metrô e barcas. Esses painéis, com tamanho máximo de 1 metro quadrado, deverão conter lista de candidatos e principais propostas de cada partido para os cargos em disputa.

Propaganda educativa

Também aprovado, o Projeto de Lei 7.486/10, do Senado, determina que o horário político (no rádio e na TV) que houver sido perdido por partido ou coligações, por ter cometido infrações, e que não for destinado a direito de resposta será utilizado pela Justiça Eleitoral para divulgação de propaganda educativa sobre as eleições. A proposta determina ainda que deverá ser informado qual partido perdeu o horário e também as razões da perda.

Uso político de feriado prolongado

A CCJC aprovou o Projeto de Lei 4.159/08, do Deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), que proíbe governadores e prefeitos de antecipar ou postergar feriados para coincidir com o fim de semana das eleições. Segundo o autor da proposta, o objetivo é impedir a criação de um feriado prolongado que desestimule a participação do eleitor. O Projeto acrescenta esse dispositivo à Lei Eleitoral 9.504/97.



Jorge Campos



Direitos da Mulher

*"Homens e mulheres são iguais em
direitos e obrigações..."*

(Art. 5º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil)

Direitos da Mulher

Direitos da

Direitos da Mulher

Direitos

Direitos da MU

da Mulher



CCJC aprova projeto que determina igualdade salarial para homens e mulheres

Estudo da Confederação Internacional dos Sindicatos revela que as trabalhadoras brasileiras são as que mais sofrem com a diferença salarial em relação aos homens, no mundo todo, com variação que chega a 34% entre ambos os gêneros.

"Uma sociedade só se aproxima da Justiça quando o tratamento entre homens e mulheres é isonômico, em particular no caso do trabalho. É inaceitável que homens e mulheres, exercendo o mesmo ofício, tenham salários diferenciados." Feita pelo Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP), a afirmação diz respeito ao Projeto de Lei 6.393/09, que combate a diferença de remuneração entre homens e mulheres, aprovado na quarta-feira, 26 de outubro, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.

De autoria do Deputado Marçal Filho (PMDB-MS), a proposta prevê a aplicação de multa ao empregador, em favor da empregada, correspondente a cinco vezes a diferença verificada entre os salários — do trabalhador e da trabalhadora — em todo o período da contratação. Marçal explicou que, apesar do aumento no número de normas de proteção ao trabalho da mulher, "o Brasil não tem conseguido impedir a grande discriminação sofrida pela mulher no mercado de trabalho".

"A nosso ver, essa situação tem duas grandes razões: as mulheres prejudicadas temem perder o emprego caso reclamem da desigualdade salarial, e as penalidades aplicadas aos empregadores compensam a infração à lei", disse Marçal.

A atuação da CCJC tem como objetivo combater o segundo ponto destacado pelo Deputado. Com a admissibilidade da proposta, será acrescentado à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dispositivo que implicará uma pena considerável para o empregador que praticar o ato de discriminação. "De forma modesta, com este projeto queremos contribuir para que tenhamos remuneração igual, independentemente do sexo", afirmou o Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha.

A proibição de diferença de salários entre homens e mulheres, no Brasil, está expressa no art. 7º da Constituição Federal. O artigo tipifica a proibição de diferença de salários,



Beto Oliveira

de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. Entretanto, segundo estudo da Confederação Internacional dos Sindicatos (CIS), as trabalhadoras brasileiras são as que mais sofrem com a diferença salarial em relação aos homens, no mundo todo, com variação que chega a 34% entre ambos os gêneros. O estudo, baseado em pesquisas com 300 mil mulheres de 24 países, afirma que, no mundo todo, as mulheres ganham em média 22% a menos que os homens e, depois do Brasil, as maiores diferenças ocorrem

na África do Sul (33%), no México (29,8%) e na Argentina (26,1%).

Correção histórica

O Deputado Federal Gabriel Chalita (PMDB/SP) foi o responsável pela relatoria do Projeto de Lei 6.393/09 na CCJC e votou pela admissibilidade da matéria, que visa à correção histórica das desigualdades nas relações de trabalho e à equiparação salarial entre os sexos. Com a aprovação, o Projeto segue para apreciação do Senado Federal, que poderá dar a posição final sobre o tema. Se houver mudanças de mérito no texto aprovado pela CCJC, a matéria retornará à apreciação da Casa Legislativa de origem.



Beto Oliveira

A Marcha das Margaridas, maior mobilização do campesinato feminino brasileiro na América Latina, reúne em sua 4ª edição 100 mil trabalhadoras com um objetivo em comum: propor ações e políticas direcionadas ao exercício pleno da cidadania das trabalhadoras rurais.

“

Historicamente, a construção da sociedade do trabalho no Brasil foi marcada por inúmeros fatores geradores de opressão, desigualdade e violências de todo o tipo, vinculadas às questões raciais e de gênero. Nesse sentido, nosso passado se caracteriza também pelo papel subordinado que a mulher assumiu na estrutura social patriarcal.



Pedro França

Vinculada às lides domésticas (portanto, ao trabalho manual desvalorizado), sob a subordinação inquestionada diante do pai e, na vida adulta, do esposo, as mulheres encontraram, na maior parte da história brasileira, pouquíssimas oportunidades de afirmação de sua autonomia social e profissional fora do espaço privado do lar. Em muitos casos, o acesso da mulher ao mercado de trabalho se fez por absoluta necessidade de reforçar o orçamento doméstico, em face da precariedade das remunerações de todos os membros da família, inclusive as crianças.

Atualmente, a qualificação educacional das mulheres, em especial das novas gerações, tem se ampliado de forma significativa. No entanto, os patrões não têm respeitado o preceito constitucional de igualdade de salários para o desempenho das mesmas funções na empresa. A regra tem sido, portanto, a incivildade nas relações entre capital e trabalho, com violações de todo o tipo, tanto nas condições de trabalho, como na remuneração das trabalhadoras. O descumprimento da legislação tem sido um traço histórico do Direito do Trabalho em nosso País, principalmente no que refere às mulheres.

Para enfrentar essa situação é preciso não apenas mais legislação, mas, também, um conjunto de esforços do Estado e de suas agências de fiscalização, do Ministério do Trabalho, para fazer cumprir o caráter público e inegociável dos direitos conquistados pelas mulheres no Brasil. Só assim a multa prevista no PL 6.393/2009 poderá ter a eficácia pretendida pelo legislador, assim como outros direitos previstos na legislação que têm sido sistematicamente descumpridos. É por essa razão que os direitos da mulher têm sido reivindicados por meio de manifestações coletivas, de modo que a letra da lei seja respeitada no cotidiano das relações de classe

”

Deputada Federal Sandra Rosado (PSB-RN).



CCJC aprova aviso obrigatório sobre direito a acompanhante no parto



Diogenis Santos

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou, em 30 de novembro, a admissibilidade do Projeto de Lei nº 5.672/09, que obriga os hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) ou conveniados a manter, em local visível, aviso de que as gestantes têm direito a acompanhante durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto.

De autoria do Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), a proposta visa fazer cumprir o direito ao acompanhante para as parturientes na rede pública, garantido na Lei nº 11.108, de 2005. "A presença de um acompanhante representa uma grande mudança, tanto para a parturiente, quanto para o acompanhante, que na maioria das vezes é o pai, e portanto também para o recém-nascido. A experiência, contudo, ensina que os direitos para serem exercidos devem antes de mais nada ser conhecidos. Por falta de informação, são ainda numerosas as mulheres que deixam de exigir a presença do acompanhante que as ajudaria durante esse processo tão desgastante quanto gratificante," disse o autor da proposta.

Para o Relator da matéria na CCJC, Deputado Márcio Macêdo (PT-SE), a garantia do acompanhante é uma das várias formas de assegurar a humanização dos partos, tanto em hospitais públicos, quanto particulares. Macêdo recomendou a aprovação da matéria com emenda de redação que não altera o conteúdo da proposta. A CCJC julgou apenas a admissibilidade da proposta, e não o mérito.

Aprovado em caráter conclusivo, o projeto seguirá para análise do Senado.



Outras Aprovações

Mutirões Habitacionais

A proposta (PL 885/95) que cria o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres foi aprovada pela CCJC. A Relatora, Deputada Sandra Rosado (PSB-RN), defendeu o Programa, que tem por objetivo corrigir o déficit de moradia do País, atendendo às famílias dirigidas por mulheres. O Programa atenderá famílias com renda mensal de até três salários mínimos, prioritariamente, em áreas sujeitas a desmoronamentos, inundações, erosões, poluição e outros fatores que ponham em risco a saúde. Com parecer favorável das Comissões de Desenvolvimento Urbano e de Seguridade Social e Família, o projeto terá de passar agora por aprovação do Plenário.



Luiz Alves

PROCON
151

**NÃO TROCAMOS
MERCADORIAS**

Exceto: **DEFEITO DE FÁBRICA**

>Art.12º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

OBRIGADO POR NÃO INSISTIR



Direitos do Consumidor

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado o princípio da defesa do consumidor.

(Art. 170, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil)

Direitos do Consumidor

Direitos do Consumidor

Direitos do Consumidor

Direitos

Direitos do Consumidor

Direitos

Consumidor



CCJC aprova ressarcimento ao consumidor de prejuízos por clonagem de cartão.

“Com essa proposta, pretende-se defender o consumidor contra esses prejuízos, dado que as empresas emissoras têm o dever de fornecer um serviço seguro e, se não o fazem, a responsabilidade não poderá recair sobre o usuário do cartão de crédito”. Deputado Carlos Bezerra, autor do PL 1.547/07.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou, na quinta-feira, 19 de maio, o Projeto de Lei 1.547/07, que responsabiliza as empresas emissoras de cartão de crédito e de débito por prejuízos causados ao titular em razão de fraude decorrente de clonagem do cartão.

De autoria do Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), a proposta questiona a postura das empresas emissoras de cartão de crédito e de débito que, segundo ele, em contrato, responsabilizam o titular pelos débitos realizados enquanto não houver cancelamento. “Atualmente, as emissoras se eximem de qualquer responsabilidade pelo uso não autorizado do cartão de crédito enquanto não houver a comunicação da irregularidade. É de se salientar, entretanto, que, no caso de clonagem, o usuário do cartão desconhece inteiramente sua utilização fraudulenta, até receber a fatura mensal e constatar o lançamento de compras que não realizou”, alertou o Deputado.

Segundo o autor, a determinação está em consonância com a Constituição Federal, cujo art. 5º, XXXII, preceitua que “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”, e, também, com o art. 170, o qual reza que um dos princípios da ordem econômica é a defesa do consumidor.

O texto aprovado substitui a expressão “empresa administradora de cartão de crédito”, inicialmente prevista no projeto, por “emissora”. Segundo este, haverá prazo de até 30 dias para a emissora do cartão ressarcir o titular vítima da fraude.

Fraude do titular

O texto considera ainda a possibilidade de que o próprio titular seja responsável pela fraude. Para esses casos, uma vez comprovada a participação do titular na fraude, ele deverá ressarcir os custos operacionais e prejuízos causados à empresa emissora, além de estar sujeito às sanções previstas no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40).

O Projeto foi aprovado em caráter conclusivo e segue para análise do Senado.



Empresas de comércio eletrônico são obrigadas a identificar endereço físico e telefone

A proposta que obriga a identificação das empresas que oferecem produtos e serviços pela Internet foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara na quarta-feira, 24 de agosto. Pela proposta, todos os sites deverão informar o endereço físico e os números de telefones fixo e celular, além do endereço eletrônico.

O texto analisado foi o substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei 979/07, do Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ). Ele determina ainda que as empresas informem em sua página na Internet os endereços para correspondências e eletrônico destinados ao atendimento de reclamações de consumidores, além dos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e da inscrição estadual.

Pós-compra

O substitutivo incorpora trecho de outro projeto que tramita em conjunto, o PL 1.176/07, do ex-Deputado Cezar Silvestri (PPS-PR), que trata do acesso do consumidor ao vendedor no período pós-compra.

O texto determina que todo atendimento telefônico ofereça meios e procedimentos para atendimento pessoal do consumidor, em estabelecimento do fornecedor ou do representante mais próximo.

O substitutivo ainda define que, no caso de comunicação via correio eletrônico, o fornecedor deverá informar o número do protocolo de recebimento da mensagem do consumidor e prestar atendimento em, no máximo, 48 horas após o recebimento da mensagem, não sendo contados sábados, domingos e feriados.

O Relator na CCJC, Deputado Efraim Filho (DEM-PB), considerou constitucional todas as propostas e defendeu a aprovação. Ele apresentou, no entanto, três emendas de técnica legislativa, também aprovadas pela Comissão.

A proposta foi aprovada em caráter conclusivo e seguirá para análise do Senado.



Saulo Cruz

“

O trabalho da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é voltado para analisar a constitucionalidade de todas as matérias que chegam ao Legislativo. E um dos temas em que temos debruçado nossos esforços é o direito consumerista. Há 21 anos o Congresso Nacional elaborou o Código de Defesa do Consumidor, uma importante ferramenta de proteção às transações comerciais no Brasil. Hoje nos encarrega-

mos de complementá-lo e adaptá-lo às mudanças que constantemente ocorrem na sociedade.

A CCJC tem dedicado parte de suas atividades para analisar e discutir as questões de consumo. O objetivo é deixar o relacionamento fornecedor-consumidor cada vez mais justo, garantindo a responsabilidade pela qualidade dos produtos oferecidos e tornando os clientes mais conscientes dos seus direitos.

Afinal, cabe ao legislador estar com os olhos voltados para os interesses sociais e promover um desenvolvimento econômico e social equitativo e seguro, implantando o ideal de justiça também nas relações comerciais.

”

Deputado Federal Felipe Maia (DEM-RN).



Outros Aprovações

Correção monetária

De autoria do Deputado Chico Lopes (PCdoB-CE), o Projeto de Lei 1.838/07, aprovado pela CCJC, define a data da compra como parâmetro para a correção monetária da restituição devida ao cliente que comprou um produto com defeito. Atualmente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) não especifica a data a ser considerada para o cálculo da correção, apenas determina que cabe restituição do valor corrigido do produto quando os defeitos não forem reparados no prazo de 30 dias. A matéria ainda será votada pelo Senado.



Saulo Cruz

Prazo para inclusão no SPC

Foi aprovado pela CCJC o PL 5.848/09, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que permite a inclusão do nome do consumidor em serviços de proteção ao crédito apenas após 30 dias de atraso no pagamento. Esse prazo, na opinião do autor, é tempo suficiente para o fornecedor e o consumidor encontrarem uma solução amigável para o pagamento da dívida. O Relator, Deputado Marçal Filho (PMDB-MS), recomendou a aprovação da proposta, que segue para o Senado.



Cobrança do ICMS

A CCJC aprovou a admissibilidade da PEC 71/11, que altera o regime de tributação nas operações interestaduais com faturamento para o consumidor por meio eletrônico ou qualquer outro meio não presencial. A PEC determina a adoção da alíquota interestadual, quando o destinatário não for contribuinte do ICMS e a operação se der sem a presença física dele no Estado de origem, por meio da Internet, telefone, correio ou outro meio assemelhado. Passa a caber ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual. A proposta será analisada por uma Comissão Especial e votada em dois turnos pelo Plenário.

Bloqueio de celular

A CCJC admitiu a proposta que restringe o bloqueio de aparelhos celulares para o uso de chips de outras operadoras. De acordo com o texto, a empresa só poderá bloquear por, no máximo, 1 ano o celular doado ao usuário ou cuja compra for subsidiada. Após esse período, o desbloqueio será gratuito. Caso o consumidor queira desbloquear o aparelho antes do fim do prazo de 12 meses, ele estará sujeito a multa. O valor deverá estar previsto no contrato e ser cobrado proporcionalmente à data de compra do celular. Aprovada em caráter conclusivo, a proposta segue para análise do Senado.



Edson Santos



Direitos Humanos

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade."

(Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos)

tos Humanos
Direitos Humanos

Direitos Humanos

reitos Hu

Direitos Human

tos Humanos



Da afirmação à efetivação e garantia dos direitos humanos

CCJC aprova projeto de lei que institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou o Projeto de Lei 4.575/09, de autoria do Executivo, que institui o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH) no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

“Se deixar de ser um programa de governo, suscetível às mudanças de gestão ou cortes de recursos, e se transformar numa política pública, com orçamento próprio e metas a serem alcançadas, a chance de o programa cumprir seu papel é bem maior.” Foi o que disse a Diretora Sandra Carvalho, da ONG Justiça Global, na reportagem “Políticas frágeis, vidas em risco”, publicada pela revista Carta Capital, em março de 2011, sobre a necessidade de aprimoramento e ampliação do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

No dia 19 de abril, pouco menos de um mês após a publicação da reportagem, o anseio da Diretora, que é também uma reivindicação antiga da sociedade civil e dos movimentos sociais, obteve a resposta do Poder Legislativo, que, por intermédio da Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a matéria no sentido de transformar o programa regulamentado por um decreto do ex-Presidente Lula em uma política nacional.

Um programa pioneiro no mundo

Considerado pioneiro no mundo, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH) garante o amparo aos líderes de movimentos sociais e ativistas de direitos humanos que, engajados na denúncia de crimes ambientais, sociais e humanitários, são ameaçados no local onde atuam politicamente. A intenção é permitir que estes líderes continuem a desenvolver seu trabalho sem correrem risco de vida.

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, desde 2004, como programa de governo, o PPDDH foi instalado em cinco Estados (Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Pernambuco e Pará), realizou 385 atendimentos, incluiu 196



defensores e desligou 46, devido ao fim das ameaças, ao descumprimento das normas do Programa ou por solicitação do usuário.

Apesar dos alcances obtidos, a medida, no formato de programa de governo, mostrou-se insuficiente. O engajamento de militantes na defesa dos direitos humanos continuou a vitimar centenas de pessoas pelo Brasil. Um caso emblemático foi o assassinato da missionária Dorothy Stang, em 2005. A missionária foi ameaçada por diversas vezes, perseguida e morta por denunciar irregularidades contra o meio ambiente na Região Amazônica. E mais recente, em 28 de junho de 2011, uma das principais testemunhas do assassinato de Eduardo Anghinoni recebeu uma ligação anônima, onde foi "aconselhada" a não comparecer ao júri como forma de "garantir sua integridade física". Eduardo foi assassinado por engano, em Querência do Norte, quando visitava seu irmão, Celso, uma das principais lideranças do MST no Paraná.



Apesar de o papel desempenhado pelos defensores de direitos humanos ser considerado indispensável para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma cultura de direitos sociais e políticos no Brasil, a proteção aos ativistas políticos continua sendo um desafio no País. Nesse sentido, a atuação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na aprovação do PL 4.575/09 foi mais um importante passo para alcançar este desafio, na instituição de um marco legal, que permite o real enfrentamento da violência e da impunidade das violações cometidas contra os defensores dos direitos humanos.

Marco legal transforma programa em política nacional

O Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH) visa garantir proteção similar à de testemunhas em casos criminais aos defensores dos direitos humanos que estejam sendo ameaçados ou perseguidos em sua atividade. A cobertura será tanto para a pessoa física, como para a pessoa jurídica (grupo, organização ou movimento social) com atuação na área dos direitos humanos, e poderá ser estendida ao grupo familiar próximo (cônjuge, companheiro, ascendente, descendente e dependente), e ainda às pessoas do convívio diário, como, por exemplo, os amigos.

Segundo o texto do projeto, entende-se por ameaça toda e qualquer ação que possua caráter discriminatório e que atente contra a integridade física, psíquica, moral ou econômica, e contra a liberdade cultural ou de crença. Como fatores para a concessão



Diógenis Santos

do benefício estão a consideração por parte do Governo da gravidade da coação ou da ameaça e a anuência do protegido.

A CCJC adotou o parecer favorável do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), ao projeto do Executivo. No parecer, o Deputado optou pela emenda da Comissão de Direitos Humanos e Minorias que determina a substituição do termo “direito à proteção policial” por “direito à escolta policial e segurança ininterrupta por tempo previamente determinado”. O texto aprovado determina que o programa de proteção seja executado em caráter excepcional e sigiloso, e por meio da cooperação entre os entes federativos. Para tanto, a União poderá celebrar convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria com os Estados, com o Distrito Federal e também com entidades não governamentais.

Além do direito à segurança ininterrupta, o texto do PPDDH estabelece uma série de medidas para cumprir o desafio de impedir as violações contra os defensores, permitir a criminalização e a articulação de políticas públicas eficientes no enfrentamento das causas dessas violações e acabar com o senso de impunidade. Entre elas, destacamos:

- a ajuda financeira mensal, deferida por prazo determinado, com teto fixado pelo Conselho Deliberativo do PPDDH, para prover a subsistência pessoal e familiar, caso o defensor esteja impossibilitado de desenvolver o trabalho regular ou não tenha fonte de renda;
- a transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;
- o transporte seguro e adequado para a continuidade das atividades;
- o acesso às faixas de frequência radiofônica privativas dos órgãos de segurança pública e o fornecimento de equipamentos de telecomunicação adequados;
- o fornecimento e a instalação de equipamentos de segurança pessoal;
- a preservação do sigilo de identidade, imagem e dados pessoais;
- o apoio social, médico, psicológico e jurídico;
- e a suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo do vencimento ou vantagens, quando se tratar de servidor público ou militar.

O Projeto de Lei 4.575/09 já foi aprovado pelas Comissões de Direitos Humanos e Minorias, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Finanças e Tributação, e agora, após a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, seguirá para análise do Plenário da Casa.



Lei Eduardo Valverde

Na sessão que aprovou o PL 4.575/09, que institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), o Deputado Federal Luiz Couto (PT-PB), Relator da proposta, prestou uma homenagem ao ex-Deputado Federal pelo PT de Rondônia Eduardo Valverde.

Autor do projeto original (PL 2.980/04), que deu base para o texto aprovado na Comissão, Valverde tornou-se conhecido no Congresso por sua dedicação às causas sociais. Sua atuação foi pautada pela luta contra a exploração do trabalho infantil, a favor da erradicação do trabalho escravo e pela proteção ao meio ambiente.

“Ele sempre militou pela construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária” — disse Couto. Titular na CCJC, Couto sugeriu que, depois de sancionada a Lei que institui o PPDDH, que passe a ser chamada de “Lei Eduardo Valverde”, em homenagem ao ex-colega Parlamentar. Eduardo Valverde faleceu em 11 de março de 2011, após sofrer um acidente de carro.



Gilberto Mascimonto

“O cidadão até a terceira geração detém direitos, que o Brasil ratificou em quase todos os tratados internacionais, assumindo o compromisso de proteger o direito da pessoa humana. Contudo, ainda há no Brasil violações aos direitos indígenas, aos afrodescendentes, à criança, ao adolescente, àqueles que professam uma preferência sexual diferenciada. Essas violações não se processam tão somente por meio do aparato institucional do Estado, dos governos, mas também da própria consciência da sociedade, que ainda, de forma pejorativa, na sua conduta separatista, discrimina o negro do branco, o homossexual do heterossexual, a criança dos mais idosos. É algo que está inculcado na história. Enfim, é necessário que haja uma mudança profunda.”

Deputado Eduardo Valverde (PT-RO) discursa em Plenário, ao mesmo tempo em que ocorre a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos (29/06/2004).



Brizola Cavalcante

“

Os defensores de direitos humanos são cidadãos comuns que, sozinhos ou em grupos da sociedade civil organizada, atuam engajados no combate ao crime, ao narcotráfico e à exploração ilegal de madeira; lutam pela reforma agrária; defendem as causas indígenas e a

construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Mas estas mesmas pessoas que defendem a vida e os direitos humanos, muitas vezes, precisam lutar em defesa da própria vida, fugindo de ameaças de morte e armadilhas.

Neste projeto, temos a perspectiva de que os defensores de direitos humanos, bem como seus familiares, encontrarão a proteção necessária para sua atuação, e o Poder Público ficará capacitado a realizar investigações legítimas, onde mandantes, financiadores e executores sejam todos identificados.

A atuação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania significou um importante passo nesta batalha. Esta Comissão cumpriu, mais uma vez, com o dever que o próprio nome lhe outorga: de zelar para que prevaleça o que determina a Constituição Federal, o que é justo, e garantir o exercício da cidadania.

”

Deputado Federal Luiz Couto (PT-PB)



Renda mínima para autistas e deficientes

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 528/10, que dispensa pessoas com deficiência intelectual, com autismo ou com deficiência múltipla da comprovação de renda familiar mínima para ter direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS), foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) na quinta-feira, 19 de maio.

De autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), o texto modifica as regras atuais que determinam que, para ter direito ao BPC, as pessoas com deficiência precisam comprovar renda mensal familiar per capita de até um quarto do salário mínimo. A exigência é a mesma para idosos. Pela Lei 8.742/93, que estabelece os critérios para concessão do benefício, o interessado também deve comprovar incapacidade para o trabalho.

Para o Deputado Jutahy Junior (PSDB-BA), Relator da PEC, a proposta tem altíssima relevância social por garantir que todas as pessoas com deficiência e autistas tenham

acesso a uma renda mínima, nos moldes do que ocorre hoje com o BPC-LOAS. O benefício é pago mensalmente e corresponde ao valor de um salário mínimo. O Relator apresentou parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A proposta seguirá para uma Comissão Especial, a ser criada especificamente para analisá-la, e depois será votada pelo Plenário.



Saulo Cruz

Em visita à Câmara dos Deputados, a cadeirante Karla Carolina, a deficiente visual Moira Braga e o idoso Manoel Ferreira, do Instituto Muito Especial.



Outras Aprovações

Cardápio em Braile

Para aumentar a inclusão dos deficientes visuais na sociedade, a CCJC aprovou o Projeto de Lei 1.694/99, da Deputada Luiza Erundina (PSB-SP), que obriga restaurantes, bares e lanchonetes a oferecer cardápio em braile aos clientes. Aqueles que não cumprirem a determinação serão multados em R\$ 100, valor dobrado no caso de reincidência. A multa sofrerá reajuste da taxa SELIC. A matéria ainda será analisada pelo Senado.

Revista Íntima

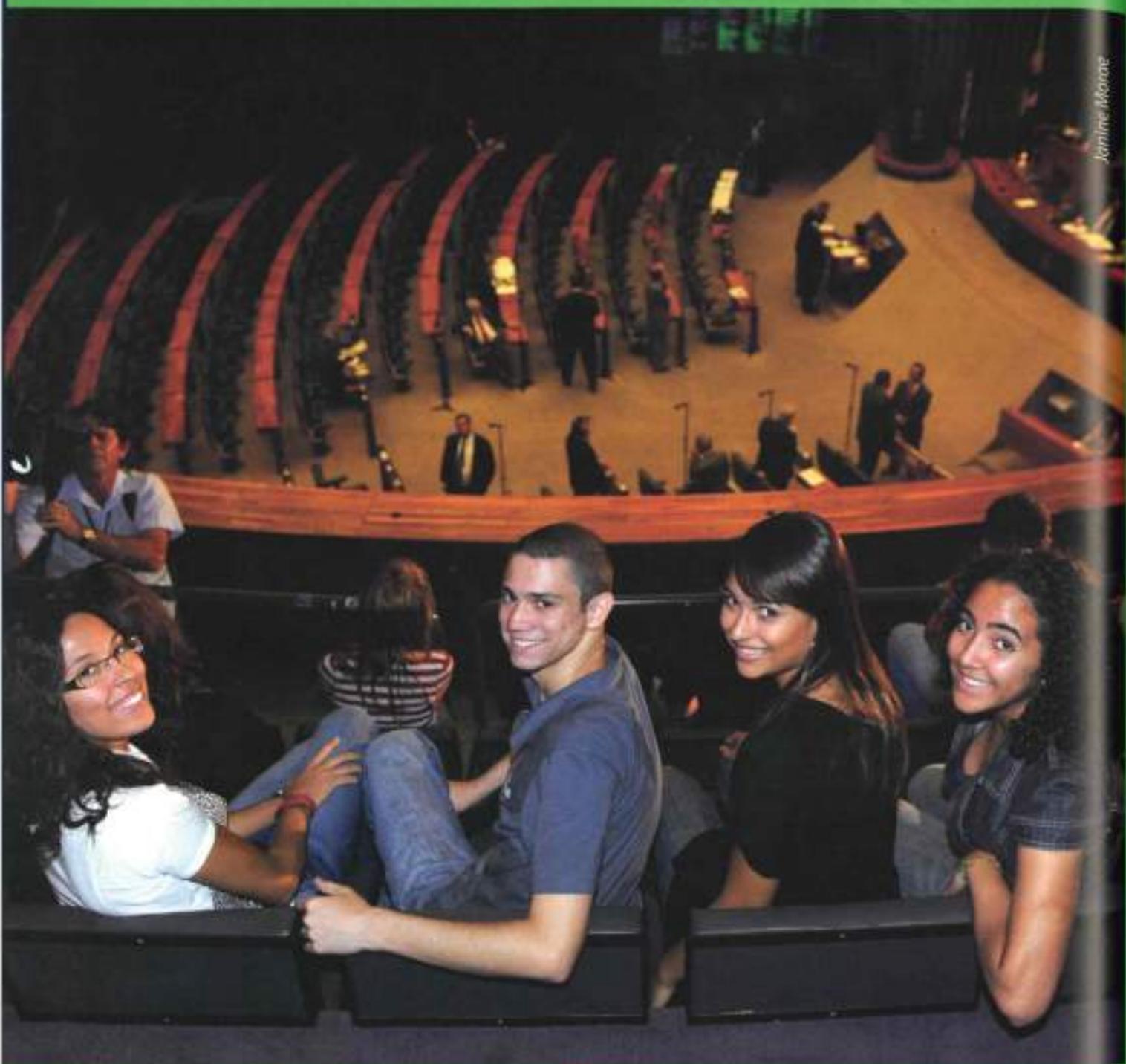


A proibição da revista íntima de mulheres nas empresas privadas e nos órgãos e entidades da administração pública foi aprovada pela CCJC ainda no primeiro semestre de 2011. De autoria da Deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), a proposta (PL 583/07) estabelece que quem não cumprir a proibição ficará sujeito à multa de R\$ 20 mil, paga pelo empregador e revertida aos órgãos de proteção dos direitos da mulher. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Nos presídios, a revista íntima será permitida para os casos previstos em lei, mas deverá ser feita exclusivamente por funcionária ou servidora. A matéria está em análise pelo Senado.

Passe Livre

A CCJC aprovou proposta (PL 709/07) do Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), que concede passe livre ao acompanhante carente de pessoa com deficiência em viagens interestaduais. O benefício é válido quando o deficiente possuir limitação de discernimento para atos e vontades, sendo necessária a tutela intelectual de um assistente. A proposta já havia sido aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família e rejeitada pela Comissão de Viação de Transportes. O projeto segue agora para análise do Plenário.



Educação

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

(Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil)

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

PRONATEC ajudará a qualificar crianças e trabalhadores

Presidente Dilma Rousseff sanciona lei aprovada na CCJC, que prevê R\$ 24 bilhões para ensino técnico até 2014.

A Presidente Dilma Rousseff sancionou na quarta-feira, 26 de outubro, em cerimônia no Palácio do Planalto, o Projeto de Lei 1.209/11, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, que cria o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC). O Programa prevê investimentos de R\$ 24 bilhões até 2014 para gerar 8 milhões de vagas



J. Batista

em cursos de formação técnica e profissional, destinados a estudantes do ensino médio e trabalhadores. Segundo o Governo, 5,6 milhões de vagas serão para cursos de curta duração, e 2,4 milhões de vagas para cursos técnicos, com duração de pelo menos 1 ano.

O texto apresentado pela Comissão para a sanção presidencial foi o substitutivo do Relator, Deputado Jorginho Mello (PSDB-SC), que resultou de um trabalho conjunto com a Presidente da Comissão de Educação, Fátima Bezerra (PT-RN), e com técnicos da Casa Civil e dos Ministérios da Educação e do Trabalho. No substitutivo foram acatadas 18 emendas apresentadas pelos colegas Parlamentares.

Segundo o Deputado Jorginho, uma das diferenças entre o texto original e o produzido pela CCJC é o quesito que estabelece as condições para se beneficiar do Programa. Além dos estudantes do ensino médio da rede pública, incluindo os alunos da rede de educação de jovens e adultos, o 2º artigo do projeto estabelece também como prioritários os trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda, como o Bolsa Família, que frequentam cursos de formação inicial ou continuada ou de qualificação profissional.



“Quem estiver no Programa Bolsa Família pode ser contemplado, mas a partir da primeira contemplação, se não arrumar emprego e voltar a depender do Bolsa Família, só poderá receber o benefício se estiver frequentando um curso profissionalizante, um curso de capacitação para se qualificar e encontrar outro emprego”, explicou o Relator.

Para o Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), a extensão do Programa aos beneficiários do Bolsa Família é a garantia do Governo Federal de que, mais do que tirar famílias da miséria, é possível ao Governo brasileiro prover aos cidadãos maneiras de gerir a própria vida e contribuir com o País. “Com o objetivo auspicioso do pleno emprego e da erradicação da miséria, a integração dos programas de transferência de renda com o PROUNI do ensino técnico, como costumamos chamar, será a concretização de um sonho de liberdade para parte do nosso povo”, afirmou João Paulo.



A coordenadora pedagógica do Programa de Higienização de Livros e Documentos da APAE-DF, Idé Borges, supervisiona o trabalho das jovens aprendizes na Câmara dos Deputados.

Leonardo Prado

Sobre o Programa

Apresentado na Câmara no final de abril de 2011, a iniciativa do Governo da Presidente Dilma foi bastante debatida e elogiada pelos Parlamentares da CCJC. Para o Deputado Marçal Filho (PMDB-MS), o Programa vai ao encontro das expectativas daqueles que querem ver o ensino médio progredindo no Brasil. “O ensino médio passou a ser apenas um pedágio para o vestibular e o ingresso na faculdade, não havendo mais a preocupação com um ensino técnico justamente por

falta de atrativos. O PRONATEC faz com que os jovens queiram estar na escola. Temos a maior esperança neste Programa”, disse.

Ex-aluno de escola técnica, o Deputado João Paulo Lima (PT-PE) apontou a importância do PRONATEC na oferta de mão de obra especializada que surgirá no País. “Por falta de políticas públicas, o Brasil praticamente abandonou as escolas técnicas e hoje consegue ver o que representa não ter mão de obra qualificada”, disse o Deputado, citando como exemplo o Estado de Pernambuco, que alcançou grande crescimento no ano passado, mas teve que trazer mão de obra de outros Estados.



Implementação do PRONATEC

Para implementar o Programa, o Governo está construindo 208 unidades de Institutos Federais de Educação Profissional. E, por meio de parceria com o Sistema S (SESI, SENAI, SESC e SENAC), a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos será ampliada para 630 mil vagas. “Estamos numa fase em que completamos o primeiro movimento, da universalização da educação, e agora estamos buscando, desde a creche até a pós-graduação, modificar a qualidade da educação no Brasil. Temos um desafio de assegurar capacitação para os nossos jovens, trabalhadores e adultos que, no passado, não tiveram oportunidade dessa qualificação”, afirmou a Presidente Dilma no ato de lançamento do Programa. Dois terços dos recursos advindos do imposto sobre a folha de pagamentos do trabalhador das entidades do Sistema S serão aplicados na oferta de cursos gratuitos.

Desemprego

Com a sanção do PRONATEC, o trabalhador que frequentemente recorre ao seguro-desemprego poderá receber curso de capacitação gratuito durante o período em que estiver sem ocupação. “Poderemos exigir do trabalhador que está recebendo pela quarta vez o seguro que ele frequente um curso para garantir que não será vítima novamente do desemprego. Naquele período que ele procura o emprego, ele vai dedicar algumas horas ao curso, que será custeado inteiramente pela União”, explicou o então Ministro da Educação, Fernando Haddad.

O PRONATEC prevê desoneração total do investimento em educação feito pelas empresas brasileiras. Segundo Haddad, “daqui para frente, nenhum investimento de empresas em educação profissionalizante será tributado, seja tributo trabalhista, seja previdenciário”.

Municípios selecionados

Serão 120 Municípios beneficiados com as novas escolas técnicas do PRONATEC. Um dos critérios de seleção dos Municípios foi o percentual da população em extrema pobreza. Além disso, as cidades muito populosas e com baixa renda *per capita*, e as que apresentaram resultados ruins em avaliações como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com um percentual maior de jovens atrasados na escola, também estarão entre as privilegiadas pelo Programa. De acordo com o Ministério da Educação, a previsão é de que, até o final de 2014, todas as escolas estarão funcionando.



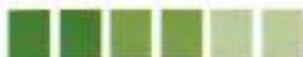
CCJC isenta alunos de escola pública e bolsistas integrais da taxa de vestibular em federais

Concluir o ensino médio em uma escola pública e poder cursar uma faculdade mantida pelo Governo já passou de sonho a realidade para milhares de alunos beneficiados com o plano do Governo Federal de extensão universitária, o PROUNI (Programa Universidade Para Todos). Criado em 2005, o Programa faz parte do conjunto de ações tomadas pelo Governo Federal destinado a abrir as portas do ensino superior aos milhões de jovens brasileiros. No total, já foram concedidas bolsas de estudos para 893.102 estudantes em todo o País, segundo dados do Ministério da Educação.

Sob este mesmo foco, de garantir o acesso ao ensino superior, os membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara tomaram uma nova iniciativa e, no dia 2 de junho, aprovaram a isenção total da taxa de vestibular para alunos que tiverem cursado o ensino médio completo em escola pública. A ação elimina o único custo entre as etapas escola e universidade pública, facilitando cada vez mais a realização do sonho de estudo de milhares de pessoas.

O texto aprovado pela CCJC é o substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei 176/07, do Deputado Fábio Souto (DEM-BA). O substitutivo estende o benefício aos estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas particulares com bolsas integrais. No entanto, todos os candidatos, de escola pública ou particular, deverão comprovar renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (equivalente a R\$817,10) para fazer uso do benefício.

O Deputado Paes Landim (PTB-PI) foi o Relator responsável pela matéria na Comissão, e recomendou a aprovação do substitutivo. Landim apresentou emenda que altera a expressão "instituições públicas" por "instituições federais". Segundo ele, o objetivo é não deixar dúvidas quanto às instituições obrigadas a estender o benefício, uma vez que nem todas as instituições públicas são federais. "Cabe a cada Estado a competência de legislar no caso das instituições estaduais", disse.



Raissa Tavares



Marcelo Brandt



Marcelo Brandt



Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira

Reconhecido em todo o mundo como um dos mais importantes pensadores brasileiros do século XX, e símbolo para os educadores do Brasil, Paulo Reglus Neves Freire (1921-1997) foi declarado no dia 20 de maio de 2011, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, o Patrono da Educação Brasileira. A Comissão admitiu a proposta 5.418/05, de autoria da Deputada Luiza Erundina (PSB-SP), que concede o título ao educador e filósofo brasileiro. “Essa homenagem é fruto do nosso reconhecimento e gratidão à pessoa e ao trabalho que Paulo Freire desenvolveu”, disse a Deputada.

Erundina trabalhou ao lado do educador quando, em 1989, como Prefeita da cidade de São Paulo, teve Paulo Freire como Secretário Municipal na Pasta de Educação, onde provocou verdadeira revolução nas escolas do Município, um trabalho que foi conhecido e reconhecido pelo Brasil.

Breve trajetória

Nascido no Recife (PE), Paulo Freire ficou órfão aos 13 anos de idade e, mesmo com dificuldades econômicas, iniciou o curso de Direito aos 22 anos. Todavia, não exerceu a profissão para a qual se bacharelou, optando pela função de educador.

Seu trabalho na área de educação popular, voltado tanto para a escolarização quanto para a formação de consciência política, recebeu, ao longo dos anos, grande destaque. O método desenvolvido pelo educador para alfabetização de adultos conectava o aprendizado à realidade do alfabetizado. Um exemplo foi a alfabetização dos operários que construíram Brasília, nos anos 60. Paulo Freire apresentava uma palavra do cotidiano, como “tijolo”, e depois separava as sílabas, mostrava as famílias fonêmicas e desenvolvia exercícios para a formação de novas palavras.

Em 1963, foi responsável pela alfabetização, em apenas 45 dias, de 300 trabalhadores no Rio Grande do Norte. E, durante o Governo de João Goulart (1961-1964), coordenou o Programa Nacional de Alfabetização, que visava capacitar 5 milhões de brasileiros para as eleições, restritas, na época, aos alfabetizados.

Considerado um dos pensadores mais notáveis na história da Pedagogia mundial, Paulo Freire recebeu o título Doutor Honoris Causa em 28 universidades. Teve sua obra, mais de 40 livros, traduzida em diversas línguas.

“

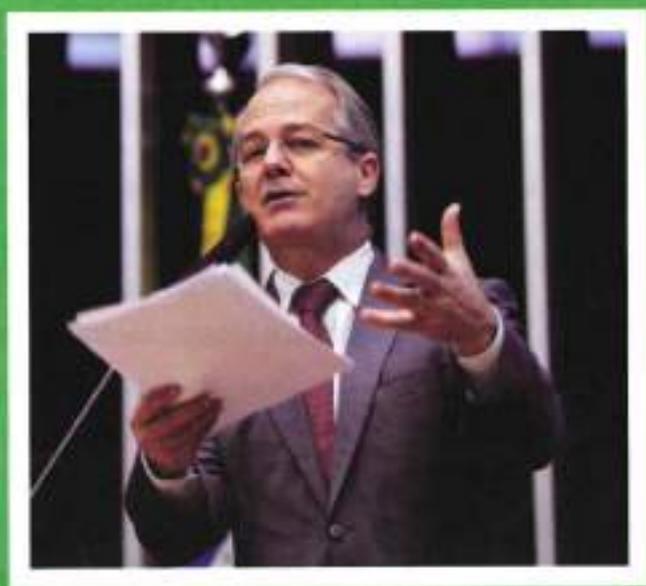
Não existe desenvolvimento de uma nação sem um povo escolarizado, que conheça a sua língua, as ciências e a Matemática. É o conhecimento que leva à consciência cidadã. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a mais importante desta Casa e por onde passam todos os temas legislativos de relevância para o País, recebemos as matérias que contribuem para a expansão e o desenvolvimento da educação, talvez a política pública mais importante, e garantimos que sejam preservadas a constitucionalidade e a legalidade destas matérias.

Buscamos privilegiar a importância do magistério, a formação do aluno e sua saúde, de forma a oferecer às nossas crianças, adolescentes e jovens, as condições necessárias para que tenham um melhor desempenho educacional. Mesmo não se tratando de uma Comissão de mérito, cumprimos um papel importante na discussão, avaliação e aprovação destas políticas, demandadas pela sociedade.

Ainda são muitos os desafios e proposições a deliberar nesta Comissão, e temos primado pelo debate amplo de todas as matérias que analisamos. O Presidente João Paulo Cunha tem garantido o respeito ao contraditório nas discussões, e nossa Comissão vem se posicionando com esse espírito democrático e de compromisso com o País em cada reunião e votação, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados.

”

Deputado Federal Cesar Colnago (PSDB-ES).





Outras Aprovações

Símbolos Nacionais

JÁ É LEI

A CCJC aprovou também Projeto de Lei (PL 2.294/00) do Senado que inclui os símbolos nacionais do Brasil — ou seja, Bandeira, Hino, Armas e Selo — como tema dos currículos do ensino fundamental. Sancionado pela Presidenta da República, o Projeto foi transformado na Lei Ordinária 12.472, de 2011.

Kit de saúde dentária

Aprovado pela CCJC, o Projeto de Lei 3.120/04 obriga a distribuição de kits de higiene bucal aos alunos do ensino fundamental das escolas públicas. O kit — composto de escova de dente, fio dental e creme dental — será entregue aos alunos periodicamente em atividades voltadas à importância da higiene bucal. O Projeto é de autoria do Deputado Edson Ezequiel (PMDB-RJ), e, segundo emenda aprovada, os kits serão pagos com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). O texto ainda será analisado pelo Senado.

Ensino integral

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/11, que garante a oferta de educação integral, com jornada mínima de 7 horas, aos alunos dos ensinos infantil, fundamental e médio, foi aprovada pela CCJC em outubro de 2011. Pela proposta, de autoria do Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), a União deverá assegurar assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios. A PEC será examinada por uma Comissão Especial e, depois, votada em dois turnos pelo Plenário, sujeita à aprovação de no mínimo 3/5 dos 513 Deputados.



Availdo Covalcante



Leonardo Prado

Ensino de LIBRAS

Foi aprovada pela CCJC a proposta que obriga as escolas públicas e privadas a oferecer a seus alunos com necessidades especiais as linguagens específicas que lhes permitam uma perfeita comunicação, entre elas: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); tradução e interpretação de LIBRAS; ensino de língua portuguesa para surdos; sistema Braille; recursos áudios e digitais; orientação e mobilidade; tecnologias assistivas e ajudas técnicas; interpretação da LIBRAS digital; tadoma e outras alternativas de comunicação. A matéria altera o capítulo sobre educação especial da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) e amplia o conceito de educação especial. Aprovado em caráter conclusivo, o texto segue para análise do Senado.

Mensagem Educativa

A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, a proposta que proíbe a divulgação de ações governamentais em qualquer material escolar comprado com recursos públicos e distribuído aos alunos da rede pública de educação básica. O projeto também determina a publicação de mensagens educativas nas capas e contracapas dos materiais didáticos distribuídos pelo Governo Federal. O Relator na CCJ foi o Deputado João Magalhães (PMDB-MG), que defendeu a aprovação da proposta.

Lista escolar

Também aprovada pela CCJC está a proposta que proíbe as escolas de cobrarem a compra de itens de uso coletivo — como resmas de papel ou copos plásticos — de seus alunos. O texto anula qualquer cláusula contratual que solicite a compra desses materiais pelos alunos e determina que os custos com esses objetos sejam considerados no cálculo das anuidades escolares. Aprovada em caráter conclusivo, a matéria seguirá para análise do Senado.



Layzer Tomaz

Eleição direta para reitores

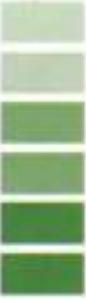


A CCJC aprovou a proposta que estabelece a eleição direta para escolha de reitores, vice-reitores e diretores das instituições públicas de educação superior. Participarão da votação os professores, alunos e servidores técnico-administrativos, nos termos do disposto em seus estatutos e regimentos. O texto aprovado modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que, através da Lei 9.192/95, determina ao Presidente da República a responsabilidade de indicar os reitores das universidades federais, a partir de uma lista de três nomes apresentada pelos respectivos Conselhos Universitários. A proposta, que tramitou em caráter conclusivo, retorna para o Senado, por ter sido alterada na Câmara.

Ensino de empregados

Para estimular a formação dos trabalhadores, a CCJC aprovou proposta que permite às empresas deduzirem do Imposto de Renda os gastos com formação de seus empregados. De autoria do Deputado Enio Bacci (PDT-RS), o Projeto de Lei 2.954/97 foi aprovado com a redação da Comissão de Educação e Cultura e prevê que as despesas poderão ser realizadas em cursos de nível médio, superior, técnico ou de pós-graduação. A dedução ocorrerá como despesa operacional da empresa. A proposta será enviada para votação no Senado.

Repasso de verbas



A CCJ aprovou parecer do Relator, Deputado João Paulo Lima (PT-PE), favorável ao Projeto de Lei 7.104/02, que proíbe a suspensão do repasse de recursos de programas federais na área de educação, em caso de inadimplência de governadores e prefeitos, nos três primeiros meses do primeiro ano de mandato. A proposta evitará prejuízos ao novo prefeito ou governador cujo antecessor tenha deixado de cumprir com as obrigações legais relativas aos programas na área de educação. Além disso, evitará que crianças e jovens sejam prejudicados pela suspensão de repasses em razão da falta de compromisso de gestores públicos. O prazo, porém, não vale para os casos de reeleição. A proposta segue para o Senado.

Sistema de avaliação é ampliado

Aprovada a proposta que amplia o sistema de avaliação dos ensinos fundamental, médio e superior. O substitutivo ao Projeto do Deputado Ivan Valente, do PSOL paulista, (1.200/03) exclui do art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o termo "rendimento escolar", para que a União avalie a educação em seus diferentes níveis e dimensões, e não com foco no desempenho do aluno. "O desempenho do aluno por si só não expressa o resultado do processo de aprendizagem", afirmou Valente.



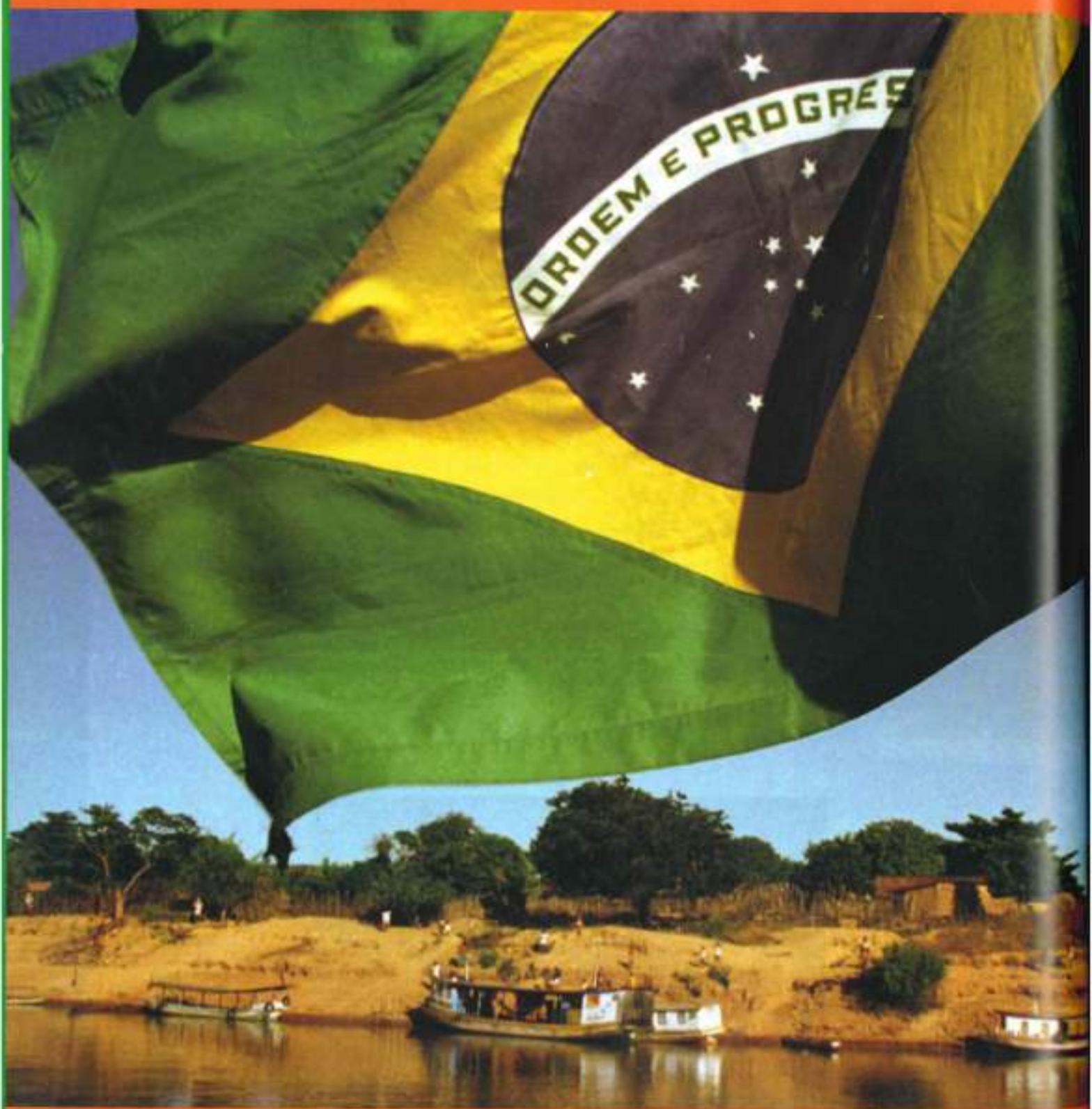
Ivaldo Cavalcante

Assistência psicológica a professores e alunos

A Comissão aprovou, em caráter conclusivo, o PL 7.500/06, que institui a assistência psicológica a professores e alunos da educação básica. O objetivo é assegurar um mecanismo para reduzir casos de repetência, abandono e violência escolar. O texto aprovado estabelece que, ao regulamentar a medida, o Executivo deverá observar a relação adequada do número de alunos e de escolas para cada psicólogo. A aprovação do PL acrescenta o art. 86-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



Ivaldo Cavalcante



Erradicação da Pobreza

“Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.”

(Art. 3º, Inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil)

Erradicação da Pobreza

da Pobreza



Mais saúde e combate à pobreza

A desnutrição é responsável, direta ou indiretamente, por cerca de um terço das mortes entre crianças até 5 anos. Bem acima de dois terços destas mortes ocorrem durante o primeiro ano de vida, e muitas vezes estão associadas a práticas inadequadas de alimentação. (Dados da OMS)

Em maio de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou avaliação que indica que o Brasil conseguirá, em 2012, atingir meta de redução da taxa de mortalidade infantil (crianças com menos de 1 ano) estipulada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para 2015. A expectativa é de que o Brasil alcance o índice de 17,9 óbitos por mil nascimentos. Nos anos 90, esse índice era de 47,1 óbitos.

Segundo o organismo internacional, o resultado é possível de ser alcançado graças às ações governamentais com enfoque na suplementação alimentar, em especial de gestantes e crianças até 5 anos de idade, o que auxilia no combate à desnutrição, à mortalidade infantil e ainda reflete diretamente nas outras fases da vida.

Estudos realizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) também apontaram a importância do cuidado com a alimentação nos primeiros anos de vida e, ainda, comprovaram não ser a carga genética humana o único fator para o desenvolvimento do indivíduo. Mas, segundo estes, as condições como alimentação, saúde, higiene, habitação, entre outros cuidados gerais, a que cada pessoa é submetida, especialmente no período que compreende a infância, são fundamentais para a formação de um cidadão pleno de seus direitos.

Diógenis Santos





Comissão atua para garantir nutrição adequada às crianças e gestantes carentes

Apesar dos avanços, a desigualdade no País ainda é muito grande. A avaliação do PNUD aponta que crianças carentes têm mais do que o dobro de chance de morrer do que as ricas, e as nascidas de mães negras e indígenas têm maior taxa de mortalidade. Tendo em vista este e outros dados, a atuação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, em 11 de maio de 2011, mostrou-se fundamental no processo de combate à pobreza e à desigualdade que aflige o País.

Após quase 13 anos em tramitação na Câmara dos Deputados, a CCJC aprovou projeto que institui o Programa Nacional de Apoio à Infância (PRONAI), um instrumento que vai estimular a produção regional de alimentos e trazer mais qualidade nutricional à alimentação de gestantes e de crianças com até 7 anos de idade, de famílias de baixa renda.

“A boa alimentação para as mulheres grávidas e crianças é fundamental para criarmos gerações cada vez mais fortes e saudáveis. Isso trará ao País uma série de benefícios, como a diminuição de doenças na infância. Além disso, o estímulo ao pequeno e médio produtor rural permitirá estes trabalhadores produzirem com mais eficiência e gerarem empregos”, comentou o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP).

O texto aprovado é um substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei 4.157/98, de autoria do ex-Deputado Hélio Bicudo (PT-SP) e relatoria do Deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA). O substitutivo tem como objetivo formar uma nação mais sadia, inteligente e produtiva, através do estímulo à regionalização da produção alimentícia brasileira e da viabilização de uma alimentação saudável para as crianças, desde a fase de gestação.

Além de melhorar a qualidade da alimentação de um número inestimável de brasileiros, a novidade valoriza a cultura alimentar de cada região, gerando empregos na pequena e média propriedade rural a partir do estímulo do Governo na produção alimentícia regional.

A implementação do Programa Nacional de Apoio à Infância se dará por intermédio do Fundo Nacional de Alimentação (FNA), cuja função será captar e destinar recursos para projetos de alimentação compatíveis com o PRONAI.



O substitutivo aprovado pela Comissão lista como recursos do Fundo Nacional de Alimentação as verbas ordinárias consignadas no Orçamento da União, doações e legados, subvenções e auxílios de organizações nacionais e internacionais, e outros recursos que forem destinados a ele. A aplicação destes recursos nos Estados e nos Municípios deverá ser acompanhada por Conselhos constituídos por representantes das áreas pertinentes.



Sônia Baiocchi



CCJC aprova exigência de metas para a erradicação da pobreza

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara (CCJC) aprovou na quarta-feira, 5 de outubro, em caráter conclusivo, proposta que prevê a definição de metas nacionais e regionais de redução do número de famílias que vivam abaixo da linha oficial de pobreza. A ação vem ao encontro das políticas de superação da miséria adotadas no Brasil nos últimos anos, que surpreenderam o mundo ao tirar 28 milhões de brasileiros da pobreza e levar 36 milhões para a classe média.

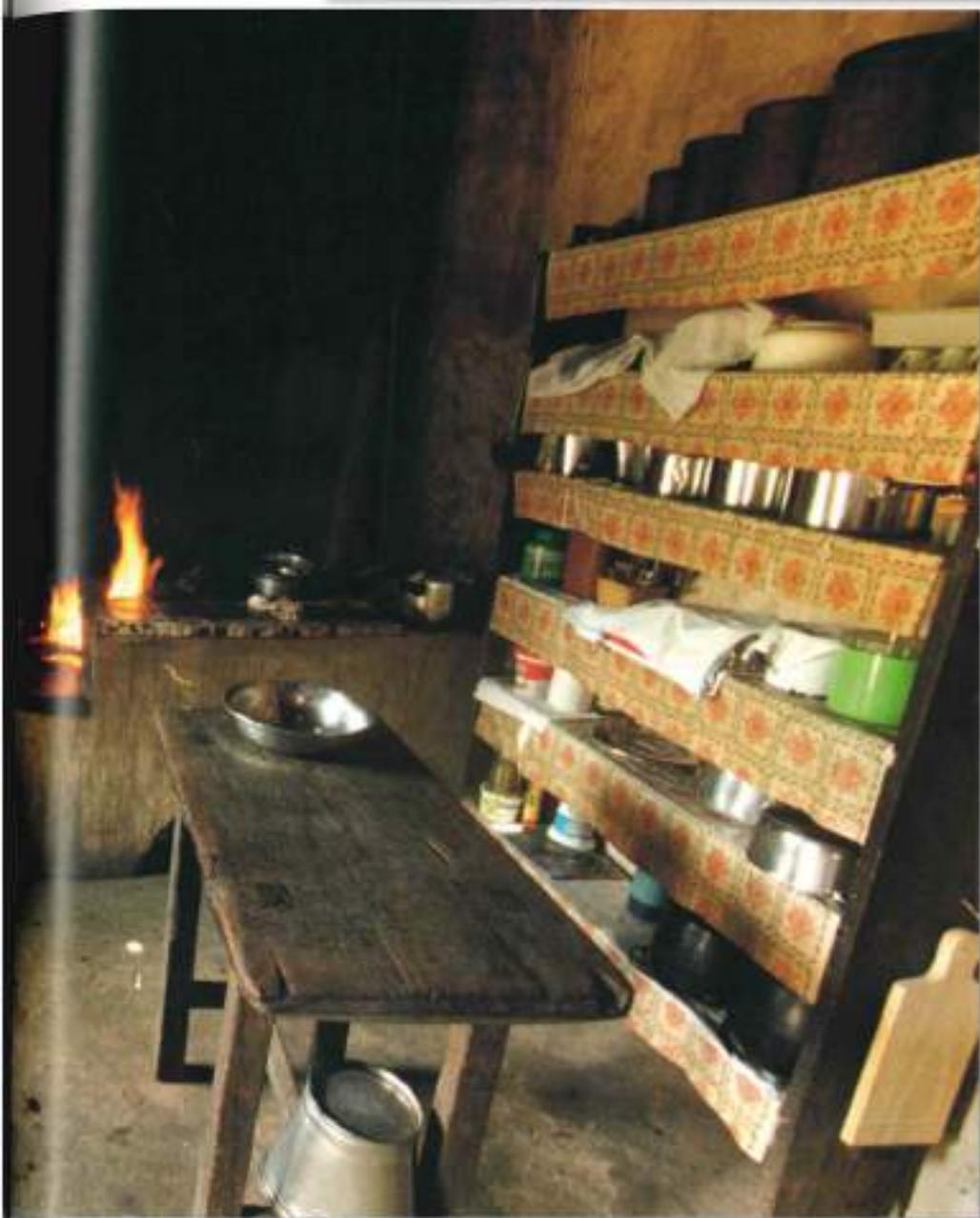
O texto aprovado pela CCJC é um substitutivo da Relatora, Deputada Bruna Furlan (PS-DB-SP), ao Projeto de Lei 2.661/00, de autoria do Senador Eduardo Suplicy (PT-SP). A proposta original obrigava o Presidente da República a estabelecer metas de erradicação da pobreza, definidas nos planos plurianuais e nas leis orçamentárias. O texto admitido, no entanto, prevê que as políticas públicas de erradicação da pobreza tenham metas nacionais e regionais, mas não trata de obrigações para o Executivo. Segundo este, a linha oficial de pobreza corresponde ao rendimento anual mínimo necessário para que um grupo familiar ou uma pessoa que viva sozinha possa suprir suas necessidades vitais.

A proposta já foi aprovada pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Finanças e Tributação, e seguirá novamente para o Senado, que analisará as alterações feitas pela Câmara.





Diogenis Santos



Avaldo Bauriti



Outras Aprovações

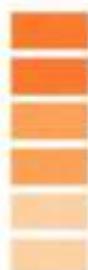
Cota para qualificação de negros e pardos

Aprovada a aplicação obrigatória de pelo menos 20% do Programa do Seguro-Desemprego em projetos de formação profissional de negros e pardos. A medida está prevista no Projeto de Lei 832/03, segundo o qual, desse percentual, uma subcota será destinada especificamente às mulheres, conforme a proporção delas na população de negros e pardos no Brasil. O projeto segue para votação no Plenário e, se aprovado, vai à sanção presidencial.

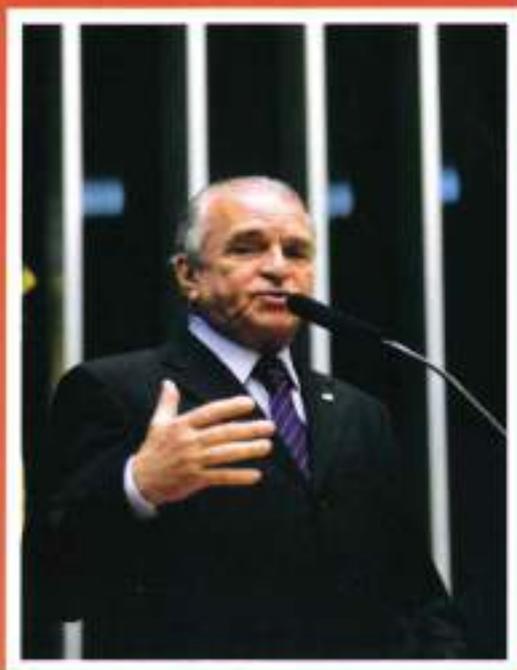


Regulamentação de catador e reciclador de papel

A CCJC regulamentou a profissão de catador de materiais recicláveis e de reciclador de papel. O PL 6.822, de 2010, define o catador como o profissional autônomo ou associado de cooperativa que cata, seleciona e transporta material reciclável nas vias públicas e nos estabelecimentos públicos ou privados para venda ou uso próprio. Já o reciclador é aquele que recicla papel para venda ou uso próprio. Ele pode atuar de forma autônoma ou integrar-se a cooperativa e trabalhar em casa ou em outro local adequado à atividade. O projeto aguarda a sanção presidencial.



Ivaldo Cavalcante



Gustavo Lima

“

A crise econômica do planeta decorre de pesada crise moral. O bem, o bem comum, a bondade, a generosidade e a solidariedade não constam dos manuais econômicos de Harvard ou de qualquer outra universidade de ponta, formadora dos grandes executivos do mundo. A esperteza, a voracidade e a tão propalada competitividade são os cânones que levaram os países, especialmente os mais desenvolvidos, chamados de Primeiro Mundo, à derrocada com a qual se defrontam.

Infelizmente não nos podemos — e nenhum país inserido na globalização poderia — furtar ao aventureirismo do mercado financeiro, que afastou a economia da realidade produtiva, das relações sociais de trabalho. Mesmo sem poder fugir disso, o Brasil mantém como base de seu crescimento econômico o esforço coletivo do Bolsa Família, baseado na solidariedade humana e na consciência de que distribuir a pouca riqueza gera a grande riqueza capaz de criar mais prosperidade e induzir o País a crescer e aumentar seu IDH — Índice de Desenvolvimento Humano, o que significa realmente que estamos caminhando rumo ao progresso escrito em nossa bandeira. Sinto orgulho de ser brasileiro.

Considero que 2011 foi o ano da consolidação do Bolsa Família, um ano em que a miséria que campeava pelo interior brasileiro e nas periferias das grandes cidades teve que se envergonhar e ceder seus números agressivos a percentuais cada vez mais reduzidos. Não podemos dizer que temos menos pobres, menos seres humanos em situação de miséria. Preferimos dizer que somos menos pobres, menos miseráveis, porque a base de uma economia sólida é a medida pela elevação da qualidade de vida de seus menores.

”

Deputado Federal Edson Silva (PSB-CE).



Improbidade Administrativa

“Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.”

(Art. 37º, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil)

idade Administrativa

Improbidade
de Administrati

Improbidade Administrativa

de Administrativa

Improbidade Admi

le Administrativa



Crimes praticados por agentes políticos terão pena maior

Ação da CCJC objetiva maior rigor ético de agentes públicos no exercício de suas funções

A intensificação do combate à improbidade administrativa na Administração Pública Federal foi uma das diretrizes de trabalho adotadas por esta sessão legislativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). O termo "improbidade administrativa" é a designação técnica para a corrupção administrativa, ou seja, qualquer ato praticado por administrador público contrário à moral e à lei, na forma de ação ou omissão, que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

Com o objetivo de ampliar o rigor ético no exercício das funções públicas, na administração direta ou indireta de titulares com poder de autorização de despesas, a CCJC aprovou, no dia 6 de julho, o aumento em um terço da pena para agentes políticos que cometerem crimes relacionados ao exercício da função.

O texto inscrito no Projeto de Lei 6.422/05, de autoria do Senado Federal, considera como agentes políticos os Chefes do Poder Executivo (presidente da República, governadores e prefeitos); integrantes do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público; e os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente.

"Esta aprovação é mais um passo para que possamos, de uma vez por todas, acabar com a corrupção na esfera pública. As penas devem ser aplicadas após a apuração correta dos fatos e por meio de um julgamento justo, sem contaminação política ou de qualquer outro tipo", afirmou o Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), Presidente da CCJC.

Atualmente, o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) já prevê o aumento de um terço da pena para ocupantes de cargo em comissão ou para aqueles que exerçam função de direção ou de assessoramento em órgão da administração

Natasha Machado / Agência Senado





direta, em sociedade de economia mista, em empresa pública ou em fundação instituída pelo Poder Público, mas não inclui os chefes dos Poderes.

Para o Relator do Projeto na Comissão, Deputado Brizola Neto (PDT-RJ), é absurdo que os ocupantes dos cargos mais altos da administração, que deveriam ter o maior cuidado no trato com a coisa pública, não tenham suas penas agravadas do mesmo modo que seus subordinados.

O Deputado recomendou a aprovação do Projeto na forma do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que incorpora partes do Projeto de Lei 6.386/05, do Deputado Takayama (PSC-PR), que tramita apensado.

O texto aprovado estabelece que a pena será aumentada também quando o agente do crime for dirigente de autarquia ou de demais entidades da administração indireta, inclusive suas subsidiárias.

Auxiliares diretos

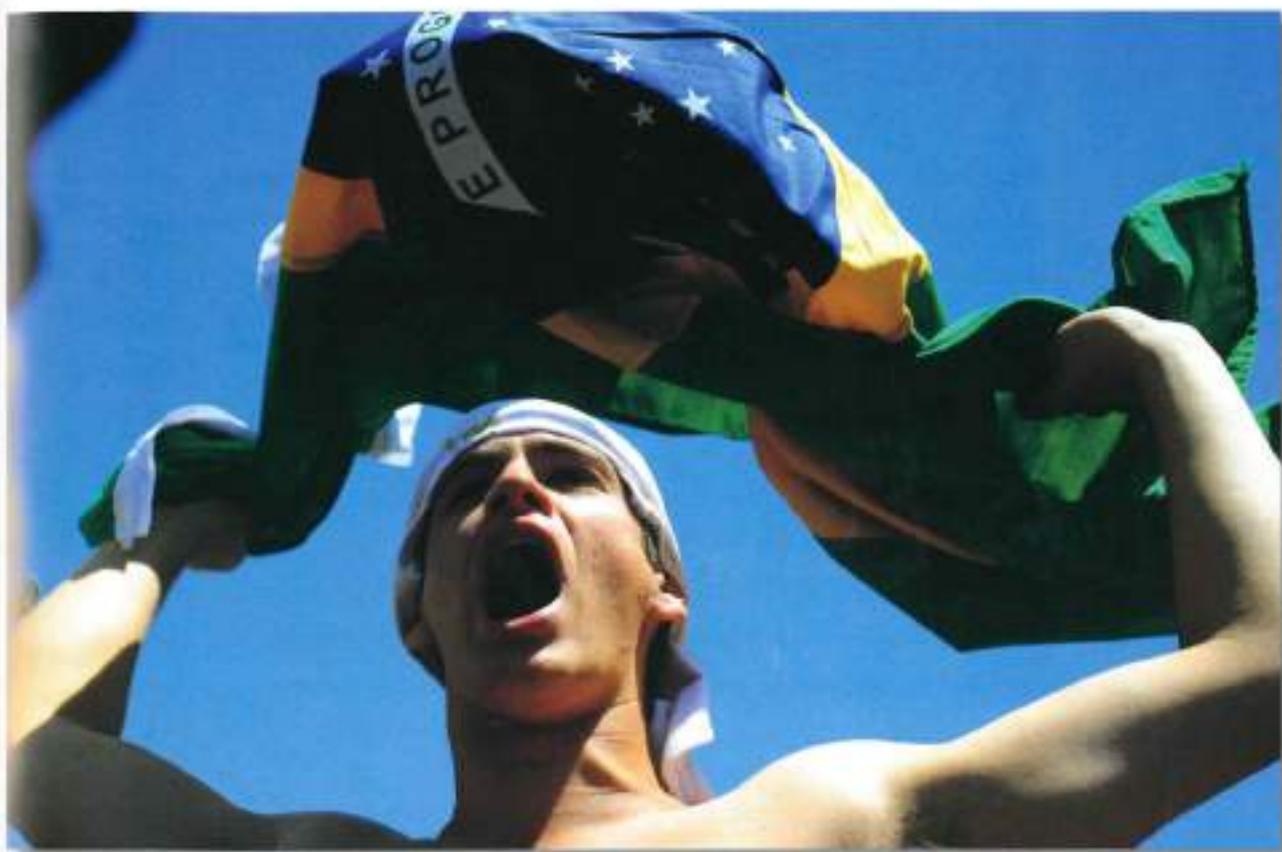
O Relator lembrou que o texto original do Projeto previa aumento da pena para os auxiliares diretos dos chefes de Poder Executivo. A Comissão de Trabalho, no entanto, retirou essa previsão por considerar que esses auxiliares se enquadram como ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, que já têm pena maior prevista.

Crime de peculato

O Projeto altera o Código Penal, que prevê punição para diversos crimes contra a Administração Pública, entre eles peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informações, concussão, corrupção passiva, prevaricação, emprego irregular de verbas ou rendas públicas, facilitação de contrabando, violação de sigilo funcional e violação do sigilo de proposta de concorrência.

Para o crime de peculato, por exemplo, o Código Penal estabelece pena de reclusão de 2 a 12 anos e multa aos ocupantes de cargos públicos. O peculato consiste em utilizar dinheiro público ou qualquer outra vantagem material, como bens e imóveis, em razão do cargo, para proveito próprio.

A proposta aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ainda será analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Saulo Cruz



Saulo Cruz



Beto Oliveira



PEC que obriga divulgação do andamento de processos de improbidade administrativa é aprovada na CCJC

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou, ainda no primeiro semestre de 2011, a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 192/07, de autoria do Deputado Francisco Praciano (PT-AM), que obriga juízes e Tribunais a encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), semestralmente, relatórios sobre o andamento dos processos que presidem e as evidências em cada caso relatado, referentes a atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública.

O objetivo é conferir maior transparência na condução dos processos instaurados para a apuração de atos que atentam contra a Administração Pública. Segundo o autor da proposta, Deputado Francisco Praciano, a partir das informações prestadas ao CNJ será possível também diminuir ou ainda evitar a demora na conclusão dos processos e o aumento no número de casos em que agentes políticos, autores de atos de improbidade, permaneçam impunes.

Com parecer favorável do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), a proposta ainda será analisada por uma Comissão Especial e votada em dois turnos pelo Plenário.



Saulo Cruz



Saulo Cruz



Leonardo Prado

“

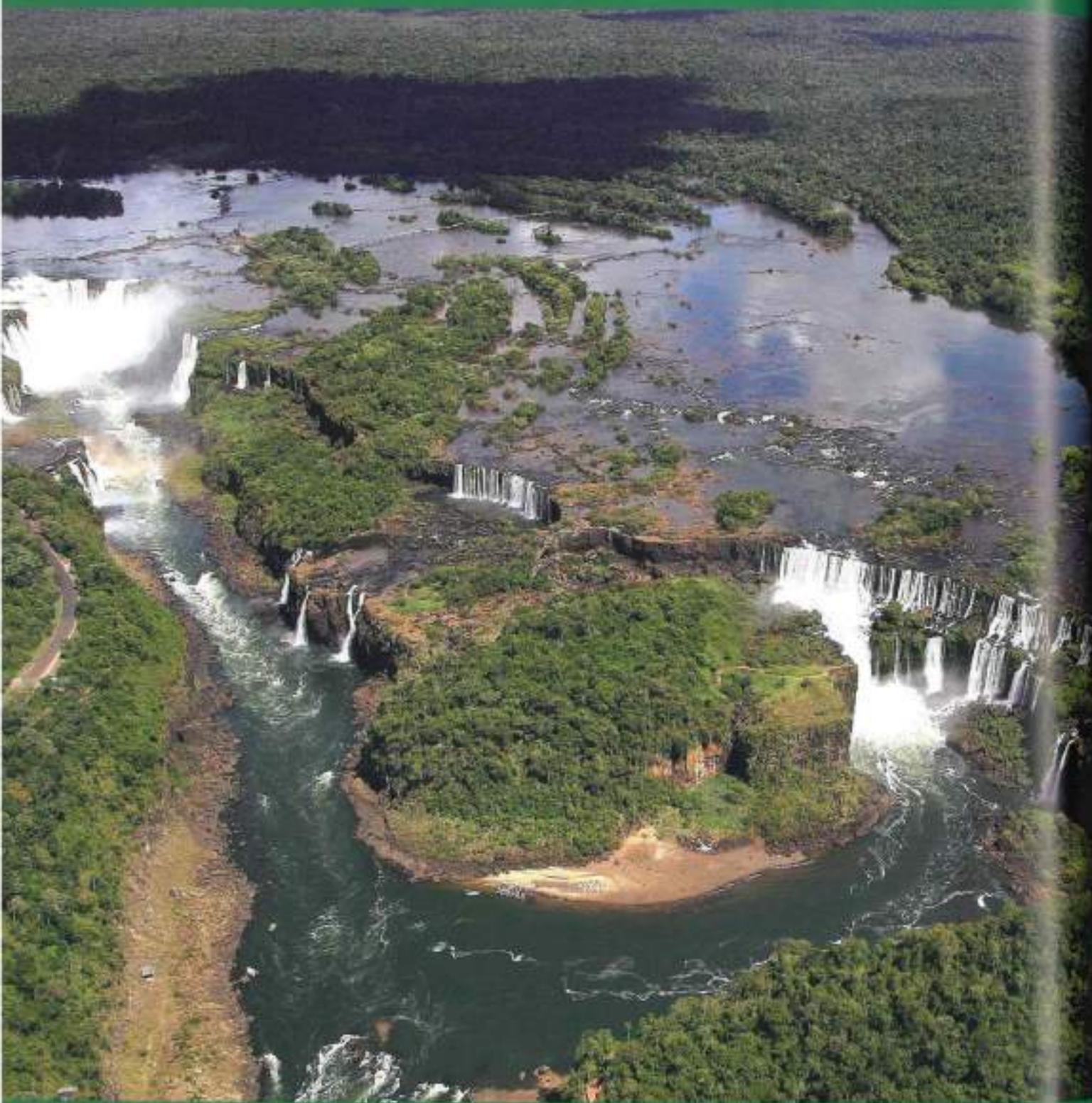
A improbidade administrativa implica em subversão ética através de desvios de conduta, que causam prejuízo ao erário público e por consequência à sociedade. Combatê-la, no meu ponto de vista, é um dever de todos aqueles que defendem um serviço público fundamentado na legalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, presidida brilhantemente pelo Deputado João Paulo Cunha, presta um inestimável serviço ao País ao propiciar a discussão, a análise e os debates relacionados às

proposições que visam legitimar o combate à nefasta prática da improbidade administrativa, sobretudo porque sintonizada com o anseio popular que clama por ética e respeito à legalidade na condução das atividades da Administração Pública.

”

Deputado Federal Fábio Trad (PMDB-MS).



Meio Ambiente

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

(Art. 225, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil)

ambiente

Meio Ambiente

Meio Ambiente

Meio Ambiente

Mei

Meio Ambiente

Meio Ambiente



CCJ admite proposta que inclui biocombustíveis no âmbito da CIDE

Proposta permite também o uso do tributo para projetos de redução dos impactos socioambientais relacionados à produção de biocombustíveis

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 159/07, que inclui a comercialização e a importação de biocombustíveis e seus derivados entre os itens sobre os quais incide a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), foi admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, na sessão realizada no dia 8 de junho deste ano.

Atualmente, a Constituição prevê a incidência da CIDE sobre o petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, mas, como lembrado pelo autor da proposta, Deputado Assis do Couto (PT-PR), a Constituinte de 1988 não se referiu à incidência da CIDE na produção dos biocombustíveis. "Com a Emenda Constitucional 33/01, o álcool combustível passou a ter incidência da CIDE, mas não se pensou no retorno dos recursos às questões ligadas à sua produção", apontou.

Na CCJC, o Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ) foi o responsável pela análise e relatório da proposição e apresentou parecer favorável à proposta, bem como a PEC 200/07, de autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), que aborda o mesmo assunto e tramita apensada.

O texto aprovado também destina recursos da CIDE a projetos de correção de impactos socioambientais da produção dos biocombustíveis e de desenvolvimento rural sustentável, assim como na qualificação de trabalhadores afetados pela atividade.

Segundo o Deputado Assis do Couto, a atenção à correção dos problemas socioambientais se deve ao fato de que, embora os biocombustíveis representem realmente uma alternativa viável para combater o aquecimento global, "sua simples produção não lhe dá a qualidade de sustentabilidade exigida nos tempos atuais".

Alguns exemplos de problemas causados pela produção dos biocombustíveis são o deslocamento de empregos tradicionais no setor da agricultura familiar; mudanças de formas de produção, com tendência à monocultura e impactos ambientais de toda ordem, pela introdução de nova matriz produtiva, com ocupação de áreas tradicionalmente destinadas à produção de alimentos.

As PECs admitidas pela CCJC ainda serão analisadas por uma Comissão Especial a ser criada com esse fim específico.



Terra, planeta água — Produtos trarão alerta sobre risco de escassez da água

Também aprovado na sessão que pautou o Meio Ambiente, realizada no dia 8 de junho, foi o Projeto de Lei 1.462/07, de autoria do Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que determina a inserção de mensagens sobre o risco de escassez de água em equipamentos e produtos de limpeza e de higiene pessoal, incentivando o consumo moderado do recurso.

A proposta obriga ainda que as mensagens sejam colocadas nas embalagens e propagandas dos produtos citados, sempre que o uso estiver associado ao consumo de água, e determina que o descumprimento sujeitará os responsáveis às punições previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), como multa, apreensão do produto ou cassação do registro do produto.

Para o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), a iniciativa é importante, e todos os projetos que estimulem a preservação do meio ambiente são fundamentais e serão tratados pela Comissão com extremo cuidado. "Não podemos continuar negligenciando a possibilidade de esgotamento dos

recursos naturais por causa de nossas intervenções no meio ambiente. A água é um bem natural não renovável, e temos por obrigação defender este recurso tão essencial à vida", afirmou.

O Relator da proposta na Comissão foi o Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), que recomendou a aprovação do projeto na forma de um substitutivo, que faz alterações de redação, sem alterar as medidas previstas. Para o Relator, "a advertência nos produtos é válida para que o consumidor tome uma posição mais adequada diante da escassez deste recurso no planeta".

A proposta já foi aprovada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e rejeitada pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Defesa do Consumidor. Aprovada agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, segue para análise do Plenário.



Ricardo Struckert



Gustavo Lima

“

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados desempenha papel de fundamental importância na discussão de proposições que envolvem o meio ambiente, a sustentabilidade e a qualidade de vida.

Ao analisar e deliberar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade das matérias em tramitação, os integrantes da Comissão criam ou aprimoram instrumentos que vão garantir um mundo melhor para esta e para as futuras gerações.

Para não citar a legislação mais antiga, nos últimos anos a CCJC aprovou duas importantes leis: a Política Nacional do Clima, que insere o País na nova economia de baixo consumo de carbono, e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tramitava por mais de uma década na Câmara. Com a nova política, o Brasil ganhou um marco regulatório na área de Resíduos Sólidos, importantíssimo para o desenvolvimento sustentável.

A legislação ambiental tem sofrido seguidas deformações, principalmente pela pressão por crescimento econômico. Neste momento, em especial, os debates em torno do Código Florestal mostram que ainda existem segmentos que insistem num modelo econômico obsoleto que não inclui o uso racional dos recursos ambientais em seus processos produtivos. Nesse sentido, cresce a responsabilidade da CCJC em aperfeiçoar as proposições, tornando-as aplicáveis e eficazes diante também da emergência ambiental percebida cada vez mais pela sociedade brasileira.

”

Deputado Federal Sarney Filho (PV-MA).



Outras Aprovações

Aplicação aérea de agrotóxicos

Foram aprovadas na CCJC novas regras para a aplicação de agrotóxicos por aeronaves. De acordo com a proposta, PL 740/03, os agrotóxicos só poderão ser aplicados por via aérea se o desvio do produto para áreas próximas não causar perda ou dano a plantações, a animais terrestres ou aquáticos, a áreas de proteção ambiental ou de preservação permanente e à saúde da população. O Projeto também proíbe a aplicação aérea de agrotóxicos que tenham em sua composição química o ácido 2,4-D (diclorofenoxiacético).



Luliz Xavier

Mudanças na lei ambiental

Foi aprovada a proposta (PL 3.220/00) que obriga os responsáveis por estabelecimentos ou atividades potencialmente poluidores a divulgar, em placas visíveis ao público, os prazos das licenças de instalação e de operação do empreendimento. O Relator, Deputado Sarney Filho (PV-MA), sugeriu a aprovação, esclarecendo que a proposta modifica a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (6.938/81), determinando que a placa divulgue também a data de aprovação, por órgão ambiental, do Estudo Prévio de Impacto Ambiental.



Exportação de madeira não beneficiada

Foi proibida por 5 anos, pela CCJC, a exportação de madeira não beneficiada retirada de floresta nativa. Pelo texto do PL 2.994/97, madeiras beneficiadas são as transformadas em vigas, pranchões, tábuas, lâminas ou outras formas para a comercialização. Atualmente, é permitida a exportação de madeira não beneficiada, mediante licença do IBAMA. A proposta depende agora da aprovação dos Senadores.



Ivaldo Cavalcante

Proibição de agrotóxico associado a suicídio de lavradores

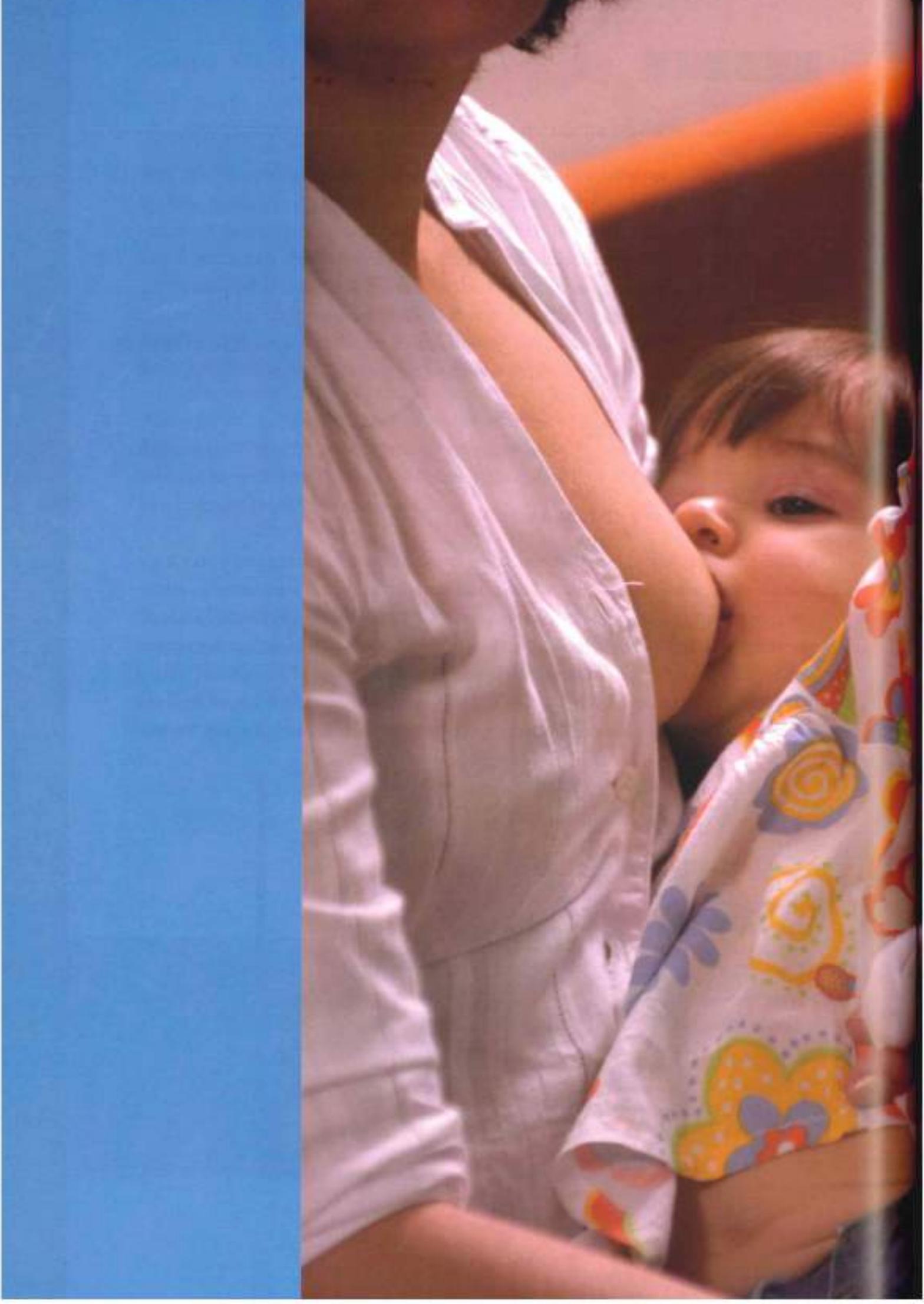
A CCJC aprovou o PL 2.691/97, do Deputado Fernando Ferro (PT-PE), que proíbe a produção, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação e a exportação dos agrotóxicos cujo princípio ativo seja o organofosforado Methamidophos. O uso do Methamidophos como inseticida, utilizado em lavouras de amendoim, tabaco, pimenta e trigo, tem sido discutido por suspeita de causar a morte de trabalhadores rurais por hemorragias e suicídios. A aprovação torna as atividades citadas crimes, com pena de detenção de 6 meses a 2 anos, além do pagamento de multa.

Tipificação do crime de biopirataria

A CCJC aprovou projeto que transforma em crime a coleta, o transporte, a venda e a doação, sem licença, de espécies da flora ou da fauna locais para fim comercial ou científico. Quem praticar a chamada biopirataria poderá sofrer pena de reclusão de 2 a 5 anos, além de multa. Se a pirataria for destinada ao exterior, a pena pode ser aumentada em um terço. Para o Relator da matéria, Deputado João Paulo Lima (PT-PE), a medida deve inibir ameaças à biodiversidade do País. "O Brasil possui um riquíssimo acervo de fauna e flora. Tal situação termina por despertar a cobiça dentro e fora do nosso País", alertou.



Ivaldo Cavalcante



Saúde

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

(Art 196 da Constituição da República Federativa do Brasil)

Saiide



CCJC aprova fornecimento de bolsas de colostomia por planos de saúde

Aprovação amplia a abrangência da cobertura a outros materiais.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou, em 27 de abril de 2011, a obrigatoriedade de as operadoras de planos privados de assistência à saúde fornecerem bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, assim como sonda vesical de demora e coletores de urina para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar.

A regra apresentada no substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei 7.177/02, da Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), recebeu parecer favorável do Relator na CCJC, Deputado Evandro Milhomen (PCdoB-AP) e, aprovada na Comissão, seguiu para análise do Plenário da Câmara.

O texto original do projeto previa apenas o fornecimento de bolsas de colostomia, e foi alterado pelo Senado para ampliar a abrangência da cobertura a outros materiais, como as bolsas de ileostomia e de urostomia, que apresentam características semelhantes às de colostomia. As bolsas são usadas, geralmente, após um ato cirúrgico denominado ostomia, que compreende a abertura de um órgão e a construção de um canal de contato externo para a eliminação de dejetos, secreções, fezes e urina.

Entre as principais causas para a cirurgia estão os problemas no sistema gastrointestinal, os traumatismos colorretais e, principalmente, os tumores colorretais, ou seja, o câncer de colo. Independente da causa e da duração do procedimento, se temporário (com o uso da bolsa apenas durante o período de internação e/ou tratamento) ou definitivo, a realização da ostomia acarreta uma série de mudanças na vida das pessoas ostomizadas.



Sônia Batocchi



A Associação Brasileira dos Ostomizados (ABRASO) aponta que a maior preocupação da pessoa ostomizada é com a incontinência para fezes, gases e odores. A necessidade de adequar a alimentação, de aprender a conviver com a alteração da imagem corporal, bem como das atividades sociais, sexuais e cotidianas, e a realização do autocuidado, inclusive na aquisição e manejo do material apropriado para a contenção das fezes ou urina, são outros exemplos de mudanças que a pessoa ostomizada precisa enfrentar.

Nesse sentido, a atuação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aprovando a obrigatoriedade de os planos de saúde fornecerem bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e a sonda vesical, contribuiu para tornar menos drástica a dificuldade referente à compra e manejo do material, como apontou Candida Carvalheira, Presidente e fundadora da Associação Brasileira de Ostomizados (ABRASO).

Ostomizada há 31 anos, Candida utiliza cerca de 15 bolsas para ileostomia ao mês. "Isso porque aprendi a usar corretamente", explica. Conveniada a um bom plano de saúde, paga mensalidade no valor de R\$ 1.100, mas tem que contar com o material fornecido pelo SUS (Sistema Único de Saúde) ou gastar em média R\$ 20 para a aquisição de cada bolsa. "O número de bolsas distribuídas pelo SUS é muito restrito. Nas capitais é até possível encontrar o material, mesmo que nas farmácias especializadas, mas no interior e nas pequenas cidades o acesso é quase nulo", contou.



Candida Carvalheira, Presidente e fundadora da Associação Brasileira de Ostomizados (ABRASO).

O substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, além de garantir a obrigatoriedade das bolsas, proíbe ainda que sejam limitados o prazo do fornecimento, o valor máximo e a quantidade dos produtos a serem fornecidos. "A atuação da CCJC certamente facilitará a minha vida e a de milhares de pessoas. Em nome dos ostomizados brasileiros, eu agradeço", disse.



Hotéis terão que oferecer comida especial para diabético

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou, no dia 17 de novembro, o Projeto de Lei 1471/07, que determina a hotéis e estabelecimentos similares o oferecimento, dentre as opções de refeição, de alimentação adequada para diabéticos. O cardápio especial deve abranger refeições, sobremesas e bebidas.

"A pessoa que sofre de diabetes precisa de um cuidado especial na alimentação, e é direito do diabético comer aquilo que não prejudica sua saúde. Nós, da CCJC, estamos assegurando esse direito na legislação", afirmou o Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP).

De autoria do Deputado Gilmar Machado (PT-MG), a proposta atinge cerca de 11 milhões de brasileiros que, segundo dados do Ministério da Saúde, sofrem de diabetes. A CCJC aprovou parecer do Relator, Deputado Danilo Forte (PMDB-CE), favorável à constitucionalidade e juridicidade do Projeto. Segundo Forte, a proposta "concretiza o direito constitucional à saúde, ao oferecer alimentação adequada aos diabéticos".

Pelo texto, cabe à vigilância sanitária competente a fiscalização do cumprimento da obrigação. Caso a lei não esteja sendo cumprida, o infrator será submetido às punições de advertência, multa no valor de R\$ 2 mil a R\$ 10 mil e até interdição do estabelecimento.

Segundo a Federação Internacional de Diabetes, um em cada dez adultos pode ter diabetes até 2030. A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que há 346 milhões de pessoas no mundo sofrendo com a doença, que pode causar inúmeras complicações como cegueira, insuficiência renal e amputações.

O Projeto segue para análise do Plenário, uma vez que perdeu seu caráter conclusivo por ter sido aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família e rejeitado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.



Outras Aprovações

Carreira de Estado

Os Parlamentares da CCJC aprovaram a PEC 454/09, que cria a carreira de médico nos serviços públicos federal, estadual e municipal e estabelece a remuneração inicial da categoria em R\$15.187,00, semelhante à de juízes e promotores. A ascensão funcional do médico de Estado será realizada alternadamente pelos critérios de merecimento e antiguidade, considerando o aperfeiçoamento profissional, conforme normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e pelo Conselho Federal de Medicina. A proposta ainda será examinada por uma Comissão Especial e, depois, votada em dois turnos pelo Plenário.



Diógenes Santos

Remuneração de agentes

Foram aprovadas na CCJC novas regras para a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (PEC 22/11). Pelo texto, o vencimento desses agentes não poderá ser inferior a dois salários mínimos, mais o adicional de insalubridade. Os agentes também terão direito a aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às atividades desempenhadas. Os recursos para pagamento dos profissionais serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva e serão repassados pela União aos Municípios, Estados e Distrito Federal. A proposta será examinada por uma Comissão Especial e, depois, votada em dois turnos pelo Plenário.

Semana de Combate à Leishmaniose

A CCJC aprovou o PL 7.572/10, que institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose, em período que inclua o dia 10 de agosto. O objetivo é estimular ações educativas e preventivas, promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de vigilância e controle da leishmaniose, apoiar as atividades de prevenção e combate organizadas pela sociedade civil e difundir os avanços técnico-científicos relacionados à prevenção da doença. A leishmaniose é uma doença parasitária transmitida pela picada do mosquito infectado (mosquito-palha). Tramitando em caráter conclusivo, o texto segue para sanção presidencial.

Proteção solar

Foi aprovada a proposta que institui uma campanha nacional de prevenção da exposição indevida ao sol. A campanha será anual e veiculada pelo Poder Público nos meios de comunicação durante as férias escolares, para conscientizar os cidadãos dos riscos e das consequências da exposição. A proposta também pretende facilitar o acesso ao protetor solar. Para tanto, prevê a redução, por meio de lei, dos tributos incidentes sobre os protetores solares ou mesmo a isenção de qualquer tributação. O texto aprovado ainda será analisado pelo Plenário.

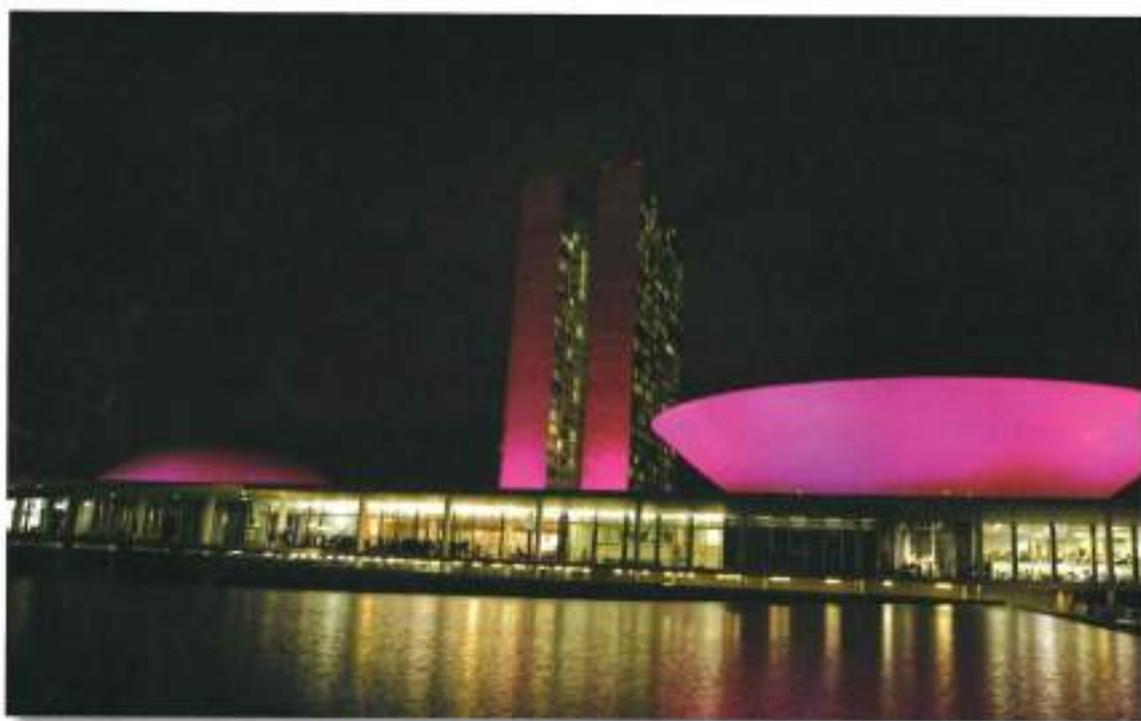


Gilberto Nascimento



Alerta contra o câncer

CCJC aprovou proposta que obriga a inserção de etiquetas nas roupas íntimas para adultos – calcinhas, sutiãs e cuecas –, alertando para a importância do exame preventivo de câncer de mama, de colo de útero e de próstata. O objetivo é ampliar a conscientização e o rastreamento dos tumores mais comuns. Para se tornar lei, o projeto ainda precisa de sanção presidencial.



Diógenis Santos

Na mês mundial da luta contra o câncer de mama, o Congresso Nacional adere ao movimento "Outubro Rosa", de mobilização pela conscientização da importância da detecção precoce da doença.

Relatório trimestral

Os gestores federais do Sistema Único de Saúde (SUS) terão que apresentar, a cada trimestre, um relatório sobre sua atuação, da mesma maneira que os gestores estaduais e municipais. Já aprovada pelo Senado, a medida (PL 6.411/05) tramitava em caráter conclusivo e segue para sanção presidencial. O texto estabelece que o relatório traga informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas, oferta e produção de serviços na rede assistencial, e deverá ser apresentado ao respectivo Legislativo e ao Conselho de Saúde correspondente.





Diógenes Santos

“

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados realizou um trabalho eficiente como órgão legislativo de decisões técnicas e jurídicas.

Na área da saúde aprovou projetos significativos e de disciplinação, como o PL que se refere aos gestores do SUS, exigindo dos mesmos a obrigação de apresentar relatórios trimestrais. Na área administrativa decidiu os benefícios em favor da carreira médica, como também em favor dos agentes de

saúde. Promoveu exigências de defesa preventiva para as gestantes e ainda para homens em relação à doença na próstata, e, especificamente, disciplinou temas diversos de interesse da saúde como a obrigatoriedade das operadoras e planos privados em fornecerem bolsas de colostomia e urostomia no uso hospitalar, nas atividades ambulatoriais e mesmo a domicílio.

Foi de muito debate a questão das atividades da saúde nas áreas comunitárias, havendo críticas nas falhas do SUS, no tocante ao atendimento hospitalar e aos erros dos convênios com os Municípios, provocando problemas no atendimento popular. Também houve observações negativas no tocante à assistência médica às camadas mais pobres da população por parte dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde. Por outro lado, houve também manifestações de defesa nos hospitais comunitários sem fins lucrativos que não têm o tratamento específico pelo SUS.

De um modo geral, a Comissão de Constituição e Justiça analisou os problemas jurídicos de saúde com uma visão modernizada das questões que foram objeto de sua apreciação.

”

Deputado Federal Bonifácio de Andrada (PSDB-MG).



Segurança Pública

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

(Art. 144, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil)

Segurança Pública

Segurança Pública

Segurança

Segurança Pública

Segurança Pública

Segurança Pública

Segurança Pública



CCJC instala Subcomissão para reformular Código Penal Brasileiro

Subcomissão irá propor nova organização das leis penais para torná-las mais efetivas e reduzir a impunidade

Buscando aprimorar a legislação penal brasileira, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara instalou, em 10 de agosto de 2011, a Subcomissão Especial de Crimes e Penas, responsável por propor nova organização e uniformização das leis que compõem o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848/40). O objetivo é corrigir as desproporções existentes para tornar a lei mais efetiva, reduzindo a impunidade.

Autor do pedido de criação da Subcomissão e Relator dos trabalhos do grupo, o Deputado Alessandro Molon (PT-RJ) lembrou a necessidade de recuperar o equilíbrio na legislação penal do País. "Ao longo dos últimos 70 anos, o Congresso foi mudando pontualmente as penas de determinados crimes, muitas vezes em reação a episódios de grande repercussão. Dessa forma, o equilíbrio que havia no Código original foi se perdendo. Hoje, há crimes pouco ofensivos com penas mais severas que outros mais graves e que causam maior prejuízo às pessoas e à sociedade", defendeu.

Além de Molon, integram a Subcomissão como titulares os Deputados Mendonça Filho (DEM-PE), que preside os trabalhos do grupo, Fabio Trad (PMDB-MS), Jorginho Mello (PSDB-SC), Esperidião Amin (PP-SC), Vicente Arruda (PR-CE) e Edson Silva (PSB-CE). O trabalho, no entanto, não fica limitado ao grupo de Parlamentares da CCJC. A dinâmica adotada franqueou a ampla participação de representantes dos setores interessados no tema, entre eles integrantes da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério da Justiça e de entidades civis e de classe que passaram a subsidiar os trabalhos da Subcomissão como um "grupo de trabalho". O grupo de especialistas auxiliam na elaboração da proposta, com o objetivo de definir os ajustes finais do anteprojeto a ser apresentado aos Parlamentares da Subcomissão.

Cabe ainda à Subcomissão de Crimes e Penas a tarefa de analisar os tipos e sanções estipuladas na chamada legislação extravagante, ou seja, todos os delitos e penas que não fazem parte do Código Penal, mas que estão no ordenamento jurídico por lei, como os Estatutos do Desarmamento e da Criança e do Adolescente, a Lei de Licitações, a Lei de Improbidade Administrativa, entre outras.



Carlos Alberto

Subcomissão promove debate sobre legislação penal para os crimes contra a vida e a dignidade sexual no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Brasil a dentro

Com o intuito de levar a discussão sobre os problemas da legislação penal para todo o País, a Subcomissão de Crimes e Penas tem realizado seminários temáticos em diversas cidades brasileiras. "Estivemos nas Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Colhemos opiniões e ainda pretendemos abrir o anteprojeto para mais discussão popular", disse o Relator. De sua instalação, em agosto,

até o fechamento desta publicação, a Subcomissão já havia realizado cinco seminários regionais, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Pernambuco. O colegiado ouviu especialistas e colheu inquietações e sugestões de pessoas que lidam diariamente com o Direito e com as leis penais.

Relatório será apresentado em 2012

A Subcomissão estipulou como prazo o primeiro semestre de 2012 para apresentação do relatório com o projeto de reforma da legislação penal que incentive a aplicação de penas alternativas, trate com mais rigor os crimes de corrupção e corrija as distorções atuais do Código Penal. Na avaliação do Relator, Deputado Alessandro Molon (PT-RJ), a prisão, por exemplo, só deve ser aplicada aos casos em que seja necessário retirar o infrator do convívio social. O Parlamentar também defende que a pena alternativa seja associada ao dano causado, e não se restrinja à doação de cestas básicas, por exemplo.

"Queremos apostar em sanções que façam o condenado pagar algo para a sociedade. Hoje se gastam de R\$ 1 mil a R\$ 2 mil por mês com um preso, mas a população não é beneficiada com a pena imposta, já que, muitas vezes, o condenado volta ao convívio social e comete crimes mais graves do que os que o levaram à prisão", afirmou.

O grupo pretende ainda aumentar a pena para o crime de corrupção e mudar a caracterização desse delito, para enquadrar tanto quem comete o desvio quanto quem incentiva a prática do fato, ou seja, o corrupto e o corruptor. As mudanças propostas, no entanto, serão referentes apenas aos pontos em que há consenso no meio jurídico. Temas polêmicos, como aborto e descriminalização de drogas, foram descartados para não inviabilizar a tramitação do futuro projeto.

O relatório final da Subcomissão de Crimes e Penas será encaminhado à Comissão de Juristas do Senado Federal, instituída previamente para elaborar um anteprojeto de reforma do Código Penal como um todo.

“

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania dedicou, de forma muito produtiva, o ano de 2011 para o debate das questões relacionadas à segurança pública, à criminalidade, ao temor que grassa na sociedade em relação à crescente insegurança dos nossos cidadãos.

E não poderia ser diferente, uma vez que o crime vem se sofisticando sob vários aspectos, através da tecnologia, da formação de grupos que dispõem de inteligência, de armamento e de artimanhas que vão desde o uso da eletrônica até a violência bruta.

Neste contexto, de uma sociedade que convive com a contravenção, com a criminalidade em complexidade crescente, é indispensável que o Parlamento procure acompanhar esta sofisticação da contravenção, para, a partir dessa avaliação, aperfeiçoar as leis e, quando necessário, especificar o tipo de crime, já que a tipificação pode permitir uma graduação mais justa das penas, aumentando-as nos casos em que o crime é mais pervertido ainda pelo uso de espertezas que de tecnologias.

Desta preocupação surgiu a Subcomissão de Crimes e Penas, que será um olhar com foco na questão da segurança pública, alertando-nos a pensar em um código penal digital. Temos que estar permanentemente abertos para o cenário de dificuldades que a sociedade vive, num mundo em que a tecnologia oferece o tempo real, a possibilidade de se cometer o crime em vários pontos ao mesmo tempo.

De sorte que entendo que foi muito produtiva a abertura dada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para o debate da segurança pública, no seu sentido mais amplo, e, conseqüentemente, para a busca de leis que permitam que a sociedade viva mais segura.

”



SEFOT/SECOM-CD

*Deputado Federal Esperidião Amin (PP-SC),
integrante da Subcomissão Especial de Crimes e Penas.*



CCJ restringe investigação criminal às Polícias Civil e Federal

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou na terça-feira, 13 de dezembro, a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11, que atribui exclusivamente às Polícias Federal e Civil a competência para a investigação criminal. De autoria do Deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA), o texto deixa claro que o Ministério Público não tem a atribuição de conduzir esse tipo de investigação e deve atuar apenas como titular da ação penal.

Defensor da medida, o Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Relator da PEC, destacou que a falta de regras claras na Constituição vem levando esse assunto para o Judiciário. Segundo ele, o texto deverá reconhecer a importância dos delegados de polícia e impedir qualquer eventual contestação do trabalho policial. "O Ministério Público continuará com o seu papel. O objetivo é somente garantir que os delegados de polícia tenham autonomia e liberdade", argumentou.

Impunidade

O Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), contudo, ressaltou que, na maioria dos casos, o Judiciário vem reconhecendo a competência do Ministério Público para conduzir investigações criminais. Segundo ele, a colaboração entre MP e polícias favorece as investigações, "evitando assim que, por falta de um trabalho completo, a impunidade reine no País".

Cunha avaliou que a mudança, se aprovada, poderá prejudicar a qualidade das investigações criminais. "O controle de qualidade, que deve ser exercido pelo titular exclusivo da ação penal, que é o Ministério Público, terá prejuízo porque tudo ficará ao exclusivo critério da polícia. Isso é nocivo à sociedade", disse.

Contrários à proposta, os Deputados Vieira da Cunha, Luiz Couto (PT-PB) e Onyx Lorenzoni (DEM-RS) apresentaram voto em separado. Aprovada por 31 votos a 8, a PEC será examinada por uma Comissão Especial e votada em dois turnos pelo Plenário.

Outras Aprovações

Extradição e prisão preventiva

A CCJC aprovou proposta (PL 3.772/08) que altera as regras do processo de extradição e da prisão preventiva de criminosos condenados no exterior. O texto modifica o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80) para, entre outras medidas, incluir o Ministério da Justiça como órgão competente a receber diretamente o pedido de extradição. Hoje, o pedido deve ser feito por via diplomática ou, na falta de agente diplomático do Estado requerente, de governo a governo. O interessado na extradição ou a Interpol poderá, em caso de urgência e antes da formalização do pedido de extradição, requerer a prisão cautelar do acusado ao Ministério da Justiça.

Crime de subtração de crianças

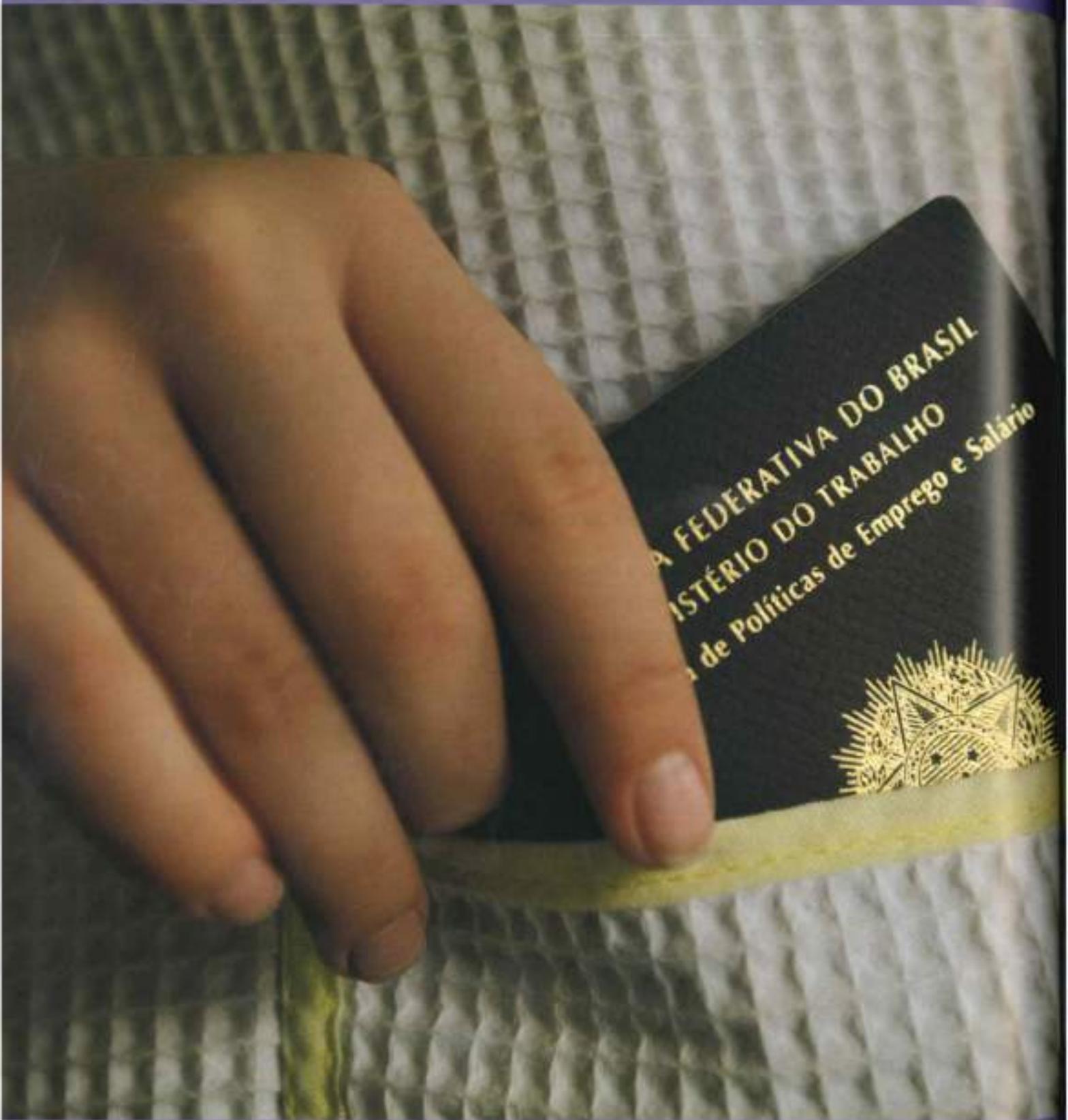
A Comissão aprovou a inclusão do crime de subtração de criança ou adolescente dos seus pais ou responsáveis legais com a finalidade de criá-lo no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90). Atualmente, o Estatuto se refere apenas à subtração de criança ou adolescente com a intenção de colocá-los em lar substituto. A Deputada Sandra Rosado (PSB-RN), Relatora da proposta, explica que, com a aprovação da mudança, quem cometer esse tipo de infração poderá sofrer pena de reclusão de 2 a 6 anos e multa.



Ivaldo Cavalcante



Edson Santos



Trabalho e Emprego

*"É livre o exercício de qualquer trabalho,
ofício ou profissão, atendidas
as qualificações profissionais
que a lei estabelecer."*

(Art. 5º, inciso XIII, da Constituição da República Federativa do Brasil)

o e Emprego

Trabalho e Emprego

Trabalho e Emprego

Trabalho e Emp

Trabalho e Emprego

Trabalho e Emprego

ho e Emprego



CCJC iguala direitos das empregadas domésticas aos demais trabalhadores

A Proposta de Emenda à Constituição 478/10, que iguala os direitos dos empregados domésticos aos dos demais trabalhadores urbanos e rurais, foi aprovada por unanimidade na terça-feira, 5 de julho, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.

A PEC revoga o parágrafo único do artigo 7º da Constituição, que trata especificamente dos empregados domésticos, garantindo a eles apenas alguns dos 34 direitos trabalhistas previstos para os demais trabalhadores.

Serão cerca de 7 milhões de trabalhadores domésticos beneficiados com as mudanças pretendidas, como o acesso ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) obrigatório, ao seguro-desemprego, ao pagamento de horas extras e ao benefício previdenciário por acidente de trabalho, prerrogativas que estão excluídas do rol de direitos a eles assegurados na Constituição Federal. De acordo com o Relator na CCJC, Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), com a revogação do parágrafo, todos os direitos trabalhistas abrangerão os empregados domésticos.

A matéria mereceu ampla discussão na Comissão. Para o autor da proposta, Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que é titular da Comissão, a admissibilidade da PEC é a oportunidade de o País rever uma "grave falha" na Constituição de 1988. "O sistema em vigor, que permite que existam trabalhadores de segunda categoria, é uma verdadeira nódoa na Constituição democrática de 1988 e deve ser extinto", defendeu.

Por outro lado, segundo o Deputado Vicente Arruda (PR-CE), a revogação, sem regulamentação, poderia acabar com o trabalhador doméstico e dar espaço apenas para diaristas. O Deputado Francisco Escórcio (PMDB-MA) concordou. Para ele, há a possibilidade de muitas famílias não terem mais como pagar à empregada doméstica.

Bezerra reconheceu que equalizar o tratamento jurídico entre os empregados domésticos e os demais trabalhadores elevará os encargos sociais e trabalhistas, mas disse não temer uma demissão em massa das empregadas domésticas, devido ao aumento desses encargos. "Vai ser igual ao salário mínimo, quando aumentou. Todos disseram que as empresas iriam quebrar e não quebraram. Neste caso das empregadas domésticas, todos vão falar, mas, no final, todos vão querer ter uma", comparou.

A PEC que iguala os direitos dos empregados domésticos deverá ser examinada por uma Comissão Especial, antes de seguir para o Plenário, quando passará por duas votações com quorum qualificado de três quintos.



Criação de 39 Varas do Trabalho aproxima Justiça do trabalhador

JÁ É LEI

A apreciação de projetos de lei que dispõem sobre a criação de Varas do Trabalho e cargos em Tribunais de diferentes jurisdições do Tribunal Regional do Trabalho, no País, foi a primeira pauta temática implantada por esta legislatura da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados.

Na sessão do dia 13 de abril de 2011, os membros da Comissão aprovaram sete proposições que ampliam o número de Varas do Trabalho, especialmente em Municípios do interior dos Estados Federados. O Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), considerou a aprovação de "importância ímpar" por influenciar diretamente na vida dos cidadãos brasileiros.

"Um trabalhador do interior que antes chegava a viajar 500 quilômetros para acessar a Justiça do Trabalho tem, com esta aprovação, o acesso facilitado. Portanto, a criação dessas Varas aproxima a Justiça dos cidadãos", disse João Paulo. Na ocasião da sessão, o Presidente da AMATRA — Associação dos Magistrados do Trabalho, Luciano Athayde, comentou sobre o método das temáticas implantado por João Paulo. "Aglutinar os projetos por temas é uma atitude inovadora", elogiou.

Os projetos aprovados na sessão do dia 13 (PLs 7.575/10, 7.576/10, 7.621/10, 7.622/10, 7.623/10, 7.624/10 e 7.625/10) correspondem à criação de Varas do Trabalho e alteração na composição de Tribunais de Municípios localizados no interior de Santa Catarina (12ª Região); Goiás (18ª Região); Alagoas (19ª Região); Sergipe (20ª Região); Mato Grosso (23ª Região); Paraná (9ª Região); Rio Grande do Sul (4ª Região); Rio Grande do Norte (21ª Região); e Pernambuco (6ª Região). Serão criadas, no total, 39 novas Varas do Trabalho. Todas as aprovações já foram sancionadas pela Presidente Dilma Rousseff e transformadas em leis ordinárias.



Saulo Cruz

“

Durante muito tempo, a sociedade brasileira relegou os direitos dos trabalhadores rurais e das trabalhadoras domésticas ao segundo plano. Pensava-se que estes não deveriam ter os mesmos direitos dos profissionais que atuam, por exemplo, nos setores comercial, empresarial ou industrial, em razão de adotarem uma relação mais pessoal com o empregador.

O fato é que, legítima ou não esta afirmação, não se pode, a pretexto disso, sonegar os direitos comuns aos trabalhadores brasileiros a estes

grupos. A partir do momento em que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) reconhece isto, e equipara os direitos, esta Comissão resgata a cidadania. E estou certo de que este é o objetivo precípua dos integrantes desta Comissão.

O papel desempenhado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é importantíssimo na apreciação das propostas que alteram os direitos dos trabalhadores e dos segurados da Previdência, porque afere a constitucionalidade de todos os projetos, impedindo que os direitos já assegurados na Constituição de 1988 sejam prejudicados.

”

Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) comenta a aprovação da PEC 478/10.



Outras Aprovações

Aviso prévio

A CCJC aprovou o PL 3.941/89, que aumenta dos atuais 30 dias para até 90 dias o aviso prévio que o empregador deve conceder ao trabalhador no caso de demissão. A matéria, que carece ainda de sanção presidencial, prevê que os trabalhadores com até 1 ano de serviços na mesma empresa terão o aviso prévio de 30 dias, já garantido pela Constituição. A novidade é que a esse período deverão ser acrescentados 3 dias para cada ano de serviço prestado na mesma empresa, limitados a 60 (equivalente a 20 anos de trabalho), totalizando até 90 dias de aviso prévio.



Multa para empregadores

Também foi aprovado o PL 3.898/08, do Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP), que atualiza o valor das multas para o empregador que violar o direito do trabalhador ao repouso semanal e aos feriados remunerados. As multas serão de R\$40,25 a R\$4.025,33, dependendo da gravidade da infração, e o valor será dobrado nos casos de reincidência, resistência à fiscalização ou desacato à autoridade. A matéria será analisada pelo Senado.



Adicional de periculosidade

O Colegiado aprovou o PL 7.378/06, que concede o adicional de periculosidade para os eletricitários na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O benefício, também de 30% sobre o salário, já é previsto em lei, mas não consta do texto da CLT. De acordo com o Relator, Deputado Maurício Quintella Lessa (PR-AL), a medida vai harmonizar a legislação, adequando a CLT às outras leis já existentes sobre o tema.



Emissão de carteira

Foi aprovada a proposta (PL 7.367/02) que permite a emissão de carteiras de trabalho por entidades representativas de trabalhadores e associações comunitárias legalmente constituídas. A medida foi sugerida pela Associação Comunitária de Chonin de Cima, situada em Governador Valadares (MG), à Comissão de Legislação Participativa e transformada em projeto de lei.

Adicional de periculosidade II

A CCJC também aprovou o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário dos vigilantes e empregados em transporte de valores, em virtude da exposição da categoria a roubos ou outras espécies de violência física. Atualmente, a CLT considera perigosas e prevê adicional de 30% para as atividades ou operações que impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. O relator da proposta, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), apresentou parecer favorável. O texto aprovado é uma emenda do Senado ao PL 1.033/03, da ex-Deputada e atual Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

Prazo para prescrição

A CCJC admitiu a PEC 175/03, que amplia o prazo de prescrição das ações trabalhistas de 5 para 10 anos, até o limite de 2 anos após a extinção do contrato de trabalho. A proposta será analisada agora por uma Comissão Especial, antes de ser votada em dois turnos pelo Plenário.



Saculo Cruz





Trânsito

*É competência comum da União, dos Estados,
do Distrito Federal e dos Municípios
estabelecer e implantar política de educação
para a segurança do trânsito.*

(Art. 23, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil)

Trânsito

Trânsito

Trânsito

Trânsito

Trânsito

Trânsito

Trânsito

Trânsito



Presidente Dilma sanciona projeto aprovado pela CCJC que proíbe práticas gerenciais que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas

JÁ É LEI

"É lamentável que o empregador e o tomador de serviço recorram a expedientes que podem colocar em risco a vida de seus empregados e prestadores de serviço. Estes, sem outra alternativa e pressionados, tanto pelo afã do empregador em cativar o cliente, quanto pela necessidade de satisfazê-lo, obrigam-se a desempenhar seu trabalho sem prestar muita atenção à própria integridade física e psicológica."
Trecho do relatório da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, pela aprovação do PL 3.116/08.

Os números brasileiros referentes aos acidentes de trânsito são alarmantes e disparam na frente daqueles apresentados por diversos países do mundo, colocando o Brasil na quinta posição do *ranking* mundial de acidentes desta categoria, atrás da Índia, da China, dos Estados Unidos e da Rússia. Um levantamento feito pelo Ministério da Saúde mostrou que, no ano passado, 145,9 mil pessoas, vítimas de acidentes de trânsito, foram internadas e tiveram tratamento coberto pelo Sistema Único de Saúde (SUS), um custo de cerca de R\$ 187 milhões. Dos acidentados, 78,3% eram homens, na maioria entre 15 e 59 anos. A Região Sudeste do País concentrou quase metade dessas internações (44,9%).

As estatísticas revelaram ainda que os motociclistas são os que detêm as maiores taxas de internações devido aos acidentes de trânsito: 36,4 vítimas para cada 100 mil habitantes. A realidade frenética do ritmo de trabalho dos chamados *motoboys* e a legislação brasileira referente a esta prática trabalhista passaram a ser consideradas como fatores importantes para a mudança deste quadro de fatalidades.



Guastavo Moreno

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara aprovou então, no dia 16 de maio deste ano, o Projeto de Lei 3.116/08, que proíbe as práticas gerenciais que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais e prevê multa



para as empresas ou pessoas físicas que descumprirem as medidas impostas. O Relator da proposta na CCJC, Deputado Hugo Leal (PSC-RJ), explicou: "Tem empresas que não têm responsabilidade e acabam dando prêmios, estimulando seus profissionais a fazerem entregas mais rápidas. Quem efetuar o serviço com maior velocidade ganha mais recursos. Isso é errado e inconstitucional, porque pode colocar a vida do trabalhador em risco". O Relator recomendou a admissibilidade da matéria.

Segundo a Associação Brasileira de Motociclistas, existem, atualmente, 1,5 milhão de motociclistas profissionais no Brasil, incluindo os que trabalham de maneira não regular. Anualmente, cerca de 10 mil morrem em acidentes de trânsito, uma média de 27 pessoas por dia. O Presidente da Associação, Lucas Pimentel, manifestou apoio à proposta e lamentou o comportamento de algumas empresas que utilizam os serviços de *motoboys*. Segundo ele, para elas o que vale é a lógica da produção. "Quanto mais entregas, mais salário. Eles têm um salário-base, mas o que mais faz aumentar o rendimento é a quantidade de serviços. Então, eles saem para fazer uma entrega, no meio do caminho recebem orientação para passar em outro lugar, dali já fazem outra, e assim por diante. Alguns saem com cerca de 6 minutos para cada entrega", explicou Pimentel.

De autoria do Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), a proposta aprovada pela CCJC inibe o oferecimento de prêmios pelo cumprimento de metas e a indução à concorrência desenfreada entre os profissionais com o objetivo de aumentar o número de entregas. Além disso, o texto veda a promessa de dispensa do pagamento no caso de atraso na entrega do produto ou da prestação do serviço e garante a implicação de multa variável nos valores de R\$ 300 a R\$ 3.000 pela infração de qualquer uma das regras. A multa máxima será aplicada nos casos de reincidência e também se houver simulação para burlar a lei.

Antes de passar pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Projeto tramitou na Comissão do Trabalho, onde também foi admitido. O Relator da proposta na Comissão do Trabalho, Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP), qualificou o Projeto como "oportuno". "Se, por um lado, a responsabilidade na condução de veículos é, principalmente, do condutor, no caso dos motociclistas profissionais, a realidade frenética do ritmo de trabalho deste grupo tem demonstrado que as pressões por produtividade geram também uma cultura da pressa, da ousadia e da inconsequência no trânsito. A busca de serviços diferenciados, ágeis, versáteis, para cativar os consumidores, leva os empregadores a submeter seus empregados a práticas inadequadas", afirmou.

Por tramitar em caráter conclusivo na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei 3.116/08 seguiu direto para sanção presidencial, e no dia 6 de julho foi transformado na Lei 12.436 pela Presidente Dilma Rousseff.



Legislar para reduzir acidentes de trânsito

O Brasil aceitou o desafio proposto pela Organização Mundial de Saúde para reduzir pela metade, até 2020, o número de vítimas de acidentes de trânsito. Disposta a enfrentar o problema e contribuir para a construção de uma legislação mais forte e solidificada, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) pautou, por duas semanas consecutivas, proposições relacionados ao trânsito e transporte no Estado brasileiro.

“Não é a lei somente que resolve os problemas do trânsito. Esta é uma questão multidisciplinar que envolve psicologia, educação, infraestrutura e investimentos, mas é preciso, necessariamente, a contribuição no sentido legal. Por este motivo, esta Comissão está atenta e atuando para reduzir a problemática do trânsito no País”, afirmou o Presidente da CCJC, Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP).



Diogenis Santos

Campanha por mais segurança no trânsito, realizada no município de Formosa - GO.

No período de 10 a 17 de agosto, foram apreciadas 49 proposições referentes ao tema. A quantidade de propostas é justificada pela realidade vivida nas ruas do País. Só no primeiro semestre de 2011, foram mais de 160 mil acidentes, que resultaram em cerca de 26 mil óbitos. Praticamente, 147 mortes por dia. “Estamos falando quase de uma guerra! A CCJC vai continuar abordando este tema”, garantiu João Paulo.

Exame prático para condutor de embarcações de lazer torna-se obrigatório

Dos 18 Projetos de Lei (PLs) aprovados na primeira semana, nove alteram o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Um exemplo é a proposta que determina a exigência de exame prático — ao lado da prova teórica, que já é exigida — para a habilitação de arais amador (condutor de embarcações em atividades esportivas e de lazer). O texto foi aprovado na forma de substitutivo da Comissão de Viação e Transportes ao PL 3.223/04, do Deputado Lincoln Portela (PR-MG), e prevê exames de capacitação física, de conhecimento de fundamentos teóricos e normativos da navegação e de aptidão na condução de embarcação, mas não estabelece a carga horária. Conclusivo na CCJC, o projeto segue para o Senado.



Outras Aprovações

Suspensão de carteira

JÁ É LEI

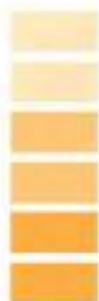
Aprovado em caráter conclusivo pela CCJC, e sancionado pela Presidente Dilma Rousseff, o Projeto de Lei 5.453/01, do Senado, altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para deixar claro que será aplicada a pena de suspensão do direito de dirigir ao condutor que atingir, no prazo de 12 meses, a contagem de 20 pontos em infrações. Após sanção, a proposta foi transformada na Lei 12.547, de 2011.



Jorge Campos

Multas de trânsito

Por determinação da CCJC, os órgãos de trânsito serão obrigados a divulgar, a cada 3 meses, relatório com os valores arrecadados com multas aplicadas no trânsito. A medida está inscrita no substitutivo da Comissão de Viação e Transportes ao Projeto de Lei 849/07. As informações serão divulgadas de acordo com regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determinará os veículos nos quais deverão ser publicadas. Os relatórios terão de conter o valor total arrecadado; os valores repassados a empresas prestadoras de serviços referentes às multas de trânsito; os valores impugnados em razão de recurso administrativo; entre outros dados. Aprovada em caráter conclusivo, o texto segue para análise do Senado.



Remoção de acidentados

Foi aprovado na CCJC o projeto que autoriza o agente de trânsito a remover pessoas que tenham sofrido lesão após acidentes, bem como determinar a remoção dos veículos envolvidos caso estejam atrapalhando o tráfego. O Projeto (PL 6.145/02) equipara os agentes de trânsito às autoridades policiais nestes casos. Para autorizar a remoção dos acidentados, o agente deverá lavrar boletim de ocorrência, relatando o fato, dando os nomes das testemunhas que o presenciaram e "todas as circunstâncias necessárias ao esclarecimento da verdade", diz o texto. Já aprovado pela Comissão de Viação e Transportes, o Projeto tramitava em caráter conclusivo, e segue para a apreciação do Senado Federal.

Registro de quilometragem

A CCJC aprovou a determinação de que a quilometragem percorrida pelos veículos seja anotada anualmente no documento de licenciamento. A medida visa conter a ação de proprietários desonestos que reduzem a quilometragem mostrada no painel para agilizar a venda do veículo. Como o Projeto (PL 3.740/08) tramitava em caráter conclusivo, o texto segue para análise do Senado, caso não haja recurso para sua tramitação no Plenário.

Assentos reservados

A CCJC aprovou a proposta (PL 4.657/09), que exige a reserva de assentos em salas de espera de terminais de transporte rodoviário, ferroviário e aeroportuário, para atender aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e acompanhadas por crianças de colo. A proposta altera a Lei 10.048/00, que já garante prioridade a essas pessoas, mas não especifica que os terminais de transporte são obrigados a cumprir a determinação. Conclusivo no CCJC, o texto segue para análise do Senado.



Gustavo Moreno



Faixa de pedestres em torno de escolas



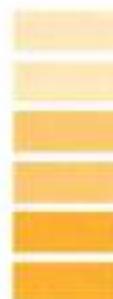
Aprovada em caráter conclusivo pela CCJC, a proposta que torna obrigatória a pintura de faixas de pedestres em um raio de 1 quilômetro em torno de escolas públicas e privadas situadas em área urbana segue para análise do Senado. A CCJC acatou o substitutivo da Comissão de Viação e Transportes ao Projeto de Lei 4.268/08, que inclui a exigência das faixas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e especifica o perímetro para pintura das faixas (raio de 1 quilômetro).



Luís Alves

Fiscalização e controle de trânsito

A CCJC aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/11, que autoriza os Municípios a criar órgão de fiscalização e controle de trânsito. Segundo o autor da PEC, Deputado Hugo Motta (PMDB-PB), a intenção é atualizar o texto constitucional, já que o Código de Trânsito Brasileiro transferiu dos Estados para os Municípios a maior responsabilidade pela gestão do trânsito. Pelo texto aprovado, lei específica vai regulamentar o piso remuneratório dos guardas municipais e dos agentes de fiscalização e controle de trânsito. A PEC será analisada por uma Comissão Especial a ser criada para esse fim, e depois seguirá para o Plenário, onde precisará ser votada em dois turnos.





Jorge Campos

“

A importância da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na análise não só dos projetos de lei que tratam da temática do trânsito e do transporte, mas de todos os demais oriundos da Câmara dos Deputados, deriva da própria importância do Poder Legislativo na defesa da democracia brasileira.

O Legislativo é o maior símbolo do regime democrático. A diversidade da representação dos Deputados e Senadores faz do Parlamento brasileiro a verdadeira síntese de sua sociedade. As leis, elaboradas de forma geral e impessoal, são feitas para todas as pessoas

sem atenção a interesses individuais, mas com foco na coletividade.

No caso específico do tema “trânsito e transporte”, para o qual, desde 2007, priorizo atenção especial com proposições voltadas para a redução de acidentes, o empenho desta Comissão em discutir o assunto e legislar cada vez mais para mudar a realidade trágica das ruas traduz não só a minha preocupação, mas a desta Casa.

No Brasil, todos os anos, cerca de 40 mil pessoas morrem vítimas de acidentes, e outras 400 mil ficam com sequelas. Os custos desses acidentes chegam a R\$ 30 bilhões anuais, o que equivale a 2,5% do PIB. Esta Casa não está alheia e contribui sempre que acionada para reverter esse quadro.

Através do trabalho da Comissão é possível garantir a constitucionalidade e a legalidade das ações por nós propostas. É aqui que a Câmara dos Deputados consolida todo o trabalho legislativo que, aprovado em caráter terminativo ou no Plenário, influi diretamente na qualidade da circulação viária nacional e no nível de segurança e proteção do cidadão no seu processo de mobilidade.

”

*Deputado Federal Hugo Leal (PSC-RJ),
relator de 18 propostas sobre Trânsito e Transporte na CCJC.*





Reynaldo Stravale

Especial

Especial

pecial

Especial

Especial

especial

pecial

Especial



CCJC aprova por unanimidade anistia criminal a bombeiros do Rio de Janeiro

O sentimento de emoção tomou conta do Plenário 1 da Câmara dos Deputados na manhã do dia 30 de julho, tão logo foi anunciada a decisão unânime da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) anistiando os 439 bombeiros que ocuparam o Quartel-General da Corporação no Rio de Janeiro, no início do mês de junho de 2011, durante manifestações por aumento salarial e melhores condições de trabalho. Sem a anistia, o grupo corria o risco de ser expulso da Corporação e condenado criminalmente, por realização de motim, pela Justiça Militar.

"Nem mesmo a ditadura militar teve a ousadia de prender 439 pessoas ao mesmo tempo", disse o Deputado Federal Anthony Garotinho (PR-RJ). "A incriminação destes servidores é absurda de origem, e o próprio Governador Sérgio Cabral já admitiu que errou", complementou o Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ). "A CCJ está contribuindo para devolver a paz ao Rio de Janeiro e permitir aos bombeiros que continuem a lutar por seus direitos", afirmou o Deputado Alessandro Molon (PT-RJ).

A aprovação foi comemorada efusivamente pelos bombeiros. "Conseguimos concretizar o que viemos fazer aqui. A anistia é nossa garantia de não sermos expulsos, punidos ou condenados por lutar pelos nossos direitos", disse, bastante emocionado, o Capitão Marchesini, um dos porta-vozes dos manifestantes. Sem conter as lágrimas, o grupo de bombeiros cantou em agradecimento aos Parlamentares o Hino da Corporação e a música evangélica "Galho Seco", adotada durante o movimento reivindicatório por um piso salarial de R\$ 2 mil e direito ao vale-transporte.

Acordo de Líderes da Câmara possibilita votação da anistia

Um acordo de Líderes negociado na noite que antecedeu a votação pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia (PT-RS), entre Deputados da bancada carioca, Líderes partidários e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), foi o que possibilitou trazer o tema à pauta da Comissão. "Este é um assunto de relevância nacional. A partir da crise do Rio de Janeiro, que precisou de uma solução emergencial, concedemos anistia criminal a uma categoria que faz um trabalho tão dignificante por um salário de R\$ 950, explicou o Presidente João Paulo.

Os Líderes concordaram em alterar o regime de tramitação dos PLs 1.524/11, do Deputado Alessandro Molon (PT-RJ), 1.531/11, do Deputado Anthony Garotinho (PR-RJ),

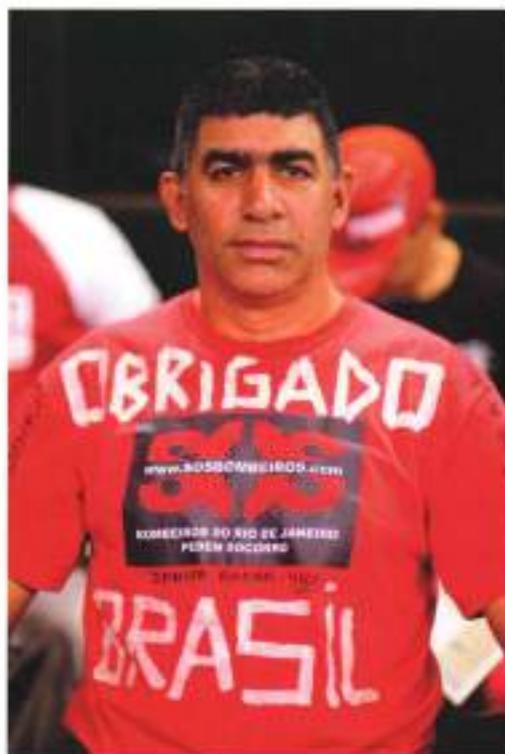


e 1.555/11, do Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), já analisados na Câmara, para que fossem votados em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sem necessidade de análise pelo Plenário.

As propostas passaram a tramitar apensadas ao Projeto de Lei 6.882/10, do ex-Deputado Eduardo Valverde (falecido em março último), que inclui policiais de Rondônia na anistia da Lei 12.191/10. No mesmo projeto já estavam apensadas as proposições PL 1.602/11, do Deputado Lindomar Garçon (PV-RO), e PL 7.712/10, do Deputado Mendonça Prado (DEM-SE), que concedem anistia de igual teor a policiais e bombeiros de outros Estados.

“Foi um acordo de todos os Líderes, não havendo voz dissonante”, disse o Líder do PSOL, Deputado Chico Alencar (RJ). Para o Deputado Alessandro Molon (PT-RJ), a unanimidade apresentada pelos Líderes partidários em acatar uma saída regimental para o problema mostra que a Câmara soube encontrar uma solução para devolver a paz ao Rio de Janeiro e permitir que a categoria continue trabalhando sem abrir mão da sua luta por dignidade. “Com esta aprovação a categoria não poderá mais ser punida criminalmente por lutar por melhores salários e condições de trabalho”, disse.

O texto aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) foi um substitutivo de consenso entre os Parlamentares que englobou todas as proposições, sendo aprovado por unanimidade de votos. Além dos bombeiros do Rio de Janeiro, o substitutivo estende anistia a outros bombeiros e policiais militares dos Estados de Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte, Bahia, Tocantins, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Sergipe, Santa Catarina e Distrito Federal, que participaram de movimentos reivindicatórios no período entre o primeiro semestre de 2007 e a data de publicação desta Lei.



Pedro França



Gustavo Lima



Pedro França

“

Quero agradecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a homenagem prestada pelos bombeiros presentes.

O Poder Legislativo e seus membros, tantas vezes tão atacados pela mídia, têm sua grandeza justamente em momentos como este. Isso porque nenhum outro Poder da República, nem no Brasil, nem em lugar nenhum do mundo, tem essa permeabilidade própria do Legislativo.

Particularmente aqui no Brasil, na Câmara dos Deputados, que teve como um dos seus Presidentes o Deputado Ulysses Guimarães, que foi o grande timoneiro da redemocratização brasileira, ficamos muito felizes de receber esta homenagem, que reconhece que na vida da sociedade brasileira, ainda que problemas como este no Rio de Janeiro tenham acontecido, a Câmara dos Deputados pode avocar para si a responsabilidade de encontrar uma solução pacífica, ordeira e dentro da legalidade.

São momentos como este que efetivamente engrandecem o Parlamento brasileiro. Parabéns aos bombeiros e parabéns aos Srs. Deputados!



Gustavo Lima

”

Deputado Federal Arthur Maia (PMDB-BA), Vice-Presidente da CCJC, encerra a sessão que anistiou os bombeiros do Rio de Janeiro.

Audiências Públicas e Seminário

CCJC – 2011

- Abrigamento Compulsório de Usuários de Crack
- Edição de um Novo Código Comercial
- Licitações e contratos da Administração Pública
- Lobby: Regulamentação da atividade e atuação dos grupos de pressão
- Violência e Impunidade no Campo
- Separação de Poderes e Segurança Jurídica

Audiências e Seminários

Audiências e

Audiências e Seminários

Audiências e Se

as e Seminários

Audiências e Seminários

Audiências e Seminários

Abrigamento compulsório de crianças e adolescentes usuárias de crack é debatido pela CCJC

“Ao realizar esta audiência, a CCJC, que é a defensora da constitucionalidade, promove um debate moderno, pontual e esclarecedor.” Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), Presidente da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Uso de Crack e Drogas Ilícitas.

“O crack é um flagelo social. O objetivo do nosso debate é saber como vamos intervir, pois é fundamental que seja tomada uma atitude. Nesse sentido, a experiência do Rio de Janeiro é bem-vinda.” Com estas palavras, o Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP), Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, definiu o propósito da audiência sobre o abrigo compulsório de usuários de crack e outras drogas psicoativas, realizada pela CCJC, na terça-feira, 12 de julho.

Preservação da vida — A visão a favor da internação compulsória para os usuários de crack

O marco inicial foi a experiência de combate às drogas da cidade do Rio de Janeiro, promovida pela Secretaria de Assistência Social do Município. O método adotado na Capital fluminense determina a internação compulsória em abrigos de crianças e adolescentes dependentes químicos e a permanência nestes abrigos



Briszzy Cavalcante

para os jovens acolhidos durante a noite, independente de estarem sob a influência do uso de drogas. “É fundamental preservar a vida das nossas crianças e, se existe a ausência da família, cabe ao Estado a função de ser presente”, disse o Secretário de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro, Rodrigo Bethlem.

Hoje, segundo o Secretário, não há como combater o crack sem esta prática. “Quando você pergunta para crianças viciadas quantas querem deixar o crack, todas demonstram



vontade, mas poucas conseguem finalizar o tratamento. O *crack* é uma droga que os obriga a sustentar o vício a qualquer custo. Por isso, não vejo como combater o problema de outro modo”, explicou.

A opinião foi compartilhada por outros convidados. Segundo o Diretor da Associação Brasileira de Psiquiatria, Dr. Jorge Jaber, especializado na Universidade de Harvard em dependência química, o tratamento compulsório recupera 66% mais do que o voluntário, conforme estudo realizado nos Estados Unidos. “Com o método compulsório, o paciente só sai no final do tratamento, o que não acontece no outro caso. Quando uma pessoa usa drogas, principalmente cocaína e *crack*, tem alteração de comportamento, perda de raciocínio e dificuldade de aprendizado. É preciso reconhecer as fases do tratamento e fazer o encontro das necessidades do paciente com os recursos. Esse é o papel do abrigo compulsório”, explicou o doutor.

O psiquiatra ainda destacou a importância da provisão de todas as necessidades dos pacientes. “Não são apenas as questões médicas que devem ser consideradas, mas as sociais, de reinserção e educação. Diferente dos adultos, os menores devem ser encaminhados para o tratamento educacional.”

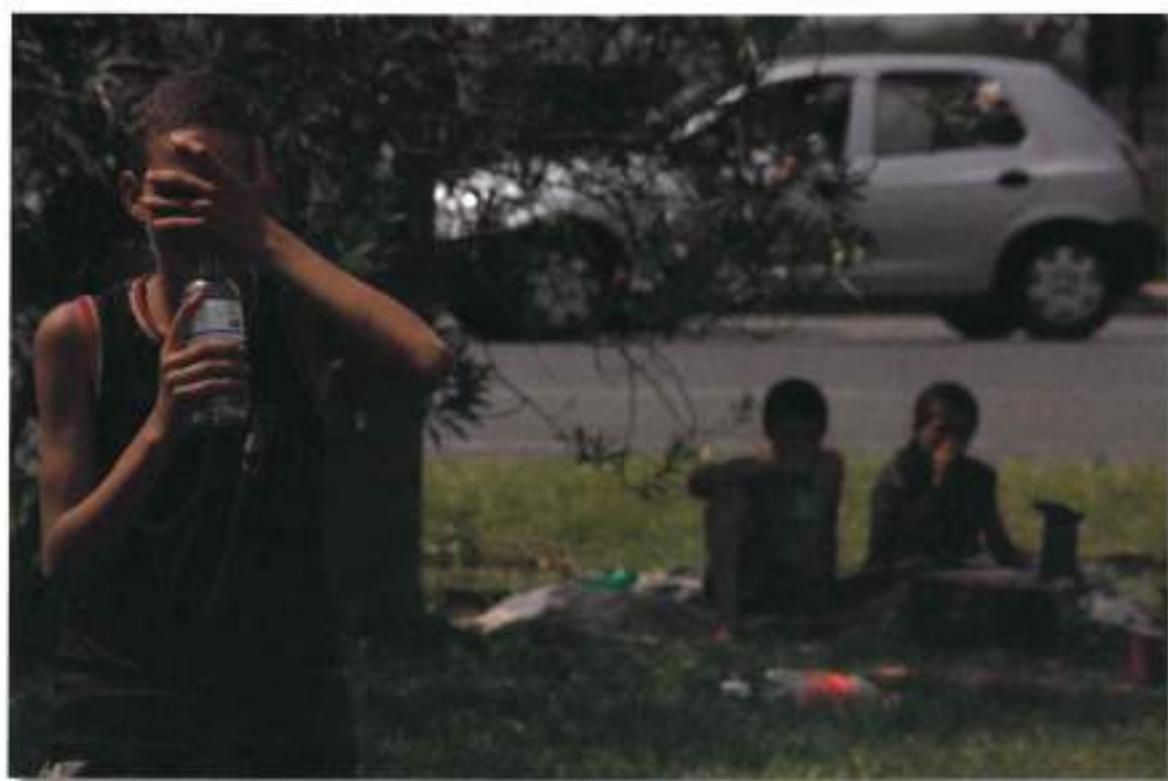
Retrocesso legal — A visão contra a internação compulsória para usuários do crack

Para a Deputada Federal Manuela D’Ávila, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, a internação compulsória é um retrocesso legal. “Seria mais do mesmo, mais um esforço nosso de aprovar uma nova legislação sem resolvermos o que está na base. E, depois da internação compulsória, o que faremos? Como vamos tratar? Apenas com os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), que ainda são ineficientes? É preciso refletir para não ficarmos na ilusão de que criar uma nova lei vai resolver as políticas públicas”, afirmou.

“Existem ainda muitas perguntas não respondidas. É muito grave interditar alguém. No caso do *crack*, há um consenso, mas o álcool também tem um impacto enorme na sociedade, e não temos um sistema de saúde para o tratamento de dependentes químicos. Temos apenas na tese, mas eu quero debater a vida real”, disse a Deputada.

O direito de ir e vir da criança e do adolescente em situação de pobreza e abandono

A Juíza da 1ª Vara da Infância, Adolescência e Juventude do Rio de Janeiro, Ivone Caetano, levantou no debate o questionamento de alguns segmentos da sociedade e de



Brizza Cavalcante



Brizza Cavalcante



Brizza Cavalcante



ONGs de que o abrigo compulsório feriria o direito de ir e vir. "Quando todos os direitos já foram retirados, por que falamos de dar o direito de ir e vir?", pontuou a Juíza, defendendo também a tese de acolhimento e internação compulsória.

"Nossos filhos não tiveram o direito de ir e vir. Eles foram obrigados a ir para a escola, a não ser abusados, a comer, etc. Mas essas crianças não tiveram alguém que zelasse por elas. Não há melhor direito do que ter vida, saúde mental e dignidade, mas tudo isso é retirado se há uso de entorpecentes, e o *crack* é a derrocada final", disse.

Um ponto de comum acordo entre os participantes foi a necessidade de investimentos em políticas de combate ao uso de drogas. "Não falamos de cartilhas", pontuou o Deputado Osmar Terra (PMDB-RS). "Um jovem custa cerca de R\$ 3 mil por mês em uma unidade de tratamento, e para isso é necessário financiamento público", explicou o Secretário de Assistência Social do Rio de Janeiro, Rodrigo Bethlem.

"É preciso destinar recursos para que as unidades de tratamento façam o necessário, e se pode começar pelo financiamento de vagas e de ações nos Municípios onde estas unidades já existem", acrescentou o Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), Presidente da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Uso de Crack e Drogas Ilícitas.

Ministério desenvolve programa contra o crack

Conforme o Deputado Federal João Paulo Cunha, o Ministério da Saúde está desenvolvendo um programa de combate ao *crack*. "Teremos consultórios móveis e a construção de clínicas especializadas" disse. "Esse programa poderá dialogar com a ideia de abrigo compulsório. Quem vive a tragédia do *crack* deixa de ser dono de si. É uma tragédia que domina nossa sociedade, e nós precisamos resolver isso", acrescentou.

Entre as propostas tratadas na audiência estava o Projeto de Lei 7.663/10, de autoria do Deputado Osmar Terra (PMDB-RS), que aborda o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. A proposta determina a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduz circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, define as condições de atenção aos dependentes químicos e dá outras providências. "Precisamos aprofundar a Lei de 2006, alterar artigos da legislação, tipificar quem é usuário e quem é traficante", comentou o Deputado Reginaldo Lopes.

A audiência realizada na CCJC aconteceu por requerimento da Deputada Federal Solange Almeida (PMDB-RJ). Solange disse que, além de discutir o abrigo compulsório, sua intenção foi parabenizar o Governo carioca pela coragem de "entrar na briga" contra as drogas. "A pior miséria não é a de recursos, mas a miséria de vontade. Por isso estamos aqui para lutar pelos direitos humanos de todas as pessoas", afirmou a Deputada.



S.M.A.S./Prefeitura do Rio

“

O crack é uma droga que se tornou muito popular e que, atingindo principalmente a camada mais pobre da população, tornou-se uma droga de potencial devastador justamente na classe social que efetivamente tem menos condições de fazer uso de clínicas particulares especializadas no tratamento do vício. Nesse contexto, faz-se mais importante a ação do Poder Público para resolver este drama social.

Eu não acredito ser possível livrar alguém do crack, a não ser pelo abrigamento compulsório, seja no caso da criança ou do adulto. Isto porque o crack é uma droga diferente de todas as outras, e o potencial que essa droga tem, não só para viciar a pessoa rapidamente, como também pelo transtorno causado e pela capacidade de retirar o usuário completamente da realidade, a difere de todas as outras.

Mas acredito, sim, que esse problema tem solução! E esta solução depende da legislação que nós podemos produzir aqui nesta Casa. Por isso é tão importante esse debate aqui na Comissão de Constituição e Justiça, para que a gente possa encontrar alternativas para este problema, porque não há ainda uma fórmula para o combate do crack.

Acredito que, no Rio de Janeiro, estamos no caminho certo, de enfrentar, de encarar esse problema de frente e trabalhar com o que encontramos como única alternativa possível para a recuperação, principalmente das crianças e dos adolescentes, que é o abrigamento compulsório. Só isso basta? Não. Mas sem isso não há possibilidade de retirar essas crianças e esses adolescentes desses lugares nefastos que são as ditas crackolândias.

”

*Rodrigo Bethlem, Deputado Federal licenciado,
é Secretário de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro.*

Seminários

ias e Seminários

audiências e Seminários

Audiências e Se

ncias e Seminár

Audiências e Seminários

Audiências e

Novo Código Comercial em debate na CCJC

Unanimidade em audiência pública quanto à necessidade de novo Código Comercial

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) promoveu, na tarde de 18 de maio, audiência pública para discutir a elaboração de um novo Código Comercial, em substituição ao atual, fundamentado na Lei 556, de 1850. Foram convidados como debatedores os Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Fábio Ulhoa Coelho e Maria Eugênia Reis Finkelstein; o Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, do Tribunal de Justiça de São Paulo; o Procurador de

Minas Gerais Paulo da Gama Torres; o Gerente-Executivo do Departamento Jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Cássio Borges; e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB-SP), Armando Rovai.



Brizzo Cavalcante

150 anos do atual Código Comercial

Responsável por regular os direitos e obrigações das empresas e suas relações, o instrumento, com mais de 150 anos de história, sofreu alterações ao longo dos anos frente aos desafios que se apresentavam nas relações comerciais. Em 2002, teve sua primeira parte, chamada de "Comércio em Geral", substituída pelo capítulo de direito empresarial do Código Civil, fundamentado na Lei 10.406. A alteração referiu-se apenas às regras básicas aplicadas às empresas, enquanto regras específicas como falências, sociedades anônimas, registro, contratos, entre outras, foram tratadas por leis específicas.

No entanto, em casos como no que diz respeito ao comércio marítimo, a regulamentação de 1850 continuou sendo a válida. Desta maneira, a proposta de um novo Código Comercial surgiu como forma de consolidar todas as regras sobre a atividade empresarial, tratadas, atualmente, por diversas leis diferentes. Para os defensores da iniciativa, a atual multiplicidade de normas tem gerado insegurança jurídica no setor, por dificultar a interpretação das regras. "Precisamos simplificar a vida das empresas, o que traz



economia de custos e acaba beneficiando o consumidor final”, defendeu o Prof. Fábio Ulhoa Coelho, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), autor da principal proposta de Código Comercial discutida na atualidade, no meio jurídico.

Regulamentação do comércio na Internet

Na audiência, o Prof. Fábio alertou também para a necessidade de regulamentação dos negócios realizados por meio da Internet, por se tratar de uma prática globalizada que ainda não tem legislação própria no Brasil. Ele explicou que o novo Código Comercial vai regular as relações entre as empresas, mas não afetará as relações entre empresa e consumidor, empresa e meio ambiente ou empresa e trabalhador.



Brizoa Cavalcante

“O Código Comercial que temos hoje é do tempo do Império. É claro que já está muito mutilado. Nem toda matéria que trata das relações entre empresas está nesse Código de 1850. Mas está espalhada em diversas leis, e isso dificulta a aplicação da regra quando se trata de resolver problemas entre empresários” disse o professor Fábio Coelho, destacando a necessidade de aprovar leis que facilitem a resolução de conflitos entre as empresas.

Autor do requerimento da audiência, o Deputado Federal Vicente Cândido (PT-SP) abordou o crescimento econômico do País nos últimos anos. Para o Deputado, o Brasil, que representa hoje a sétima economia no mundo, precisa de uma nova lei para desenvolver todo o seu potencial econômico, de forma que não permita as relações empresariais ficarem sujeitas a um Código tão antigo. “Precisamos modernizar a lei, ter um Código Comercial à altura de uma economia que cresce e que, em mais alguns anos, será a quinta do mundo”, disse.

Novo Código Comercial deve agilizar a abertura de empresas

Segundo os debatedores, além de extinguir o excesso de normas, fruto da multiplicidade de leis aplicáveis, o principal ponto a ser tratado por um eventual Código Comercial seria a simplificação das leis. “Hoje, antes de entrar no mérito da questão, eu preciso me perguntar se determinada lei vale, se não há um artigo sobre o mesmo assunto em outro lugar”, relatou o Procurador do Estado de Minas Gerais, Paulo da Gama Torres.

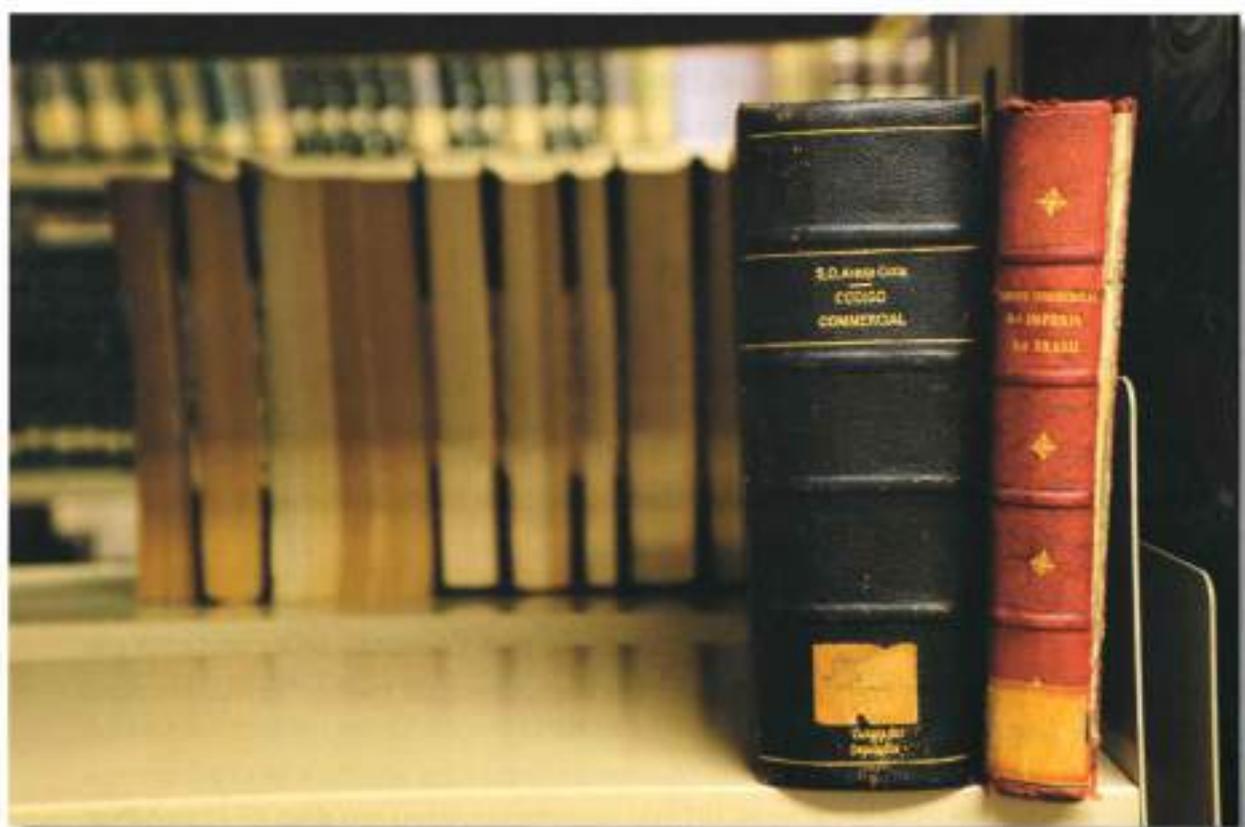
Com a simplificação, o maior benefício seria o fim da burocracia excessiva, um dos maiores problemas enfrentados pelos empresários no momento de abrir o próprio negócio. De acordo com o levantamento feito pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o processo de abertura de uma empresa demora cerca de 75 dias. Já o Banco Mundial aponta uma demora de 127 dias. O Gerente-Executivo do Departamento Jurídico da Confederação Nacional da Indústria, Cássio Borges, comentou: "Há de fato uma burocratização excessiva no processo de abertura de empresa, o que gera um custo elevado. E, com isso, o Brasil perde em competitividade, pois há um desestímulo à regularização e um incentivo à ilegalidade".

A Profa. Maria Eugênia Finkelstein, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sugeriu a adoção da medida usada pela Colômbia para acabar com a burocracia na abertura de empresas. "No modelo colombiano o empresário consegue resolver todos os passos de uma só vez, em um só lugar", explicou.

Presidente da CCJC agiliza processo para novo Código Comercial

Como resultado da audiência pública, e para agilizar a hipótese de criação de um novo Código Comercial, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), decidiu encaminhar um requerimento à Presidência da Câmara dos Deputados, subsidiado no debate, propondo a criação de uma Comissão Especial que atue na apresentação de um novo projeto. "O requerimento sugerido ao Presidente Marco Maia (PT-RS) propõe que essa Comissão seja composta por Deputados e interessados do tema, para juntos comporem, da melhor forma, um novo Código para o País", disse João Paulo.

O Deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA) se comprometeu em discutir com o Prof. Fábio Ulhoa sobre a possibilidade de subscrever a proposta elaborada pelo Professor, principal proposta discutida na atualidade, como já destacado, também como forma de acelerar a criação do novo Código Comercial. Segundo o Deputado, desta forma será possível dar início ao processo de tramitação e ao debate na Casa.



Levanildo Prado

Raridade - No acervo da Câmara dos Deputados, os livros Código Commercial do Brasil, de 1896; e Código Commercial do Império do Brasil, de 1858.



Paulo Cruz

“

O Brasil precisa de uma lei moderna que traga eficácia para regular as relações comerciais que aqui se estabelecem, ou seja, a relação empresa-empresa. Em 2002, na reformulação do Código Civil, procurou-se trabalhar este problema, mas a relação vigente ali foi a civil-civil, que contribuiu para o direito das empresas, mas não para as relações comerciais em sua totalidade.

Datado de 1850, nosso Código Comercial demonstra quão atrasados estamos nesta ma-

téria. E, se tomarmos como exemplo a questão do comércio eletrônico, tão frequente na atualidade, não teremos nenhuma regulamentação, lei especial ou qualquer outra regra para a atividade.

Diante desta leitura, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania teve a ousadia de promover este primeiro debate, inédito na Casa, sobre o Direito Comercial brasileiro, que repercutiu em toda a Casa. Protocolamos o Projeto de Lei 1.572/2011 com uma proposta de um novo Código, e eu creio que, com a apreciação desta matéria, o Brasil se tornará uma referência forte no mundo, por um Código moderno, eficaz e abrangente dos temas que se encontram hoje fora do arcabouço jurídico brasileiro.

A iniciativa desta Comissão criará novos paradigmas para o Direito Comercial brasileiro e marcará a passagem do Presidente João Paulo Cunha pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e do Presidente Marco Maia na Câmara dos Deputados.

”

*Deputado Federal Vicente Candido (PT-SP),
requerente da audiência pública sobre a criação do novo Código Comercial.*

Seminários

Audiências e Seminários

Audiências e Se

ncias e Seminários

Audiências e Seminários

Audiências e Semin



Licitação pública deve priorizar qualidade dos serviços

Em audiência pública na CCJC, juristas defendem mudanças na Lei de Licitações

O Congresso votou e aprovou em junho de 2011 a Medida Provisória que cria um regime especial de licitações exclusivo para as obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. O Regime Diferenciado de Contratações (RDC) dispensa a lei atual e permite a simplificação na contratação das empreiteiras, repassando a elas a confecção do projeto básico e toda a execução das obras.

O RDC não substitui o sistema convencional de contratação do Governo, chamado de Lei de Licitações, mas sua criação abriu o debate sobre a necessidade de mudanças na legislação referente às licitações públicas. A discussão chegou à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, órgão responsável pela verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das matérias que tramitam na Casa, que promoveu, na quarta-feira, 21 de setembro, audiência pública sobre o Projeto de Lei 1.292/95 e outras 124 propostas apensadas, que alteram a Lei de Licitações.

“Queremos debater acerca do tema para que seja possível o aperfeiçoamento e a modernização do sistema de contratação dos órgãos públicos, sempre zelando pela segurança jurídica, observando a legalidade, a moralidade, a publicidade, a impessoalidade, a eficiência e demais princípios norteadores da Administração Pública”, afirmou o Deputado Fabio Trad (PMDB-MS), Relator do PL 1.292/95, em tramitação na CCJC, e autor do requerimento da audiência.

Consenso: É preciso mudar a Lei

Ouvidos durante cerca de 5 horas de debate, os juristas Marcos Loreto, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, Ronaldo José da Silva, Juiz Federal de Mato Grosso do Sul, Marçal Justen Filho, doutor em Direito Tributário, Antônio Campos, especialista em Direito Empresarial, e André Luiz de Carvalho, Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União (TCU), foram unânimes em defender mudanças na Lei de Licitações (Lei 8.666/93) para que ela passe a observar com mais critério a qualidade dos produtos e serviços entregues à Administração Pública, em vez de focar a licitação no menor preço.



“Muitas vezes o menor preço não será o melhor preço pago, porque o preço tem que vir junto com a qualidade do serviço. Se o serviço executado for de má qualidade, ou se não for executado, o prejuízo será muito maior para o Poder Público”, ponderou o Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, Marcos Loreto. A Lei de Licitações está em vigor desde 1993, e nestes 18 anos não sofreu mudanças significativas.

Contratação de seguro integral do serviço

Uma das sugestões de mudança, defendida pelo Juiz Federal de Mato Grosso do Sul Ronaldo José da Silva, é a adoção pelo Brasil do mecanismo conhecido como *performance bond* — um seguro previsto nos contratos públicos para assegurar a plena execução do contrato.



Arquiteto Stovani

Usado pelo Governo dos Estados Unidos, esse mecanismo prevê que, ao contratar uma obra, por exemplo, exige-se que a empresa também pague por um seguro integral do serviço. Se a empresa não cumprir o contrato, a responsabilidade passará a ser da seguradora. “A Administração Pública exigiria o seguro de 100% da obra licitada. No Brasil já existe a figura desse seguro na forma de fiança bancária, mas o

percentual de uso é de 5%, ou seja, ínfimo”, afirmou o Juiz.

Já o doutor em Direito Tributário Marçal Justen questionou o uso do *performance bond*. “A exigência de garantia de 100% do valor da obra teria um custo bastante elevado; quanto maior o valor da obra, obviamente maior serão o valor do seguro e o valor do contrato”, ponderou.

Para o Deputado Fábio Trad, Relator da proposta que altera a Lei de Licitações, em tramitação na CCJC, a audiência foi só o princípio da discussão. “Precisamos readequar a Lei aos novos tempos, fazendo com que haja menos possibilidade de fraudes e mais segurança jurídica, sem comprometer a agilidade das licitações”, disse. No total, há 65 propostas de mudança do texto da Lei de Licitações, que serão analisadas pelos Parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto 1.292/95 já foi rejeitado em outras duas Comissões da Câmara e, se aprovado pela CCJC, seguirá para análise do Plenário.



“

A atual Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) é muito complexa e engessa a administração pública nos Estados, nos Municípios e na própria União. Ela deve ser modificada. Porém, nós temos que ter cautela nesta modificação.

O que foi proposto, por exemplo, para a Copa do Mundo, o Regime Diferenciado de Contratação, não pode ser considerado o melhor caminho para a totalidade de processos de licitação pública.

O melhor caminho é a utilização de medidas que já estão maduras dentro dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, que devem ser chamados para essa discussão de uma forma objetiva.

Da forma como está, ao invés de trazer transparência e economicidade para os Estados, os Municípios e a União, a Lei de Licitações acaba facilitando a corrupção, devido ao exagero burocrático das leis.

A iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de trazer este debate para a sociedade, é muito importante, e nós vamos continuar a debater este tema porque, se há uma contribuição importante para a economia do dinheiro público no Brasil, esta contribuição é a discussão sobre a Lei nº 8.666, de 1993.

”

Deputado Federal Anthony Garotinho (PR/RJ), ex-Governador do Rio de Janeiro.

as e Seminários

Audiências e
Seminários

Audiências e Se

ncias e Seminár

Audiências e Seminários

Audiências e Sem

Regulamentação do lobby é debatida em audiência na CCJC

Falta de regras sobre lobby afeta agente público, diz professora de Direito Constitucional.

Informal e não regulamentada, a prática de *lobby* no Brasil é malvista e dá margens para interpretações de corrupção. No entanto, em países como os Estados Unidos, a atividade é considerada parte do processo político, e a profissão de lobista é reconhecida e regulamentada por lei. Por definição, considera-se *lobby* a atividade de pressão de grupos ou setores inteiros da sociedade no acompanhamento de matérias em tramitação no Congresso Nacional, com o objetivo de interferir diretamente nas decisões do Poder Público, em especial do Legislativo, em favor de interesses privados.

Apesar das muitas e divergentes visões sobre a regulamentação do *lobby*, que ainda deve ser um desafio desta legislatura, é comum a ação de lobistas e de grupos de pressão nos órgãos da Administração Federal. A busca do consenso, limites e transparência levou a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara a promover audiência pública para a discussão acerca do Projeto de Lei 1.202/07, do Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que disciplina a atividade no Legislativo e no Executivo. O debate foi realizado na quarta-feira, 31 de agosto.

Relator do Projeto em debate, o Deputado Federal Cesar Colnago (PSDB-ES), 3º Vice-Presidente da CCJC, disse que o problema quanto ao *lobby* acontece quando este é associado à consultoria de agentes públicos e ao tráfico de influência, ou à indústria e ao poder econômico. "Converso diretamente com associações e cooperativas de produtores no meu Estado. São mais de 1.500, que estão se organizando, e isso é *lobby*. Imagine se eu fosse falar com cada um deles!", indagou.



Leonardo Prado

A Professora de Direito Constitucional Samantha Meyer-Pflug disse que a falta de regulamentação sobre o *lobby* é o que prejudica a atuação do agente público. Segundo



ela, a criação de normas tornaria mais fácil separar a defesa de interesses legítimos da corrupção e tráfico de influência, que não devem ser confundidos com *lobby*. “Hoje ninguém se identifica como lobista, o que é visto como algo pejorativo, mas a Constituição de 1988 requer a participação de toda a sociedade, e ela precisa se representar nas decisões por meio do *lobby*, que é justamente o que faz com que setores da sociedade se façam ouvir dentro do regime democrático por aqueles que efetivamente decidem as questões públicas”, afirmou.

Meyer-Pflug, que estuda as relações entre o *lobby* e o Governo, afirmou ainda que o *lobby* é uma atividade legítima, uma vez que a Constituição de 1988 determina uma democracia participativa e garante em vários artigos o direito do cidadão de Intervir nas decisões de governo. “A Constituição assegura o direito de petição, o acesso à informação, a liberdade de associação, a possibilidade de o indivíduo fiscalizar as contas municipais, de fazer denúncia ao Tribunal de Contas da União, a iniciativa popular, o plebiscito, o referendo e a ação popular”, enumerou.

Além da professora, representantes da OAB, da ONG Transparência Brasil e o ex-Vice-Presidente da República Marco Maciel participaram do debate. Também autor de uma proposta (PL 6.132/90) que regulamenta a atividade de lobista, que tramita no Congresso há 21 anos, Maciel considera a atividade de *lobby* importante. Segundo ele, a influência de determinados setores com suas informações garante ao Parlamento um processo legislativo mais rico. O ex-Senador admitiu, entretanto, que “é preciso aperfeiçoar o sistema existente”.

Constitucionalidade

Nos Estados Unidos, a profissão de lobista foi regulamentada há 15 anos, e, desde então, quem trabalha com *lobby* tem que prestar contas à Câmara ou ao Senado sobre suas atividades, gastos e projetos que tenta influenciar.

O PL 1.202/07 é, atualmente, a mais forte proposição sobre o tema e já foi aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, mas precisa ter sua constitucionalidade analisada pela CCJC.

Para a Profa. Samantha Meyer e para o Relator Cesar Colnago (PSDB-ES), a proposta é constitucional. “Mas precisamos colher opiniões para firmar melhor nossa opinião, de forma a não deixar dúvida na Comissão”, pondera o Relator. Se aprovado na CCJC, o Projeto não precisará ser apreciado pelo Plenário.

“

A atividade de lobby é decorrente de todo e qualquer regime democrático. Aliás, só se pode falar em lobby em regimes democráticos, uma vez que a atividade inexistente em regimes ditatoriais.

Não existe lobby bom e lobby mau. Existe lobby. O que chamam de 'lobby mau' são condutas como corrupção e tráfico de influências já tipificadas no Código Penal. Falta

à atividade sua regulamentação, ou seja, a imposição de parâmetros. Esta regulamentação deve ser mais principiológica, no sentido de impor diretrizes, do que detalhada.

A regulamentação, antes de tudo, é uma necessidade para proteção do próprio agente público e de facilitação para a sociedade, no sentido de se fazer ouvir nas tomadas de decisões. O lobby é uma tendência mundial. Embora tenha surgido na Inglaterra, o primeiro país a regulamentá-lo foram os Estados Unidos, dentro de uma política de busca de ética e transparência, de publicidade dos atos da administração, monitoramento e controle daqueles que exerciam a atividade de lobby.

”

Samantha Ribeiro Meyer-Pflug, Professora de Direito Constitucional.

Foto Oliveira



Audiências e
Seminários

Audiências e Sem

audiências e Seminários

Audiências e Se

ncias e Seminár

Audiências e Seminários

Audiências e Sem

Massacre do Corumbiara ganha destaque em audiência na CCJC

Os conflitos no campo e a impunidade de crimes contra trabalhadores ruralistas são debatidos em audiência conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e Direitos Humanos (CDH)

No dia 27 de maio de 2011, Adelino Ramos foi executado na cidade de Vista Alegre do Abunã (RO), ao que tudo indica, em represália por denunciar a extração ilegal de madeira na região. Adelino era lavrador, líder do Movimento Camponês Corumbiara (MCC) e sobrevivente do Massacre do Corumbiara, um dos piores episódios na história do país de crimes por posse de terra.

O assassinato de Adelino foi o último de uma semana marcada por crimes no campo. No dia 24, foi morto em uma emboscada o casal de castanheiros José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo, em Nova Ipixuna (PA), que também lutavam em favor do meio ambiente, e, no dia 25, foi encontrado o corpo de Herenilton Pereira, morador do mesmo assentamento. Mais recente, no dia 9 de junho, outro caso aconteceu em Pacajá (PA) e vitimou o agricultor Obede Loyola Souza, que condenava a extração de madeira no Estado.

As tragédias recentes reacenderam o debate sobre reforma agrária e provocaram a reação de Parlamentares em busca de uma resposta do Legislativo aos conflitos do campo e à impunidade dos crimes contra trabalhadores rurais, especialmente nos Estados do Pará e Rondônia. Com esse espírito, foi realizada, na tarde do dia 28 de junho, audiência pública conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), no Plenário 1 da Câmara dos Deputados.

Conforme pontuado pelo Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP), Presidente da CCJC e mediador da primeira parte da audiência, "é imprescindível que o Governo enfrente este debate. O Brasil já convive há muitos anos com a morte no campo. Então, este debate serve um pouco para provocar a gente no íntimo. Mas que dessa provocação surjam iniciativas e medidas no tamanho da nossa responsabilidade como líderes de governo para uma reação", disse o Deputado.



Entre os convidados para o debate, estava o Desembargador Gercino Silva, Ouvidor Agrário Nacional; Gabriel Wedy, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE); Marcelo Nascimento Bessa, Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia; Dom Ladislau Biernaski, representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT); Francisco Batista da Silva, representante do Movimento Camponês de Corumbiara; e Glauceli Ramos, filha de Adelino Ramos, o líder assassinado.

Nos últimos 10 anos, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), 1.855 trabalhadores rurais e ativistas foram ameaçados de morte, principalmente por atuarem em questões ambientais e de reforma agrária. Para um dos requerentes da audiência, Deputado federal Luiz Couto (PT-PB), há urgência em combater a violência contra ativistas dos direitos humanos, tanto no campo quanto na cidade, “antes que esta se transforme em uma epidemia”.

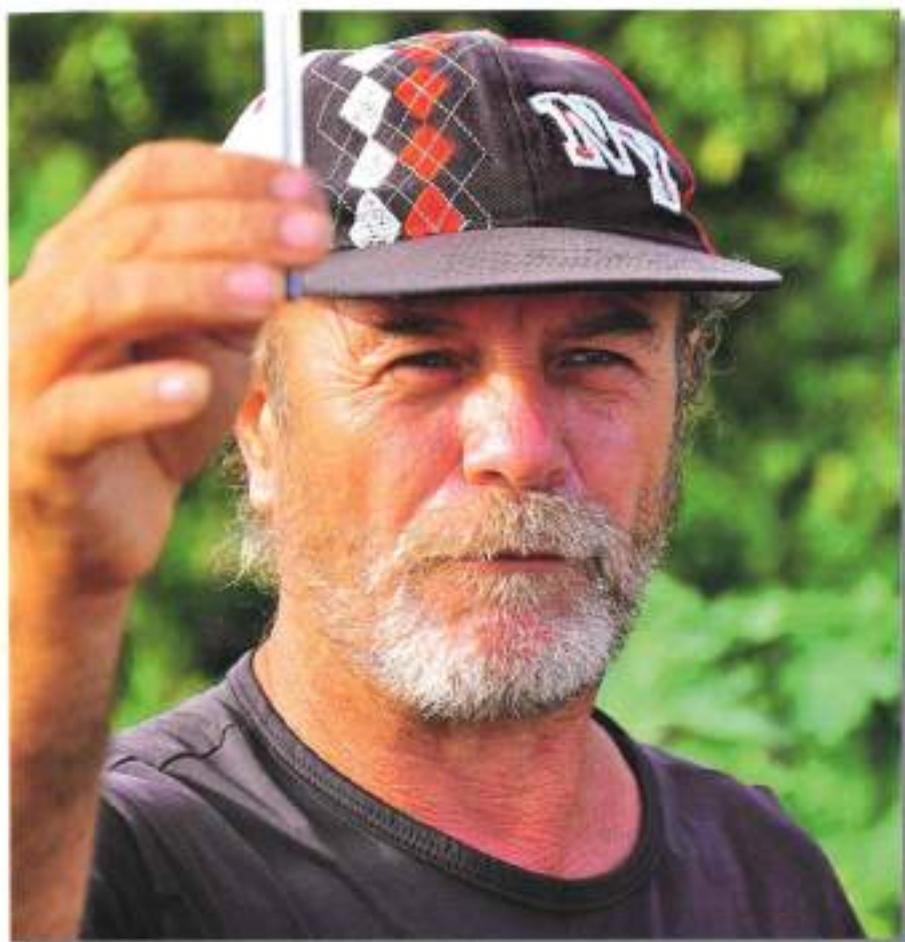
Couto defendeu a federalização dos crimes praticados no campo como forma de evitar a convivência de autoridades locais com a situação. “É necessário passar as investigações desse tipo de crime para a esfera federal, porque o problema da resolução não é nem tanto do Judiciário, mas, sim, do Poder Público. São policiais civis, militares, peritos, que, em várias localidades, produzem inquéritos malfeitos e muitas vezes dirigidos para acobertar os autores e mandantes de crimes”, denunciou.

Além do Deputado Luiz Couto, foi também autora do pedido da audiência pública a Deputada Federal Manuela D’Ávila (PCdoB-RS), que atua à frente da Comissão de Direitos Humanos.

A militância em defesa da reforma agrária, interrompida pela morte encomendada

Glauceli Ramos, filha de Adelino Ramos, o líder do Movimento Camponês Corumbiara (MCC) executado a tiros em maio de 2011, na cidade de Vista Alegre do Abunã (RO), prestou, na audiência pública da CCJC, um emocionado depoimento. “Hoje tenho a oportunidade de falar do meu pai. Fui a primeira pessoa da família a entrar no IML de Porto Velho (RO), e vi meu pai deitado naquela maca, com buracos pelo corpo, sendo que a única coisa que ele fez na vida foi lutar por justiça e por um direito não só nosso, mas de todo trabalhador”, disse.

Há exatos 1 mês e 1 dia do falecimento do pai, Glauceli falou ainda sobre outro motivo de tristeza na vida da família: a ausência do irmão Claudemir Gilberto Ramos, o único condenado sobrevivente pelos fatos ocorridos na madrugada de 9 de agosto de 1995,



Jimmy Maciel/Sigmar

Adelino Ramos, líder do Movimento Camponês Conumbiana, foi morto a tiros por um motociclista enquanto vendia verduras produzidas no acampamento onde vivia.



Gilberto Nascimento



quando ao menos 12 sem-terra foram mortos por policiais militares e pistoleiros, na Fazenda Santa Elina. “Meu irmão é um foragido não da Justiça, mas da injustiça. E agora meu pai foi assassinado cumprindo um dever do Estado, denunciando a ilegalidade”, disse. “Se a reforma agrária é a terra nas mãos de quem por ela trabalha, afirmo que foi por isso que meu pai e meu irmão lutaram”, completou, emocionada.

Corumbiara — A História do Massacre

A ocupação da Fazenda Santa Elina, localizada no Município de Corumbiara (RO), foi um dos 440 conflitos por terra que ocorreram no Brasil em 1995. No dia 14 de julho, centenas de famílias de trabalhadores rurais sem terra ocuparam uma pequena parte dos 20 mil hectares da Fazenda, por ser aquela uma área não regularizada e, em grande parte, improdutivo.

Na madrugada do dia 9 de agosto, 194 policiais e jagunços fortemente armados cercaram o acampamento e deram início àquele que seria um dos episódios mais tristes da luta pela terra no Brasil: O Massacre do Corumbiara. Tiros e bombas de gás foram utilizados por militares e jagunços contra uma multidão de quase 400 pessoas, incluindo mulheres e crianças. Entre os sem-terra mortos estava Vanessa, de apenas 6 anos de idade.

A forma como a Justiça do Estado cumpriu o mandado de reintegração de posse chocou o País pela violência. O processo transitou em julgado em 15 de maio de 2005 e transferiu para as vítimas a responsabilidade por um dos piores massacres do País. Dentre os responsáveis, está Claudemir Gilberto Ramos, filho de Adelino e irmão de Glauceli. “Eu apelo aos Srs. Parlamentares para que o Claudemir não seja mais uma das vítimas assassinadas e esquecidas. Peço que seja revisto o caso dele, porque aquele julgamento foi um teatro”, afirmou Glauceli.



A marcha silenciosa de protesto e solidariedade aos camponeses assassinados nos conflitos de Corumbiara



Unir os poderes públicos para garantir justiça e cidadania

O Presidente da CCJC, Deputado João Paulo Cunha, que acompanha o Movimento Camponês Corumbiara, disse considerar o episódio do Massacre "gritante para a Justiça do País", e afirmou ser injusta a condenação de Claudemir Gilberto Ramos (8 anos e 6 meses de reclusão). "Por isso que, na época, a OEA (Organização dos Estados Americanos) se manifestou dizendo que o julgamento foi viciado. Temos um trabalhador vivendo clandestinamente no Brasil", alertou.

João Paulo pediu aos colegas Parlamentares, bem como aos membros do Executivo, maior empenho na aprovação de propostas em defesa destas e de outras comunidades à margem da sociedade. Como exemplo, citou a Proposta de Emenda à Constituição 438/11, referente ao trabalho escravo e sugeriu: "Acho que deveríamos, Deputada Manuela, como Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos, formalizar as intervenções, opiniões e dados levantados nesta audiência, e, mesmo com nossa impotência, levar isto à frente e ver o que acontece, porque dói muito ver esses crimes acontecendo em nossa sociedade. E não é só como Estado que digo, mas como pessoa, como cidadão", disse João Paulo.

O comprometimento dos líderes públicos foi reconhecido por Glauceli, que entregou ao Presidente João Paulo um arquivo digital com denúncias apuradas por seu pai no Estado de Roraima. O Deputado passou o arquivo para o Desembargador Gercino Silva, Ouvidor Agrário Nacional. "Meu pai dizia que sabia que estava com uma bala na cabeça e não sabia onde iria parar. Hoje, eu me sinto na mesma posição por denunciar e pedir justiça. Não sei o que pode me acontecer, mas não tenho medo" contou Glauceli.

Apesar das recentes tragédias, o Desembargador Gercino Silva garantiu que várias medidas estão sendo tomadas pelo Governo Federal para combater a violência no campo. "O Governo tem buscado ações para combater a violência, como, por exemplo, a implementação do Programa Terra Legal, que regulariza áreas na Amazônia Legal, o incremento da fiscalização contra a extração ilegal de madeira e a retomada de áreas públicas ocupadas irregularmente", explicou. Ainda segundo o Desembargador, também o trabalho do Conselho Nacional de Justiça, na criação de mutirões para julgar processos criminais no setor rural, ajudará a combater a impunidade dos crimes cometidos no campo.

A audiência pública foi dividida em duas partes. No segundo momento, a Deputada Manuela D'Ávila (PCdoB-RS) foi a responsável por conduzir as exposições. Como convidados estava o Capitão Luigi Gustavo Pereira, Diretor Substitutivo da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; Ramais de Castro Silveira, Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Paulo Maldos, Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República; e Diógenes Ribeiro, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).



Vítimas recentes

Apenas entre o final de maio e o início de junho de 2011, seis ativistas foram assassinados na Região Norte do País.



Avulso Crivellante

Maria do Espírito Santo e José Cláudio Ribeiro da Silva
24 de maio, em Nova Ipixuna (PA).

O casal de extrativistas foi morto a tiros. Os dois viviam em uma comunidade rural e fizeram denúncias sobre as irregularidades ambientais cometidas na região.

Adelino Ramos
27 de maio, em Vista Alegre do Abunã (RO)

Sobrevivente do Massacre de Corumbiara, em 1995, o líder camponês foi morto a tiros. Ramos tinha recebido ameaças de morte por denunciar desmatamentos ilegais no Acre, Amazonas e Rondônia.

Eremilton Pereira dos Santos
28 de maio, em Nova Ipixuna (PA)

O agricultor foi encontrado morto no mesmo assentamento onde o casal José Cláudio e Maria foi assassinado. Enquanto a polícia diz não ser possível vincular os dois crimes, há a hipótese de que ele teria testemunhado o duplo homicídio.

Marcos Gomes da Silva
1º de junho, em Eldorado dos Carajás (PA)

O agricultor foi assassinado a tiros por dois homens encapuzados. Silva teve a orelha decepada após o crime, da mesma forma que o líder extrativista José Cláudio.

Obede Loyola Souza
9 de junho, Pacajá (PA)

O agricultor era denunciante da extração de madeira. A morte teria ligação com a discussão que teve com um homem que estaria a serviço de madeireiros.

“

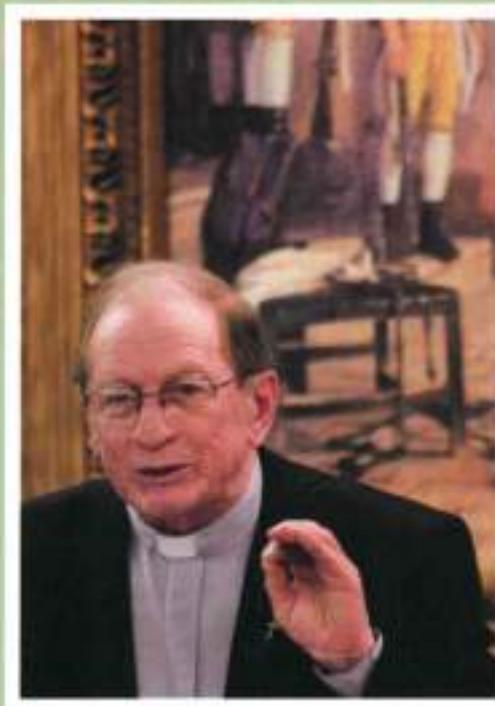
Quero lembrar que, em 1988, quando foi aprovada a nossa Constituição Cidadã, uma das grandes falhas foi não aprovar o projeto que obteve o maior número de assinaturas e que favorecia a reforma agrária: a limitação da propriedade de terra no Brasil.

Os Deputados e os Senadores daquela época têm uma grande dívida e uma grande responsabilidade com o que hoje acontece no campo, na terra. Portanto, acho que os nossos Deputados e Senadores atuais talvez pudessem fazer alguma coisa para resgatar isso aqui.

O povo foi consultado, mas não foi ouvido. Numa democracia, a voz do povo deve ser aquela que comanda, não é? E os Deputados e os Senadores são os representantes de todo o povo, não de um grupo, de uma facção. Então, a Comissão Pastoral da Terra espera que, depois destas audiências, sejam tomadas medidas imediatas que possam amenizar, mas que aqui também se lute, e que haja um compromisso pela verdadeira reforma agrária.

”

Bispo Ladislau Biernaski, Presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), na audiência pública no CCJC.



Bato Oliveira

Audiências e
Seminários

Audiências e Seminários

Audiências e Seminários

Audiências e Se

ciências e Seminários

Audiências e Seminários

Audiências e Seminários



Separação dos Poderes e Segurança Jurídica

Em Seminário na CCJC, Ministro da Justiça vê interferências mútuas entre os Poderes

Presidida pelo Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP), a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados realizou, na terça-feira, 26 de abril, o Seminário "Separação dos Poderes e Segurança Jurídica". O evento teve como objetivo promover um debate sobre os limites de competência entre os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

"Foi um grande Seminário, onde foram reafirmados os princípios históricos da repartição e do funcionamento autônomo dos Poderes. Também ficou claro que nem sempre estes princípios são aplicados de forma tranquila, e por isso precisamos sempre discutir o limite de cada um dos Poderes", avaliou o Presidente João Paulo Cunha.

Durante o Seminário, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, explicou que, constantemente, os três Poderes — Legislativo, Judiciário e Executivo —, que deveriam ser

harmônicos e independentes entre si, acabam permitindo uma espécie de vácuo em suas competências. Segundo Cardozo, isso cria oportunidades para que os outros Poderes ajam em razão dessa omissão. "O sistema democrático brasileiro, baseado na separação de Poderes, ainda enfrenta um problema histórico. Até onde vai o limite de cada Poder?", questionou. "Fica claro que quem não exerce sua competência a perde", afirmou o Ministro.

Ao citar a obra "O Espírito das Leis", do francês Charles de Montesquieu — famoso pela criação da teoria da separação dos Poderes —, Cardozo lembrou que, quando se discutem as competências dos Poderes, debatem-se também os limites de cada um deles. "Como dizia Montesquieu, todo homem que detém o poder tende a dele abusar, e só o poder é capaz de limitar o poder", destacou.



Edson Santos



Judicialização da política e controles institucionais

Ativismo Judicial - Representando o Conselho Nacional do Ministério Público, Luiz Moreira Gomes Júnior disse que a separação de Poderes no Brasil foi substituída pela subordinação dos Poderes políticos (Legislativo e Executivo) ao Judiciário. “É necessário que a manifestação judiciária se abra ao controle. Não há que se falar em intervenção entre os Poderes, mas de controle sobre o ativismo judicial”, afirmou. Para Gomes Júnior, o poder conferido pelo voto vem sendo frequentemente mitigado. Ele disse que o cidadão, mesmo tendo elegido representantes e sendo único detentor do poder de voto, está atualmente perdendo espaço no campo das decisões políticas.



Guilherme Lima

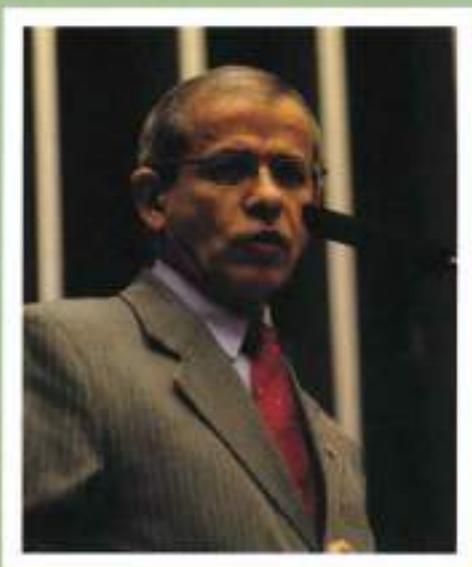
O Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Henrique Calandra, fala sobre a preponderância do Judiciário em relação aos Poderes Executivo e Legislativo.

Mais diálogo e articulação entre os Poderes

O Professor de Direito Constitucional Alfredo Canellas Guilherme da Silva, da Universidade Estácio de Sá, afirmou que a solução para os conflitos entre os Poderes passa pela implementação de diálogos institucionais e por uma aproximação maior dos envolvidos. Segundo ele, o atual modelo de interpretação constitucional segue o “arquétipo juriscêntrico”, em que a supremacia constitucional se transforma em supremacia judicial. “Isso resulta na judicialização da política”,

afirmou. Silva citou ainda o Professor norte-americano de Direito Internacional Edward McWhinney, autor de estudo em que afirma: “Os magistrados são versados na lei, mas claramente não são os melhores na tradução de valores da comunidade em políticas constitucionais, exigência que limita sobremaneira o ativismo judiciário”.

Defesa das prerrogativas do Parlamento - O Deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), que sugeriu a realização do Seminário, cobrou do Congresso a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 3/11, que autoriza o Legislativo a sustar atos normativos do Poder Judiciário que vão além do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. “É preciso defender o Legislativo, que é quem detém a competência legítima para criar as leis. Nós [Deputados] é que devemos ter a última palavra e valorizar mais as nossas decisões”, declarou Fonteles. “Quando o Judiciário invade a causa legislativa, ele rasga pelo menos duas cláusulas pétreas da nossa Constituição.” Fonteles também pediu a aprovação do Projeto de Resolução (PRC) 21/11, que cria na Câmara uma Comissão para, entre outras coisas, emitir pareceres sobre os atos normativos dos outros Poderes quanto à competência legislativa.



Rizzo Cavalcante

“

Nos últimos anos, em diversos países do mundo, mas acentuadamente no Brasil, cientistas políticos, juristas e legisladores, além de outros observadores, vêm percebendo um crescente movimento de invasão do Poder Judiciário na função precípua do Poder Legislativo: legislar.

No caso brasileiro, recentes decisões judiciais a respeito de temas como a composição das Câmaras de Vereadores, a fidelidade partidária, a verticalização

das eleições, as suplências nas Casas Legislativas, a união homoafetivo, o aborto de anencéfalos, as células-tronco e as cotas universitárias exemplificam o ativismo do Judiciário. Às vezes por meio de resoluções ou de instrumentos precários e monocráticos como as liminares, abusando no ato de interpretar, modificam ou mesmo criam novas leis, usurpando assim uma função que a Constituição Federal reservou precipuamente ao Poder Legislativo.

É importante esclarecer que o controle de constitucionalidade não é função “exclusiva” do Supremo Tribunal Federal, mas apenas “precípua”. O que é “exclusivo”, segundo a nossa Carta Magna, é o direito e a obrigação que o Congresso Nacional tem de zelar por sua “competência legislativa” em face dos outros Poderes, conseqüentemente com competência concomitante com outros Poderes de fazer controle de constitucionalidade também.

Preocupado em resgatar a relevância do Poder Legislativo diante do ativismo judicial e reconhecendo que o Regimento Interno da Câmara e a própria Constituição não explicitam quais instrumentos concretos devem ser utilizados no cumprimento dos mandamentos acima citados, apresentei Questão de Ordem, Projeto de Resolução e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 03/2011) tratando do assunto. Minha intenção não foi e não é provocar polêmicas acas entre os Poderes da União, mas, com base em um debate aberto e desarmado, com muita parresia de ambas as partes, contribuir com o aperfeiçoamento do nosso Estado Democrático de Direito a partir da afirmação constitucional da dignidade do Poder Legislativo como legítimo representante eleito do povo para legislar.

”

Trecho do artigo “Pela dignidade do Poder Legislativo”, escrito pelo Deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), distribuído no Seminário sobre Judicialização da Política.

Câmara dos Deputados



CAM00188907

